ANNO XXXIV N. 75.

Por 3 mezes adiantados 4$000.
Por 3 mezes vencidos 5$000.

SABBADO 3 DE ABRIL DE 1858.

Por anno adiantado 15$000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇA'O DO NORTE.

Parahiba, o Sr. João Rodolpho Gomes; Natal, o Senhor Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. José Teixeira de Mello; Piauhy, o Sr. José Joaquim Avellino; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda, todos os dias, ás 9 e meia horas do dia.
Igurassú, Goianna e Parahiba, nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns: na terça-feira.
S. Lourenço, Pao d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exú, nas quartas-feiras.
Cabo, Ipojuca, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua-Preta, Pimenteiras e Natal: quintas-feiras.
(Todos os correios partem ás 10 horas da manhãa.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças feiras e sabbados.
Fazenda: quartas e sabbados ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas ás 10 horas e quintas ao meio dia.
Dito de orphãos: segundas e quintas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: segundas e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE ABRIL.

6 Quarto minguante ás 11 horas e 24 minutos da manhãa.
13 Lua nova ás 8 horas e 56 minutos da manhãa.
20 Quarto crescente aos 7 minutos da tarde.
28 Lua cheia aos 36 minutos da manhãa.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira ás 8 horas e 30 minutos da manhãa.
Segunda ás 8 horas e 54 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

29 Segunda. S. Bertholdo b.: Ss. Jonas, Barrachiso e Pastor mm.
30 Terça. S. João Climaco; S. Clinio; S. Domnina m.
31 Quarta. S. Balbina v.; S. Amos prof.; S. Benjamim m.
1 Quinta. (✱ do meio dia em diante); S. Macario.
2 Sexta. S. (✱ até meio dia); S. Francisco de Paula fund.
3 Sabbado. S. Pancracio b.; S. Benigno e Vulpiniano mm.
4 Domingo. S. Isidoro arc. e dout. da igreja.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇA'O DO SUL.

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. D. Duprad; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.

O Proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria, praça da Independencia ns. 6 e 8.

AOS SRS. ASSIGNANTES.

O emprezario deste Diario roga aos Srs. assignantes, cujo quartel começou no 1º do corrente, queiram paga-lo a 4$000 até o dia 15 do corrente, e depois deste dia só se receberá a 5$000; e não sendo possivel o recebedor encontrar a todos os senhores em suas casas, espera deixem ordem para o pagamento, ou o mandem levar á livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia, para obviar contestação; na certeza de que depois do dia 15, só se receberá a 5$ como está estipulado.

Os senhores que mandarem annuncios e outras publicações, dignem-se acompanha-los com a importancia, pois não he possivel cobrar tão pequenas quantias, salvo daquelles que tiverem conta effectiva na casa, e pagarem mensalmente.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Despachos do dia 26 de março de 1858.

Requerimento de Braz Marcellino do Sacramento, pedindo se dê solução a um outro seu requerimento, no qual solicita a demissão de boticario do hospital regimental.—Será deferido.

Dito de Joaquim José de Abreu, pedindo por aforamento 20 braças de terreno alagado devoluto, contiguo ao terreno tambem alagado n. 37 na estrada de Motocolombó, da qual he o supplicante foreiro.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Dito de Joaquim Leonardo da Costa, pedindo a entrega de seu afilhado Antonio José Jorge, que fôra remettido para o arsenal de marinha.—Indeferido.

Dito de João José da Silva Serra, sentenciado, preso na casa de detenção, pedindo conducção para as Alagoas, aonde responderá ao jury.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

— 27 —

Requerimento de Felisberto José Mendes, preso, pedindo pagamento dos salarios que venceu desde 23 de setembro de 1856 até o fim de janeiro ultimo como servente das obras da casa de detenção.—Visto continuar o supplicante preso, não pode ter lugar o que requer.

Dito de Francisco Marciano de Araujo Lima, cirurgião nomeado para a colonia militar de Pimenteiras, pedindo o adiantamento de dous mezes de vencimentos para os arranjos de sua viagem para aquella colonia.—Indeferido.

Dito de Francisco Xavier Pessoa de Albuquerque, carcereiro da cadeia de Goianna, pedindo ser pago dos seus vencimentos pela collectoria daquella cidade.—Satisfaça o supplicante o que se exige na informação junta por copia.

Dito de João Francisco da Silva, contra-mestre da officina de serralheiro do arsenal de guerra, pedindo licença para poder fabricar na dita officina tres sapatilhas d'aço para tres crianças aleijadas.—Remetta-se ao Sr. director do arsenal de guerra para deferir como convier.

Dito de José Izidro Gomes, pedindo o prazo de 8 dias para mostrar a isenção que tem de servir na armada.—Informe o Sr. commandante da estação naval.

Dito de Manoel Joaquim Ramos e Silva, solicitando ordem para se dar cumprimento á precatoria expedida á thesouraria provincial, afim de se lhe restituir o que indevidamente recebeu aquella thesouraria.—Junte a sentença.

Dito de Vicente Licinio da Costa Camoello, recorrendo do despacho do inspector da thesouraria provincial que lhe negou a certidão que pedio para documentar a queixa que ao governo tem de dar contra o mesmo inspector.—Não está em termos de deferimento.

Ditos (2) da mesa da Ordem Terceira do Carmo, pedindo uma guarda de honra para acompanhar a procissão da Resurreição e uma brigada para o Triumpho.—Dirija-se ao Sr. commandante superior da guarda nacional do municipio do Recife, a quem se expede a ordem necessaria.

Officio do Dr. chefe de policia, enviando as contas das despezas com o sustento dos presos pobres da cadeia de Serinhãem no mez de fevereiro ultimo, e solicitando que seja paga a sua importancia a José Francisco da Lapa.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria provincial para mandar pagar.

Dito do inspector da thesouraria provincial, informando acerca do requerimento de José Francisco Lins. — Informe a camara municipal de Goianna.

Dito do director interino das obras publicas, informando acerca do requerimento, em que a camara municipal desta cidade pede permissão para estreitar a rua entre a pontezinha da Aurora e a obra do Gymnasio.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda e o terreno, de que se trata, está aforado, e quaes as condições com que deve ser cedido para a rua nos termos da concessão.

Expediente do dia 18 de março de 1858.

Officio ao enviado extraordinario e ministro plenipotenciario do Brasil em Londres.—Remetto a V. Exc. a primeira via de letra negociada com a casa de N. O. Bieber & C., ao cambio de 23, com o fim de occorrer-se ás despezas necessarias para a realisação do contrato celebrado por este governo com José Marinangeli, que tomou a si a empreza lyrica do theatro de Santa Isabel desta cidade, como de tudo preveni a V. Exc. em meus officios de 12 a 16 do corrente.

Dito ao brigadeiro commandante das armas.—Supposto que não viesse regularmente, conforme V. Exc. advertio no seu officio de hontem, o pedido de refes e terçados com bainhas, assignado pelo commandante da companhia destacada do 8º batalhão de infantaria da guarda nacional deste municipio, com tudo o mandei satisfazer por despacho desta data, o que declaro a V. Exc. para seu conhecimento.—Communicou-se ao commandante superior da guarda nacional deste municipio.

Dito ao chefe de policia.—Constando-me do officio incluso por copia do promotor publico da comarca de Tacaratú, que ás duas horas da madrugada do dia 2 do corrente, os presos arrombaram a porta da cadeia, evadindo-se dous recrutas e um criminoso, haja V. S. de expedir as suas ordens para que sejam capturados os fugitivos.—Communicou-se ao promotor.

Dito ao commandante superior da guarda nacional do Rio Formoso.—Inteirado do que V. S. me communica em seu officio de 11 do corrente, tenho a determinar-lhe que, na conformidade do § 1º do art. 87 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850, mande destacar doze praças da guarda nacional, á disposição do delegado de policia do termo de Barreiros.

Nesta data determino que, pelo arsenal de guerra, sejam remettidos a V. S. vinte armas completas e 200 cartuxos embalados, para municiar o destacamento.—Officiou-se neste sentido ao director do arsenal de guerra, e communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao juiz de direito interino da segunda vara. —Em vista do que representou-me o inspector da thesouraria de fazenda, convém que os escrivães e tabelliães desta comarca remettam a'quella thesouraria no fim de cada trimestre, certidões dos contratos de bens de raiz, cujas escripturas tiverem sido lavradas em seus cartorios, declarando-se nas referidas certidões as collectorias, e os nomes dos collectores que receberam as sizas.

Se nenhum contrato se tiver effectuado em algum dos cartorios, isso mesmo se deverá participar no prazo acima indicado. O que declaro a Vmc. para sua intelligencia, e afim de que recommende aos juizes municipaes competentes a inteira observancia desta ordem.

Dito ao juiz de direito interino da comarca do Limoeiro.—Accuso a recepção do officio, que Vmc. me dirigio em 13 do corrente, participando o fallecimento do bacharel José Francisco da Costa Gomes, promotor publico dessa comarca.

Dito ao inspector do arsenal de marinha.—Deferindo o requerimento de Juvino Epiphanio da Cunha, sobre que Vmc. informou nos seus officios de ns. 18, 35 e 62, o autoriso a augmentar com a quantia de 400 réis diarios, o vencimento que elle actualmente percebe, como collaborador da escripturação da secretaria desse arsenal.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

Dito ao commandante do corpo de policia.—Ao cabo José Joaquim de Santa Anna, e aos soldados Francisco Felix da Costa, Thomé Francisco dos Santos e Manoel Correia da Silva, todos mencionados na relação que acompanhou a seu officio de hontem, sob n. 115, mande Vmc. dar baixa do corpo sob seu commando, visto que tendo concluido o tempo dos seus engajamentos não desejam continuar a servir.

Dito ao director interino das obras publicas.—Communico a Vmc. para sua intelligencia, que nesta data indeferi o requerimento em que Pedro Leite de Albuquerque, arrematante das obras do açude e tanque da villa do Buique, pedio o prazo de seis mezes para a conclusão das mesmas obras.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Com o officio de Vmc. de hontem, sob n. 84 recebi as tres vias da letra negociada com a casa commercial de N. O. Bieber & C., ao cambio de 23 para o fim determinado em meu officio de 12 do corrente.

Dito ao mesmo.—Tendo expedido ordem nesta data, para que da guarda nacional da comarca do Rio Formoso destaquem doze praças á disposição do delegado de policia do termo de Barreiros, assim o declaro a Vmc., afim de que dê as providencias necessarias, para que sejam ellas pagas dos vencimentos que lhes competirem pela collectoria de rendas provinciaes daquelle termo se a houver, ou por essa thesouraria, caso não seja possivel encarregar alguem de adiantar alli as quantias necessarias.

Dito ao juiz municipal do termo de Goianna.—Convém que Vmc. ministre as informações exigidas na communicação inclusa, por copia, da secretaria d'estado dos negocios da justiça, a'cerca do officio de distribuidor do juizo desse termo.

Dito ao juiz municipal do termo da Escada.—Para execução das ordens imperiaes, convém que Vmc. me declare, se, a respeito do officio de porteiro dos auditorios desse termo, se cumpriram as disposições do decreto n. 817 de 30 de agosto de 1851.

Dito ao capitão commandante do destacamento da Victoria.—Respondendo ao officio de Vmc., de 3 do corrente, tenho a declarar que esta presidencia, antes de o receber, ja havia expedido as convenientes ordens á thesouraria provincial, como se communicou a Vmc., e posteriormente o inspector daquella repartição participou ter providenciado em 4 deste mez, para que o collector desse municipio pagasse os prets das praças destacadas nessa cidade.

Dito ao conselho administrativo para fornecimento ao arsenal de guerra.—Concedo a autorisação que pedio o conselho administrativo em officio de 17 do corrente, para comprar no mercado os objectos mencionados na relação annexa ao citado officio, visto que, mediante os annuncios já publicados, não se apresentaram propostas nos termos do art. 10 do regulamento de 14 de dezembro de 1852.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

Dito á camara municipal de Pao d'Alho.—Concedo á camara municipal de Pao d'Alho a autorisação, que solicitou, não só para pôr novamente em praça, com o abate da quinta parte, o imposto das medidas da feira, por tres annos, avaliado em oitocentos e trinta e um mil réis, mas tambem para contractar, com o augmento de trinta mil réis sobre a quantia de cento e cincoenta mil réis, em que foi avaliada, por um triennio, a limpeza do pateo da feira e açougue dessa villa.

Expediente do secretario do governo.

Officio ao brigadeiro commandante das armas.—S. Exc., o Sr. presidente da provincia, manda declarar a V. Exc. que, nesta data, expede ordens á thesouraria provincial, para ser paga ao capitão José Francisco da Silva, commandante do destacamento volante da comarca da Boa-Vista, a quantia de dezoito mil e quatrocentos réis, que elle despendeu no segundo trimestre do anno proximo findo, com o fornecimento de luzes para o quartel do mesmo destacamento, como consta do documento em duplicata, que acompanhou o officio de V. Exc., de 23 de fevereiro ultimo, sob n. 119.

Dito ao chefe de policia.—Manda S. Exc. o Sr. presidente da provincia participar a V. S. que, por despacho de hoje, autorisou a thesouraria provincial a pagar a importancia de despezas feitas, não só com o sustento dos presos pobres da cadeia de Barreiros, mas tambem com o fornecimento de luz para a mesma cadeia, e para o quartel do destacamento daquella villa, tudo nos mezes de novembro e dezembro do anno proximo passado, como se vê dos documentos, que vieram annexos ao officio de V. S. datado de hontem, sob n. 265.

Dito ao juiz de paz presidente da junta qualificadora da freguezia da Luz.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, accuso a recepção do officio que lhe dirigiram V. S. e os membros da junta qualificadora dessa freguezia, com a copia da acta dos trabalhos a que procedeu a mesma junta na conformidade do art. 22 da lei n. 387 de 19 de agosto de 1856.

Dito ao juiz de paz presidente da junta qualificadora do curato da Sé de Olinda.—Manda S. Exc. o Sr. presidente da provincia accusar a recepção do officio, que lhe dirigiram V. S. e os membros da junta qualificadora dessa freguezia, com as copias das actas da abertura e encerramento dos trabalhos a que procedeu a mesma junta, na conformidade do art. 22 da lei n. 387 de 19 de agosto de 1846.

Dito ao mesmo.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda accusar a recepção do officio, que V. S. lhe dirigio em 2 do corrente, com as copias das actas da formação da mesa, e encerramento dos trabalhos a que procedeu a junta qualificadora desse curato, na conformidade do art. 25 da lei n. 387 de 19 de agosto de 1846.

— 19 —

Circular aos presidentes das provincias do norte. —Tenho a satisfação de communicar a V. Exc. que esta provincia continúa tranquilla.

Officio ao presidente da Bahia.—Pelo officio de V. Exc., de 16 do corrente, tive a satisfação de saber que, depois de restabelecida a tranquillidade publica, ligeiramente alterada nessa capital, pelos acontecimentos de 28 do mez proximo findo, nada mais tem occorrido de extraordinario, nessa provincia, cujos habitantes, reprovando em quasi sua totalidade aquelle successo, continuam a dar exhuberantes provas de seu amor a' ordem.

Dito ao brigadeiro commandante das armas.—Ao officio de V. Exc., de hontem, sob n. 184, respondo declarando que, em virtude das ordens expedidas, naquella data, ao commandante superior da guarda nacional da comarca do Rio Formoso, he de esperar que se apresente a força destacada da mesma guarda nacional, para guarnecer a cadêa da villa de Barreiros, podendo então seguir para a povoação de Agua Preta o alferes João Baptista Bispo com a força do seu commando.

Dito ao mesmo.—Sirva-se V. Exc. de mandar inspeccionar os recrutas João Francisco, Felix Antonio da Silva, Julião Gomes de Souza, João Cabral Ferreira, José Joaquim de Sant'Anna e Candido José, que lhe serão apresentados com este officio, communicando-me V. Exc. o resultado da inspecção.—Communicou se ao chefe de policia.

Dito ao mesmo.—Mande V. Exc. pôr em liberdade o recruta Thomaz Pereira da Costa, que, em inspecção de saude, foi julgado incapaz do serviço do exercito, como consta do termo que acompanhou o officio de V. Exc. de hontem, sob n. 185.

Dito ao chefe de policia.—Sobre a materia dos officios que, por copia, acompanharam os de V. S. de hontem sob n. 270, cabe-me dizer que com as ordens expedidas naquella data, e que foram communicadas a V. S., providenciei convenientemente, afim de ter a cadêa da villa de Barreiros a força necessaria para guarnece-la.

Dito ao engenheiro fiscal da estrada de ferro.—Informe Vmc. com urgencia, a distancia da estação da estrada de ferro nas Cinco Pontas á da villa do Cabo.

Dito ao director interino das obras publicas.—Informe Vmc., com urgencia, a distancia desta cidade á villa do Cabo.

Dito ao agente da companhia brasileira de paquetes a vapor.—Pode Vmc fazer seguir, hoje, o vapor «Paraná», para os portos do norte, á hora indicada em seu officio desta data.

Portaria. O presidente da provincia resolve conceder a demissão, que pedio José Soares de Oliveira, do lugar de alvicareiro do telegrapho da torre do Collegio.—Fizeram-se as communicações necessarias.

Dito.—O presidente da provincia, attendendo ao que lhe requisitou o paisano Francisco Theophilo Paes Barreto, resolve que seja elle admittido ao serviço do exercito, como voluntario por tempo de seis annos, visto ter sido considerado apto em inspecção de saude; percebendo, alem dos vencimentos que por lei lhe competirem, o premio de 300$, pagos nos termos do decreto n. 1401 de 10 de junho de 1854. — Fizeram-se as communicações necessarias. — Iguaes, mutatis mutandis, a acerca de João Francisco Paes Barreto, e Cirilo Alves Ferreira.

Expediente do secretario do governo.

Officio ao brigadeiro commandante das armas.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. Exc. que, por despacho desta data, autorisou o director do arsenal de guerra a fornecer ao commandante do 1º batalhão de artilharia da guarda nacional deste municipio as cinco espadas mencionadas no pedido que acompanhou o officio de V. Exc. de hontem sob n. 187.

Dito ao chefe de policia.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda accusar a recepção do officio que hontem lhe dirigio V. S. sob n. 267, com os mappas dos trabalhos das promotorias publicas das comarcas do Cabo e Brejo, no mez de fevereiro proximo findo.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda transmittir a V. S., para o fim conveniente, as inclusas ordens do thesouro sob ns. 29 e 35, e bem assim cinco officios, sendo um da directoria geral das rendas publicas de 6 do corrente, exigindo a remessa de um quadro demonstrativo do termo medio da arrecadação de cada uma das mesas de rendas e collectorias desta provincia, e quatro da directoria geral da despeza publica, datados de 1, 3 e 10 deste mez, os dous primeiros acompanhados das circulares n. 5 a 7, e os outros dous communicando os saques das letras ns. 24 e 25, na importancia de vinte contos de réis, a favor de Faria & Irmão e José Antonio de Figueiredo Junior.

Dito ao capitão do porto.—Manda S. Exc. o Sr. presidente da provincia declarar V. S, que ficou certo de ter sido julgado apto para o serviço da armada o recruta Gustavo Rodrigues Simões, de que trata V. S. em seu officio de 16 do corrente, sob n. 52.

Dito ao subdelegado de policia da freguezia de Santo Antonio desta capital.—O empregado desta secretaria, João Manoel de Castro, vai apresentar-se a V. S. afim de depôr como testemunha em um processo instaurado por essa subdelegacia; e assim fica satisfeito o que V. S. requisitou-me em officio desta data.

Dito ao juiz de paz presidente da junta qualificadora de Nazareth.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda accusar a recepção do officio que em 7 do corrente lhe dirigiram V. S. e os membros da junta qualificadora dessa freguezia, participando terem-se encerrado naquella data os trabalhos, a que procedeu a mesma junta, na conformidade do art. 22 da lei n. 387 de 19 de agosto de 1846, sem que se apresentasse reclamação alguma.

EXTERIOR.

CORRESPONDENCIA DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARIS.

6 de março.

As medidas de segurança geral, o processo politico em França, a crise ministerial, o direito de asylo a reforma india, a reforma eleitoral na Inglaterra, taes são os factos importantes do mez passado, taes são as preoccupações quasi unicas do velho continente europeo.

O governo francez apoderou-se do acto do attentado de 14 de janeiro para operar o que elle chama a consolidação das instituições do paiz: a divisão da França em cinco grandes commandos militares, o estabelecimento da regencia, a creação do conselho particular, uma lei de segurança geral. E emfim, o imperador mudou o seu ministro do interior. Em essencia, e o processo que acaba de ter lugar o provou, o attentado de 14 de janeiro he puramente um acto de vingança do partido revolucionario italiano, que tem nutrido um rancor implacavel para com a restauração do governo pontifical; alguns espiritos tinham pensado que era uma «vendetta» ardente a proposito de recordações desconhecidas de um carbonismo mui antigo: em todos os casos, a França republicana he mui evidentemente estranha a esta horrivel empreza. As medidas de prudencia recentemente tomadas não tem pois como ponto de partida se não uma manobra, que põe em movimento a politica exterior, e por outro lado o governo declarou que as havia concebido desde muito tempo, que encontrou na obra dos Italianos a demonstração da sua urgencia e da sua necessidade.

Assim, um decreto imperial de 19 de fevereiro designou os cinco marechaes de França a quem são confiados os cinco grandes commandos militares em virtude do decreto de 27 de janeiro, o marechal Maganan, commandante superior das tropas estacionadas nas divisões do norte, quartel general em Paris, o marechal Canrobert, commandante das tropas estacionadas na divisão de leste, quartel general em Nancy, o marechal conde de Castellane, commandante das tropas estacionadas nas divisões de sueste, quartel general em Lyon, o marechal Bosquet commandante das tropas estacionadas nas divisões de sudoeste, quartel general em Tolosa, e marechal Baraguey D'Hilliers, commandante das tropas estacionadas nas divisões do oeste, quartel general em Tours.

No seu relatorio ao corpo legislativo sobre o projecto de relativo ás medidas geraes de segurança, o conde Morny, seu presidente se exprimio da maneira seguinte: (o que he de uma exactidão duvidosa.) «O attentado de 14 de janeiro restringido na sua concepção, e posto em execução por alguns estrangeiros, era aguardado pelas sociedades secretas. Seus membros contavam manifestamente com um movimento em Paris a meados de janeiro: em Paris, onde indicios desta especie são difficeis de conhecer, tem-se colhido informações que estabelecem não a complicidade, mas a expectativa. A nova lei tem por alvo desmembrar o exercito da desordem, dispersar e intimidar aquelles que esperam aproveitar das consequencias do crime, privar emfim as secções secretas dos seus chefes pelo afastamento.» No primeiro momento os espiritos se assentaram, appareceram receios, julgou se que certas cousas que só pertencem ao tribunal de cassação, poderiam cahir debaixo dos golpes de um tribunal administrativo, que opiniões ou rancores poderiam ser considerados como actos de hostilidade. Pronunciou-se o vocabulo «suspeitos.» Seria duradoura esta impressão do primeiro momento? Ou se desvaneceria a' vista das explicações dadas nas columnas do «Moniteur,» e na discussão do corpo legislativo? A opinião publica estará' completamente tranquillisada. Quem sabe? O certo he que a lei que tem um caracter e uma duração transitorias, colloca sob o index e a' discrição da autoridade, sem a intervenção do paiz, os condemnados politicos de 1848, e 1849 e 1851. Sejam quaes forem as disposições diversas, e seja qual for o caracter da lei, ella passou. O corpo legislativo a votou a 19 de fevereiro por 227 votos contra 24. Foi promulgada a 2 de março.

O novo ministro do interior, o novo estadista chamado a substituir M. Billault, a quem o governo exprobra não ter sabido prevenir o successo de 14 de janeiro, he o general Espinasse; a acenção de um militar a funcções puramente civis, tem um caracter significativo, e a circular aos prefeitos o indica.

Não se tratam de medidas discrecionarias e de rigores superfluos, trata-se de uma vigilancia incessante, no intuito de prevenir, prompta e firme para reprimir, e dizer que a França terá' o que ella exige. Demais o «Moniteur», dizendo que a escolha do novo ministro não indicava mudança alguma na politica do imperador, acrescenta que Napoleão III tem o direito, assim como tem o dever, de collocar á frente dos differentes ramos da administração publica aquelles que elle julga, segundo as circumstancias, mais capazes de ahi servir utilmente.

O processo dos regicidas italianos teve lugar: o tribunal ouvio a 23 de fevereiro o relatorio que o substituto do procurador geral lhe fez sobre a formação da culpa, e proferio um arresto reenviando-os aos jurados do Sena: José Pieri, Carlos de Rudio, Antonio Gomes, Felix Orsini e Simão Bernardo, todos accusados de terem formado uma conspiração tendo por fim um attentado contra a vida do imperador e da imperatriz; Rudio, Gomes e Orsini, accusados alem disto de terem commettido o crime de assassinato sobre differentes pessoas em a noite de 14 de janeiro. O numero das pessoas offendidas naquella noite se eleva a 156, sobre os quaes 8 succumbiram ás suas feridas.

Attribuia-se aos debates uma duração de tres audiencias, a abertura teve lugar a 15 de janeiro; o tribunal presidido pelo primeiro presidente Delangle, Chix d'Estange procurador geral. M. Julio Farie defendeu a Orsini, M. M. Mathieu e Nicollet, a Rudio e Gomes: M. Julio Farie, tendo querido tomar a defeza d'Orsini somente, e resignado o mandato de defender a Pieri, este escolhera M. Cremieux que não aceitou, e foi afinal defendido por M. Nogent.

O acto de accusação deu, sobre os precedentes dos accusados, diversos esclarecimentos, entre os quaes citaremos o seguinte: Felix Orsini tem 39 annos, nasceu em Meldola, nos estados romanos, he filho de um velho soldado que fez com Napoleão I. as guerras do primeiro imperio, quando o imperador dos Francezes era rei da Italia. Misturado desde muito tempo nas emprezas do partido revolucionario italiano, elle foi condemnado em fevereiro de 1845 a galés por toda a vida pelo tribunal superior de Roma, por conspiração e conjuração contra o governo pontificio; foi amnistiado a 13 de julho de 1846. No mez de março de 1847 foi expellido da Toscana por violencias e actos anarchicos. Em 1849 deputado da assembléa constituinte de Roma, commissario extraordinario em Ancona, depois Ascoli, a queda da republica romana e a restauração do governo pontificio mudaram os seus destinos. Condemnado em abril de 1853 pelo tribunal supremo de Roma, por contumacia, em consequencia de concussão e usurpação de autoridade, facto relativo ao periodo republicano, foi procurar um refugio em Londres, depois durante dous annos, elle percorreu o Piemonte, a Suissa, a Lombardia. Em 1855, elle foi preso em Vienna, suspeito de ter querido attentar contra a vida do imperador d'Austria. Preso em Mantua e levado perante o tribunal especial por crime de alta traição, conseguio evadir-se em a noite de 29 ou 30 de março de 1856: passou a Marselha, a Genova, e voltou para Londres, onde permaneceu constantemente desde aquella época. Pieri tem 51 annos, nasceu em Luca, foi condemnado pela primeira vez a um anno de prisão e 100 libras de multa por crime de roubo a 7 de março de 1830 pela Rota constitucional do ducado de Luca; perseguido de novo por crime de roubo em 1833, passou para França e ahi se apresentou como um refugiado politico. Casado em Lyon em 1834, habitou successivamente Lyon, Avinhão e Paris, onde exerceu a industria de fabricante de bonnetes. Em 1845 elle servio na Africa, na legião estrangeira, mais tarde se pôz ao serviço da Toscana, e occupou o grão de major nos Bersaglieri, mas tendo abusado deste grão, para exercer exacções e violencias em favor das perturbações politicas, foi destituido em 1849 em virtude de um relatorio do conselho dos ministros da Toscana, voltando para França depois desta destituição, foi dahi expellido em 1852, e foi então que elle procurou definitivamente um refugio na Inglaterra. De Birmingham onde elle se fizera professor de linguas, elle partio para Dusseldorf no mez de agosto de 1855; mas a sua ausencia apenas durou alguns mezes, e elle reappareceu em Birmingham em fevereiro de 1856.

Gomes tem 29 annos, nasceu em Napoles, depois de ter servido em Algeria na legião estrangeira, desde o mez de maio de 1853 até o mez de junho de 1855, elle foi condemnado em Marselha a seis mezes de prisão e 25 francos de multa por abuso de confiança. A epoca da sua partida para a Inglaterra não está exactamente determinada.

Carlos de Rudio parece pertencer a uma familia nobre, actualmente pobre. Tem 25 annos, nasceu em Berline, nos estados de Veneza. O pai e uma irmão foram perseguidos por crime de conjuração politica. Um irmão delle soffreu uma condemnação por testemunho falso, elle mesmo desde muitos annos vive uma vida errante. Depois de ter tomado parte nas perturbações politicas da Italia, elle se passou para a Inglaterra.

Simão Francisco Bernardo nasceu na Inglaterra Primeiramente cirurgião de marinha, depois redactor do «Independente dos Pyrinneos orientaes» em Perpignan. Estava em Barcelona quando arrebentou a revolução de fevereiro de 1848. Soffreu em 1849 uma condemnação politica, á cuja execução elle se subtrahio, deixando a França. Depois de ter vivido em Saxe e na Belgica, tambem foi para Londres.

Foi nesta terra hospitaleira da Inglaterra que estes cinco homens desconhecidos antes uns aos outros, foram aproximados pelos azares da sua vida errante e conceberam com Thomaz Alssop, um Inglez, o designio cuja execução tentaram a 14 de janeiro. Foi no começo de 1857 que se tratou entre Orsini e Pieri do fatal projecto, elles o communicaram a Bernardo e a Thomaz Alssop. Elles fizeram algumas revelações ácerca de um Italiano chamado Carlotte, não implicado no processo.

Em outubro seguinte teve lugar o encontro de Gomes e tratou-se da fabricação das bombas: Alssop se dirigio para este fim a Taylor engenheiro mecanico em Birminghan. Um mez mais tarde, o Italiano Carlotte associou Rudio á empreza commum, e ao cabo de alguns dias Bernardo convinha que faria chegar a Bruxellas as bombas fabricadas pelo engenheiro Taylor. Foi em dezembro que os conjurados pensando que o propheta (he assim que elles chamavam a Mazzini) perdia todas as suas forças, e que as suas emprezas só conseguiam fuzilar homens inutilmente, quizeram promptamente realisar o seu criminoso projecto, no intuito de operar na Italia uma sublevação, que decidisse da sua independencia. Orsini foi sob o nome de Allsopp receber em Bruxellas das mãos de Bernardo as bombas fabricadas em Birmingham, depois dahi elle partio para Paris. A 6 de janeiro de 1858 Pieri e Gomes partiram de Birminghan, passando por Londres onde elles tiveram uma entrevista com Bernardo, passando por Bruxellas, onde elles viram um Italiano chamado Georgi iniciado em todo o negocio por parte de Bernardo. Este ultimo se occupou da partida de Rudio, e a 10 de janeiro, os quatro principaes conjurados se achavam reunidos em Paris com todos os seus meios de execução, com todas as suas armas, aguardando o dia 14, em que teve lugar o attentado.

G. M.

INTERIOR.

CORRESPONDENCIA DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARANA'.

Paranaguá 5 de março.

Mon cher. Pelo ultimo vapor que d'aqui sahio no dia 14 do mez proximo findo escrevi-lhe, e esta he a terceira missiva, que envio para o seu apreciavel «Jornal.»

Não sei, se as minhas desalinhadas cartas tem gozado ahi do apreço e conceito, que eu lh'as desejo pela imparcialidade com que são dictadas por uma penna grosseira, sim, mas que não sabe mentir, nem desfigurar os factos em sua essencia.

Vmc. não me conhece, os leitores do seu «Diario» muito menos, eis a razão porque fallo sem modestia, sem rebuço, sem constrangimento.

E he que eu quizera antes ser conhecido de Vmc e do publico de lá e de cá, para não se duvidar da sinceridade do meu caracter, nem da veracidade das minhas palavras.

Infelizmente um correspondente de gazeta he por via de regra um ente, a quem se não dá pleno credito ou seja considerado como grego ou o seja como Troyano, elle he sempre (salvando honrosas excepções) o orgão de resentimentos politicos, onde só se reflectem os raios do odio, ou os bafejos da sympathia e da gratidão.

Declaro-lhe solemnemente que não pertenço a partido nenhum, se he que os ha, pois eu só conheço o das conveniencias individuaes, que de dia em dia vai solapando os alicerces da sociedade com a intriga e a corrupção, e o imperio está todo fraccionado desde o Prata até o gigante Amazonas! Que loucura! Nem todos podem ser Lycurgo; esta joven provincia, por exemplo, apenas tem um orgão no senado e outro na camara dos deputados.

Muitas outras razões poderiamos apresentar em sustentação desta verdade tão consoladora para a humanidade, mas temendo ser demasiadamente longos, limitar-nos-hemos a fazer valer o milagre estupendo que a igreja celebra amanhãa como aquelle que poz ó sello á obra da Redempção.

He muito mal representada, não ha duvida; provincias ha que elegem dous e tres deputados para tratarem dos seus interesses no centro do governo, com a influencia que he propria á um representante da nação, quando he parlador, e sabe assestar convenientemente as baterias contra o ministerio; oxalá que essas pequenas provincias, a que me refiro, tivessem a população e o territorio, a illustração e os elementos de prosperidade, de que pode lançar mão o nosso Paraná, que entre as suas irmãas gemeas he a que apresenta um rendimento mais avultado, e menos peso faz nos cofres publicos e nacionaes.

Entretanto deixemos de parte as vantagens, que lhe são inherentes, e tratemos do que pode ser mais interessante para Vmc. e seu «Diario»

Na missiva passada disse-lhe, que o jury se abrio no dia 1º do mez preterito, sob a presidencia do integerrimo juiz de direito, Dr. Araujo Lima, e que encerrou os seus trabalhos aos 8 do mesmo mez, tendo julgado 10 processos, dos quaes só um réo conseguio absolvição; todos os outros, a excepção de dous, foram condemnados no grão maximo

Haviam tambem dous incursos no maximo do art. 192 do cod. crim., por crime de morte.

O promotor publico Dr. Ferreira Correia, não teve duvida em produzir accusações energicas, de sorte que pedio para os homicidios a pena ultima, lembrando ao conselha, que devia ser ferido com ferro, aquelle que com ferro feria.

Não obstante esta consideração, e outros esforços que o ministerio publico empregou na sustentação do seu libello, e das provas dos autos; os jurados se pronunciaram contra a pena de morte, e os assassinos foram condemnados a galés perpetuas, grão medio do referido art. do cod. penal.

Não sei qual das penas he preferivel, se a de morte dada na força repentinamente, como recommenda o nosso codigo; se a de galés por toda a vida; o homem de brio que preza a sua dignidade, quereria' terminar a existencia e não soffrer a affronta de arrastar pesados ferros na ilha das Cobras, ou no presidio de Fernando de Noronha, onde a morte he lenta.

Neste caso parece-me que esteve um dos condemnados a galés, de nome Luiz Ferreira, de quem ja lhe tenho fallado pelo horror, que inspiram nesta cidade as suas gentilezas de Rato, por cujo nome he elle conhecido.

Loiz Ferreira, preso em janeiro do anno passado, pelo crime horroroso que perpetrou, de matar uma pobre mulher em sua casa, no momento em que esta a noite repousava em seu leito das fadigas do dia; não era a primeira vez que visitava o — chilindró — e ja por tres vezes tem comparecido a barra do tribunal do jury.

Esta fera, deixe-me dizer assim, he obstinada e vingativa; por duas vezes tem-se evadido da prisão onde agora se acha com uma corrente ao pescoço, e um duro grilhão nos pés. Só assim tem-se podido conter o Rato, que ha muito vivia de furtos, e de ameaças revoltantes.

Dos 10 réos dous tiveram defensor, e 8 como ausentes, foram julgados a revelia.

Acha se compromettido em processo de responsabilidade, o capitão do porto Victor de Santiago Subra', que, se escapar do dillema em que está, se deverá' reputar muito feliz.

Foram julgados definitivamente pelo juiz de direito mais tres processos de responsabilidade, da qual um foi absolvido e dous condemnados, sendo que ao ex-escrivão de orphãos deste termo Simão Henriques Deslandes foi imposta a pena de 25 mezes de prisão com trabalho e multa correspondente a metade do tempo. A graça he, que sendo grave o crime desse escrivão, elle anda em commissão do governo para fora da provincia.

Ha uma semana ou mais deu-se na santa casa da Misericordia um facto que attesta pouca moralidade da parte de seu autor, e muito pouco zelo nas pessoas que dirigem esse pio estabelecimento, fundado pelo conselheiro Agostinho Ermelino de Leão, quando aqui esteve servindo de ouvidor.

Eis o facto: uma menina orphã de 12 para 13 annos alli se tratava de uma enfermidade que podia ter consequencias fataes, o medico do hospital por falta de commodos na casa, não podia desvelar-se pela pobre enferma, que definhava a vista d'olhos; segundo me informam, uma alma caridosa ou mais de uma, quem sabe, seduz a menina e esta despreza a caridade publica para se entregar a' cuidados particulares, sôb pretexto de tomar ares, e mudar de aposento. Uma coincidencia fez recahir suspeitas á esmo, e a imputação, que ja' pesava, não tinha muito fundamento.

O que lhe posso, porém, affirmar he que tanto o provedor da santa casa, como o medico da mesma se incommodaram bastante, e de commum accordo com a irmandade levaram o facto ao conhecimento do juiz municipal e de orphãos o qual nada fez por não se lhe indicar pessoa certa. Consta-me que a menina passa agora melhor e ha quem assevere, que a menina não foi deshonestada, e que a sua sahida dalli foi um acto de caridade.

Fosse como fosse, a sahida da enferma não foi muito decente para ella, nem decorosa para a santa casa de Misericordia, a qual, dispondo de poucos recursos, faz em beneficio da indigencia o que he humanamente possivel.

Pelo juizo de orphãos correm ha tempo tres inventarios, que não teem marchado regularmente: sendo um do finado commendador Manoel Francisco Correia Junior, outro do capitão mór Manoel Antonio Pereira e outro ultimo do capitão Hipolyto José Alves.

Esta azafama em alguns herdeiros, esta confusão de cousas, procede da falta de um juiz letrado, que pelas suas luzes e rectidão inspire nos interessados inteira confiança. Entre nós o inventario não tem prazo para começar nem acabar, não se guia pelo formulario, não olha ás leis, e se confunde e se complica a mais e mais, até que vai a relação do districto, esta não vê ordem, não toma pé, e annulla todo o feito!

He por certo um estado deploravel, o do nosso fôro; e no entanto ha tantos homens formados, distinctos pela sua intelligencia e probidade!

A assembléa provincial depois de interromper os seus trabalhos por mais de 15 dias prosegue agora, segundo me referem, sem vida, sem animação, cedo cansaram os nossos legisladores!

O presidente do — parlamento — Dr. Silveira da Motta adoeceu e continua a permanecer de cama; o Dr. Laurindo Abelardo de Brito tambem soffreu incommodos em sua saude, que o levaram ao leito da dor; o padre João de Abreu e Sá Souto Maior falleceu logo depois das eleições, o vigario Damaso José Correa não quiz tomar assento, e ficou em Castro dirigindo o rebanho de Christo; o Dr. Francisco José Corrêa tarde foi occupar o seu lugar no recinto da representação; o Dr. José Mathias Ferreira de Abreu abandonou a assembléa por alguns dias, e aqui esteve; o commendador Manoel Antonio Guimarães ausentou-se por mais de um mez, e veio tratar dos negocios de sua casa; o coronel Pinto Bandeira ha tempo que se acha no Rio de Janeiro; o major Antonio Ricardo dos Santos Filho, idem; o major Ricardo Gonçalves Cordeiro apenas soube que havia chegado o Dr. Francisco Ferreira Corrêa a esta cidade, deixou vago o seu lugar, afim de ser substituido pelo mesmo doutor, mas este, ou porque tivesse informações exactas do estado pouco satisfactorio da assembléa, ou porque lhe sobrassem trabalhos na promotoria, cujo cargo começava a exercer, não quiz tambem ir para a capital, e ficou o parlamento privado de um e outro, visto como o major Cordeiro deu parte de doente.

Está convocado o jury na cidade de Antonina para o dia 10 do corrente, e no termo de Morretes se abrirá' a 15 do mesmo, de sorte que o Dr. Araujo Lima e o Dr. Ferreira Corrêa já se preparam para a sua excursão, depois da qual, dizem-me, que virão abrir correição nesta cidade.

Do que occorrer e me constar fique certo que lhe transmittirei em bom papel e com mão segura; espero que fique isto em segredo entre mim, Vmc. e os leitores do seu noticioso «Diario». Para que mais?

Vou concluir esta, que já vai extensa de mais, e para não acontecer o mesmo que tenho soffrido com as irregularidades dos correios, remetto esta carta dentro de outra, á ver qual das duas chega primeiro em suas mãos.

Communique-me o resultado desta experiencia, que não he minha, para meu governo e intelligencia.

Permitta que lhe diga ainda, que aqui chegou uma embarcação do Rio de Janeiro, trazendo a bordo dous homens da tripolação afectados da febre amarella; como he facil de imaginar as autoridades policiaes andam com a cabeça a' roda, sem tomarem uma providencia energica, capaz de impedir o desenvolvimento desse flagello.

Deos nos acuda; estamos em uma crise horrivel!

Acabo de saber que o inspector da alfandega mandou postar nos armazens, que servem para deposito de herva-matte ou chá do Paraguay, guardas do mesmo estabelecimento para evitarem abusos do commercio; o caso he, porém, que os vigiados não estão satisfeitos com esta medida do administrador das rendas publicas, e protestaram contra ella, dizendo: que tam levar uma representação formal ao poder competente.

Qual delles tem razão, não o posso dizer; mas se me não illudem o corpo do commercio está redigindo sua representação em termos habeis, e ahi se allega, que o fundamento da medida he falso; por quanto o regulamento das rendas geraes, de impostos, e o das alfandegas, se referem a armazens alfandegados, e como tal não estão os trapiches e armazens de particulares sujeitos ao fisco, e menos a essa inspecção, que elles tacham de arbitraria e abusiva dos seus direitos.

Vejamos como decide a thesouraria, se o negocio não for parar no thesouro nacional, e se não chegar mesmo ao conhecimento do ministro da fazenda, como he muito provavel, a vista da resolução em que está o corpo do commercio desta praça.

(Carta particular).

Diario de Pernambuco.

O dia de amanhãa he consagrado pela igreja á commemoração da gloriosa resurreição do seu Divino Fundador, assim como o de sexta feira foi a' sua sagrada Paixão. Se por uma, J. Christo tendo tomado sobre si as culpas da humanidade inteira, satisfez a' justiça de seu Eterno Pai, pela outra triumphou da morte, fazendo-nos todos participantes de sua esplendida victoria, beneficio immenso que não mereciamos, e que sendo além disso espontanea e gratuitamente feito, he digno de todas as homenagens de nossa razão, de nossa fé e de nosso amor.

« Quando, diz o padre Ventura, considero em Jesus Christo o Deos homem, isto he, o infinito no finito, a grandeza na pequenhez, a magestade na miseria, o ser no nada, o Deos vivendo no homem sem por isso ser degradado, o homem vivendo em Deos sem por isso ser destruido, o Deos permanecendo sempre Deos na humanidade que o envolve, o homem permanecendo homem na divindade que o assumio; o Deos que soffre, que morre, sendo tambem homem; o homem que he omnipotente, que resuscita, que sobe ao ceo sendo tambem Deos; estes extremos tão desparatados, estas distancias tão apartadas, estes termos tão contradictorios, estas duas naturezas, estas duas vontades tão diversas na mesma pessoa; quando considero tudo isto, minha razão deslumbrada, inquietada, humilhada, abatida, quereria recuar diante de enigmas tão augustos, mas tão complicados, diante de incomprehensibilidades tão inacessiveis!

« Mas, vindo a graça em meu soccorro, ainda não tenho acabado de dizer «creio», e ja' minha intelligencia experimenta uma calma inexprimivel, meu coração uma verdadeira alegria; e livre dos tormentos da duvida, sinto-me perfeitamente tranquillo, entrego-me com felicidade aos encantos ineffaveis desta fé do Deos Homem, e do Homem Deos, principio, fundamento, penhor de minha salvação.»

Mais adiante acrescenta ainda o sabio escriptor as seguintes memoraveis reflexões:

« Se estas duas palavras «Deos e homem» separam-se na pessoa de Jesus Christo, Jesus Christo nem he mais o meu Redemptor, nem a minha riqueza, nem a minha esperança, nem a minha força, nem a minha felicidade. Torno a cahir na miseria e na fraqueza, na desconfiança e no terror. Um Deos que não he homem, opprime por sua mesma grandeza o meu espirito, esmaga a minha imaginação, quebra o meu coração. Um homem que não he Deos só inspira-me indifferença ou desprezo. Um Deos que não he homem não me tranquilliza. Um homem que não he Deos não salva-me. Só o Deos Homem consola-me; só o Homem Deos levanta-me. Quero portanto o Homem Deos, não posso passar sem elle. He sómente no Homem Deos que posso esperar, que posso repousar.»

Se assim pensam todos os homens de coração puro e humilde, não são poucos os que ousam negar a união das duas naturezas no autor do christianismo, julgando ser isto cousa impossivel.

Depois de terem no injuriado atrozmente como impostor, ambicioso, saudam-no hoje como o mais sabio, o mais puro, o mais virtuoso dos homens, recusando sempre confessar a sua divindade. Procedimento inexplicavel, pois se com effeito Jesus Christo não he verdadeiro Deos, tambem não se póde dizer que seja o mais sabio nem o mais virtuoso dos homens; pelo contrario, tendo sempre reclamado de seus discipulos o culto que só he devido ao verdadeiro Deos, tendo-se proclamado Deos em muitas occasiões, mesmo perante os juizes e anciãos do povo de Israel, a não ser o que dizia que era, cumpre tê-lo por um louco ou por um impio, o que implica com a sabedoria de sua doutrina e com a santidade de sua vida.

Um escriptor distincto, tratando deste ponto, exprime-se nos seguintes termos:

« Nossos racionalistas contemporaneos, reconhecendo, pelo menos em uma certa medida, a immensa revolução operada em nome de Jesus, querem ver nelle apenas um sabio illustre, um homem superior. Que espantosa desproporção entre um tal effeito e uma tal causa! Pois que! um homem como eu, a crear do fundo do seu sepulcro e sómente por sua acção moral, um mundo novo, que sem apoio material zomba, ha dezoito seculos, dos esforços conjurados do tempo e das paixões! Em verdade, se a gravidade do assumpto o permittisse, eu diria de bôa vontade que he este um máo gracejo. Onde pois está' o mundo novo, o mundo verdadeiramente religioso e moral, fundado e mantido em uma terra civilisada pela acção de um sabio, qualquer que seja o seu nome? Onde está' mesmo, não direi o mundo, porém a mais pequena sociedade fundada por Socrates, Platão, Aristoteles, Cicero, ou por outro qualquer sabio da antiguidade? Onde está' a sociedade que tenha applicado suas maximas, que tenha guardado suas doutrinas e que reja-se segundo suas leis? Ah! o homem, qualquer que elle seja, he um ente demasiadamente fraco para produzir, vivificar e sustentar durante tantos seculos um mundo novo! Para quem sabe ler a historia e comprehender a humanidade, he loucura em ver um simples homem no fundador do Christianismo.

« Jesus Christo fez-se aceitar e reconhecer como Deos, como o Deos vivo, como o Deos senhor do céo e da terra, e isto pela mais instruida e civilisada sociedade que jamais houve; elle ligou a si o coração de innumeraveis gerações pelos laços de um amor que a terra não conhecia: logo he verdadeiramente Deos.»

Napoleão, esse genio que assombrou o mundo e cobrio de gloria a França, discorrendo sobre a pessoa de Jesus Christo com um dos seus companheiros de exilio, chegou a esta mesma conclusão.

« Não ha Deos no ceo, disse elle, se um homem póde conceber e executar com pleno successo o projecto gigantesco de roubar para si o culto supremo usurpando o nome de Deos. Jesus he o unico que ousou faze-lo. Elle he o unico que ousou dizer: Eu sou Deos. O que he bem differente desta outra affirmação: Eu sou um Deos....

« A historia não menciona nenhum outro individuo que tenha dado a si mesmo este titulo de Deos no sentido absoluto... Como pois um Judeo, cuja existencia historica he mais provada do que todas as dos tempos em que viveu, sendo filho de um carpinteiro ousa desde o principio dar-se pelo proprio Deos, pelo ser por excellencia, pelo creador dos seres?

« Elle arroga a si todas as sortes de adoração; funda o seu culto com as suas mãos, não com pedras, mas com homens. Todos extasiam-se sobre as conquistas de Alexandre: ora eis um conquistador que confisca em seu proveito, que une, que encorpora a si mesmo não uma nação, mas a especie humana. Que milagre! a alma humana com todas as suas faculdades torna-se um annexo de Christo. E como? Por um prodigio que excede a todo o prodigio. Elle quer o amor dos homens, convem a saber, o que he mais difficil de obter-se no mundo: o que um sabio pede debalde a alguns amigos, um pai a seus filhos, uma esposa a seu esposo, um irmão a seu irmão, em uma palavra o—coração—: he o que elle quer para si; elle o exige absolutamente, e tudo logo alcança.—Concluo daqui a sua divindade.

« Alexandre, Cesar, Annibal, Luiz XIV, com todo o genio de que eram dotados não o conseguiram. Elles conquistaram o mundo e não poderam lograr ter um amigo. Talvez eu seja o unico que em nossos dias ame a Annibal, a Cesar, a Alexandre...

« Christo falla e logo as gerações lhe pertencem por laços mais estreitos, mais intimos do que os do sangue, por uma união mais intima, mais sagrada, mais imperiosa do que toda outra união. Elle acende a chama de um amor que faz morrer o amor de si, o qual prevalece sobre qualquer outro amor. A vista deste milagre de sua vontade, como não reconhecer o Verbo, creador do mundo? Os fundadores de religiões não tiveram nem mesmo a idéa deste amor mystico que he a essencia do christianismo debaixo do bello nome de caridade, he porque elles viam que era isto lançar-se contra um cachopo he porque em uma operação semelhante, «fazer-se amar», o homem tem em si o sentimento profundo de sua impotencia. Por isso o maior milagre de Christo he sem contradicção o reinado da caridade. Só elle conseguio elevar o coração dos homens até ao invisivel, até ao sacrificio do tempo, só elle, creando esta immolação, creou um laço entre o ceo e a terra. Todos os que crêem sinceramente nelle, sentem este amor admiravel, sobrenatural, superior; phenomeno inexplicavel, impossivel á razão, e a's forças do homem, fogo sagrado dado a terra por este novo Prometheu, cuja força e duração, o tempo este grande destruidor, não pode gastar nem limitar.

« He o que eu, Napoleão, mais admiro, porque nisto tenho pensado muitas vezes. E he tambem o que para mim prova absolutamente a divindade de Christo.»

Jesus Christo resurgindo dos mortos por virtude propria, como havia predito, provou ainda mais victoriosamente do que por suas obras e doutrinas, que não era um simples homem, mas um Homem Deos.

O facto da resurreição he attestado por diversas testemunhas, por Jesus Christo que a predisse; pelos apostolos que vendo-o resuscitado; comendo e bebendo com elles o pregaram por toda a parte, cheios de fervor e de coragem; finalmente pelos proprios Judeus que a combateram.

Em duas occasiões predisse principalmente Jesus Christo a sua resurreição, a 1ª quando exclamou: Destrui este templo, eu o reedificarei em tres dias; pois de seu corpo he que fallava; a 2ª, quando disse aquelles que lhe pediam um milagre: Esta raça perversa e adultera pede um signal (um prodigio) e não lhe será dado outro signal que o signal do propheta Jonas. Pois do mesmo modo que Jonas ficou tres dias e tres noites no ventre da baleia, assim o Filho do homem estará tres dias e tres noites no seio da terra.»

Predicção assás clara que sendo bem entendida dos Judeus, fizera que se dirigissem a Pilatos pedindo-lhe que mandasse por guardas ao sepulcro e sellar-lhe a entrada para evitar que os apostolos favorecidos das trevas da noite, furtassem o corpo de seu mestre e depois o proclamassem resuscitado como elle havia predito.

Ora fora preciso ser louco para fazer Jesus tal predicção sem necessidade alguma, sem motivo plausivel, sabendo que a não podia realisar, pois seria isto abrir por si mesmo os olhos aquelles a quem tinha seduzido e dar aos inimigos um meio facil e seguro de convencê-lo de mentira e de impiedade á face de todo o universo.

Supposição repellida pelos proprios inimigos de sua divindade, que o saudam hoje como um homem sabio e virtuoso.

Portanto se Jesus predisse a sua resurreição he porque estava certo de que havia de realisa-la, e se resuscitou he indubitavelmente o enviado de Deos, e neste caso «convinha, diz um escriptor distincto, que annunciasse a seus discipulos e a seus inimigos; a seus discipulos para sustentar-lhes a fé contra o escandalo da cruz, a seus inimigos, para desafiar-lhes todos os esforços, e para dar mais esplendor ao milagre que devia pôr o sello á divindade de sua missão.»

Foi com effeito o que fez o Salvador, e o resultado correspondeu magnificamente a sua intenção

Os Judeus tomaram todas as precauções para assegurarem-se de seu corpo e os apostolos vendo-o no meio delles resuscitado, comendo e bebendo a despeito de tudo o que seus inimigos haviam feito em contrario, não poderam mais entreter nenhuma duvida acerca de sua divindade, e entraram a prega-lo por toda a parte sem temer perigos nem ameaças.

Pedro e João vão a entrar no templo, quando um homem côxo de nascença que costumava sentar-se junto da porta speciosa para pedir esmolas, estende para elles a mão, então Pedro, olhando para o pobre lhe diz: não tenho ouro nem prata, mas o que tenho, isto te dou Levanta-te e anda em nome de Jesus de Nazareth!!!

E rodeando-os o povo espantado de tão grande prodigio, Pedro approveita a occasião para pregar a resurreição de Jesus, dizendo que elles o haviam crucificado, mas que Deos o havia resuscitado dentre os mortos.

Os sacerdotes, os magistrados e os saduceos que nesta occasião chegaram, mandam agarrar os dous apostolos e levam-nos presos.

No dia seguinte sendo interrogados perante o conselho dos sacerdotes, anciãos e scribas, reunidos para declararem em que nome e por poder de quem haviam operado o milagre da vespera, Pedro responde: «principes do povo, sabei, e saiba-o todo o Israel, que este homem que vêdes são em vossa presença, foi curado pelo poder e em nome de Nosso Senhor Jesus Christo de Nazareth a quem crucificastes e que Deos resuscitou dentre os mortos.»

Não podendo o conselho negar o milagre operado, pois que a causa era conhecida de todos os habitantes de Jerusalem, ordenam aos dous apostolos com ameaça de não fallarem mais disso a ninguem, porém Pedro e João sahem declarando que não obedeceriam: julgai vós mesmos, disseram elles, se he justo obedecer antes a vós do que a Deos. Pela vossa parte não podemos calar o que vemos e ouvimos.

O mesmo fazem todos os outros apostolos sendo o Evangelho pregado por toda a terra então conhecida.

Embora sejam elles perseguidos, atormentados e mortos, nada os desanima, nada os embaraça, nada os faz calar. Tanta afouteza, tanta intrepidez da parte de homens que ha pouco haviam abandonado a seu mestre na hora do perigo, chegando um delles ao ponto de nega-lo tres vezes, não póde explicar-se sem algum facto extraordinario occorrido depois da morte do mesmo. Este facto não póde ser outro que a sua resurreição.

Com ella a conducta dos apostolos he natural e razoavel, sem ella torna-se inexplicavel.

Jesus Christo tinha-lhes dito que resuscitaria ao terceiro dia: portanto se esta predição não tivesse sido realisada depois da morte affrontosa que soffrera, nada teria podido mante-los ainda na persuação de que era o filho de Deos Pelo contrario a vista de uma prova tão palpavel de impostura, quaesquer que fossem sua fé e suas prevenções, ter-se-hiam necessariamente indignado e envergonhado de se haverem deixado enganar tão miseravelmente, e então em vez de cuidarem em perpetuar uma fabula absurda, cujo autor não podiam deixar de considerar como um falso propheta, ter-se-hiam recolhido ás suas barcas para que na obscuridade de suas vidas podessem evitar a justa vingança das leis sobre os complices de tão grande criminoso.

Ora, tal não he o seu comportamento. Em vez de occultarem-se, pregam em publico; em vez de procurarem evitar a vingança das leis, affrontam-na. Todos são perseguidos, atormentados e mortos, mas nada disso lhes importa, tão grande he a convicção em que estão, de que morrendo por Jesus Christo, hão de resuscitar para a vida eterna como elle proprio resuscitara!

A vista de tão valioso testemunho, sellado com o proprio sangue de seus autores, como pôr em duvida a resurreição de Jesus Christo? Como negar a sua Divindade?

PERNAMBUCO.

PAGINA AVULSA.

BOM DIA!

Trevas. — Supponhamos estar acabado esse abusivo costume de andarem os gaiatos na noite de quarta-feira de trevas a baterem pelas portas, mas infelizmente pelo que observamos nessa noite, conhecemos que, se bem que não seja esse abuso tão excessivo como d'antes, todavia ainda existe, e seria muito conveniente que de uma vez para sempre se acabasse.

— *Quem assim o quer, assim o tenha.* — Temos por vezes feito sentir a certos moradores d'alguns sobrados, que não consintam que se faça despejo d'aguas putridas na rua, mas a nada se tem attendido, e esse pessimo costume vai lavrando como um mal epidemico, porque diversas são as casas que assim praticam, e algumas dellas, como por exemplo nas ruas do Hospicio, estreita do Rosario e da Penha, que não só usam de mandar fazer taes despejos na rua, como até mesmo consentem que elles se façam das janellas e varandas. Sendo pois tão estranhavel semelhante procedimento, tornamos ainda uma vez a chamar á attenção dos donos dessas casas para que hajam de providenciar a respeito.

— *Falta de carne.*—No dia 1º de abril os fornecedores das carnes verdes entendendo que os moradores da freguezia da Boa-Vista eram todos robustos, e que deviam guardar preceito, lhes forneceu apenas nesse dia uma banda de boi, como sufficiente para o consumo. Por esse modo quem tinha o seu doente lhe era mister rogar e interceder para obter o seu pesinho, até que concluida a fartura, cada um

joi voltando para a sua casa, ficando os doentes sem um caldinho, porque nem todos podem comprar gallinhas de 2$000 rs. Quem sabe se não foi alguma peça do 1º de abril, que se quiz pregar á gente?

— *Agradecimento.* — Agradecemos ao Exm. Sr. Dr. juiz do commercio por ter attendido a nossa reclamação ácerca da taberna da rua Direita, mandando-a abrir. Foi um serviço que o mesmo Exm. Sr. Dr. juiz do commercio prestou aos moradores na vizinhança daquella taberna.

— *Ao Sr. fiscal da freguezia do Recife.*—Rogamos ao Sr. fiscal da freguezia do Recife para que não consinta que os almocreves, conductores de assucar, para os armazens da rua do Apollo, agglomerem os seus cavallos nas calçadas, e por dentro dos corredores das escadas e em multidão confusa, privando assim não só o transito publico, como emporcalhando com assucar as pessoas que por alli passam.

— *Um pedido.* — Pede-se a quem compete, que tenha a bondade de mandar picar as lages das calçadas desta cidade, para evitar a repetição de quedas que tem dado varias pessoas, com risco de quebrarem as pernas, costellas, braços ou cabeças, de cujo mal não esta' isento nenhum dos mesmos. Pede-se mais que se fôr attendido dito pedido, não esqueça as calçadas do aterro em frente ao viveiro do finado Moniz, onde se tem deslocado pés, mãos e arrebentado narizes, porque além de serem taes lages escorregadiças, tem de mais á mais um declive só proprio de rampa.

— *Attenção.*—Olá! senhor da rua A... he preciso que Smc. tenha mais respeito ás familias moradoras na mesma rua, que tanto reclamam contra o seu procedimento; he preciso cautela, para não se expôr ao ridiculo.

— *Pergunta.* — Porque razão se ha de consentir que andem pelas calçadas pretos e pretas de taboleiros e panacuns nas cabeças a dar encontroadas em quem passa? Não se podera' dar algum remedio a esse mal?

— O vapor nacional «Oyapock», sahido para os portos do norte, levou a seu bordo os seguintes passageiros:

Dr. Abilio J. T. da Silva e 1 escravo, Pedro M. Santiago, José Maria do Espirito Santo, Francisco José Monteiro, Joaquim F. de Mattos, sua senhora e 1 filho, Dr. José Maria de Albuquerque, sua senhora, 3 filhos, 1 criado e 3 escravos, Luiz F. B. de Almeida, Francisco dos S. Ribeiro, Ph. Feidel, Agostinho da Rocha, Alexandre José Vieira, João E. Guimarães, Antonio M. G. Tocantins, Antonio F. de L. Santos.

— *Casa de immoralidades.* — Somos informados de que na rua Formosa existe um armazem ou casa, cuja entrada he por um portão, onde se representa a maior immoralidade. Neste armazem ou casa he a reunião de quanta meretriz ha por ahi, as quaes de mistura com soldados e mais alguem.... que as frequentam, fazem a orgia a mais escandalosa e immoral que he possivel.

— *Hospital de caridade.* —Existiam no dia 1º de abril 18 homens e 33 mulheres tratados pela caridade, 6 homens e 20 mulheres que pagam a casa e 10 praças do corpo de policia.—Total 87.

— *Mortalidade.*—Relação das pessoas que foram sepultadas no cemiterio publico desta cidade no dia 31 de março.

Maria d'Assumpção, branca, casada, 33 annos; gastro enterite.
Maria, preta, escrava, solteira, 60 annos; hemeplegia.
João, preto, escravo, casado, 55 annos; tetano.
Claudina Rosa Teixeira, branca, solteira, 15 annos; eclampsia.
João, exposto, pardo, 1 mez; convulsões.
Amelia, branca, 15 mezes; convulsões.
Manoel, branco, 3 mezes; convulsões.
Anna Maria da Conceição, parda, viuva, 60 annos; molestia chronica.
Maria, branca, 5 dias; tetano.
Maria Francisca de Miranda, branca, casada, 42 annos; erysipela.
Guilhermina Gertrudes da Conceição, parda, casada, 21 annos; congestão cerebral.
Maria, preta, 6 mezes; convulsões.

Até depois de amanhãa.

REPARTIÇÃO DA POLICIA.

Dia 27 de março.

Das participações recebidas consta que foram presos:

Pela subdelegacia da freguezia de S. Antonio, Manoel João Antonio Torres, pardo, casado, natural da Varzea, idade 48 annos, alfaiate, analphabeto, para averiguações em crime de furto.

Pela subdelegacia da freguezia de S. José, por desordem, Eufrozino Ferreira de Caldas Brandão, branco, solteiro, natural desta cidade, idade 20 annos, analphabeto, e Ignacio José de Freitas, simi-branco, casado, natural do Rio do Peixe, idade 45 annos, analphabeto, tambem por desordem.

— 28 —

A ordem do subdelegado da freguezia do Santo Antonio, por ferimento, Bernardino Clemente de Azevedo, branco, solteiro, natural desta cidade, idade 23 annos, sabe ler e escrever, e por briga Luiza Maria da Conceição, parda, solteira, natural do Aracaty, idade 38 annos, e Candida Maria da Conceição, preta, solteira, natural das Alagoas, idade 30 annos, tambem por briga.

Pela subdelegacia da freguezia da Boa-Vista, por desordeiro, José Joaquim Pereira da Silva, pardo, viuvo, natural desta cidade, idade 49 annos, analphabeto, e Joaquim, escravo, preto, solteiro, natural de Angola, idade 35 annos, analphabeto, por espancamento, e Archanja Maria da Conceição, preta, solteira, natural de Iguarassu', idade 30 annos, por insultos.

Pela subdelegacia da freguezia de S. José, para correcção, Antonio da Cunha Oliveira, pardo, solteiro, natural do Rio de Janeiro, idade 37 annos, analphabeto, para recruta Manoel do Nascimento Ferreira dos Anjos, preto, solteiro, natural desta cidade, idade 18 annos, analphabeto, por desordeiro Manoel Justino dos Santos, pardo, casado, natural de Maria Farinha, idade 26 annos, analphabeto.

— 29 —

A ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, por briga, Olimpio Gonçalves Joaquim de Santa Anna, pardo, solteiro, natural desta cidade, idade 25 annos, analphabeto.

Pela subdelegacia da freguezia dos Afogados, para cumprir sentença Severino Gomes da Silva, pardo, solteiro, natural do Limoeiro, idade 48 annos, analphabeto.

DESPACHARAM-SE PELA POLICIA.

Dia 27.

Manoel Antonio Flores, Portuguez, legitimou-se para obter passaporte para a Europa.

José Luiz Dias, Portuguez, legitimou-se para obter passaporte para Portugal.

— 29 —

Domingos Francisco da Cruz, Portuguez, legitimou-se para obter passaporte para a Europa.

Francisco Alves Veiga, Portuguez, legitimou-se para obter passaporte para a Europa.

Conforme.—O secretario,
Rufino Augusto de Almeida.

Communicados.

A destituição do Sr. Joaquim Marques Rodrigues de director do Banco do Maranhão, decretada pela assemblea geral dos accionistas na reunião extraordinaria de 27 de fevereiro, foi censurada por alguns orgãos da imprensa como arbitraria e illegal, e eu com quanto pensasse de outro modo, e fosse quem presidio á assemblea, não entendi que me corria o dever de tomar a defeza do acto da destituição, mostrando a sua inteira legalidade, antes assentei de não envolver-me na discussão que pela ventura se suscitasse na imprensa acerca do mesmo acto. Mas deste meu proposito força-me a apartar um communicado dos Srs. Drs. Manoel Jansen Pereira e Hermenegildo Antonio da Encarnação e Silva, publicado em 13 do corrente no «Diario do Maranhão». As accusações que alli se me fazem como presidente da assembléa, ainda quando fossem apresentadas em termos convenientes á uma discussão calma, reflectida e conscienciosa, exigiam de mim que rompesse o silencio para acudir com a resposta, quanto mais sendo como foram em termos pungentes e offensivos e alem disso baseadas sobre factos torcidos e adulterados.

Eu contava com os doestos, com a manifestação do odio e do despeito, com a aggressão em particular e em publico, desde que as occurrencias havidas na directoria do Banco motivaram a retirada de quatro directores como impedidos, e em seguida a apresentação destes, pedindo-me a convocação extraordinaria da assemblea geral dos accionistas. Qualquer que fosse o meu procedimento nesta emergencia havia de desagradar a uns ou a outros.

Se deixasse de convocar a assembléa, além de acarretar sobre mim grave responsabilidade, impedido que ao conhecimento e decisão do poder supremo chegassem as causas que originaram tamanha discordia no seio da directoria, e das quaes eu tinha cabal informação, aquelles directores me accusariam de parcial, e diriam que eu me pronunciava contra a sua causa, que ao mesmo tempo era a do Banco, a da razão e moralidade. Se, ao contrario me decidisse pela convocação, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues entenderia que desse modo eu esposava as arguições, que se lhe faziam, e que promovia de combinação com os quatro directores a sua destituição. Para livrar-me deste perigo e aperto tinha eu um só meio; era demittir-me do logar de presidente da assemblea dos accionistas. Tive de feito este pensamento, mas para logo o renunciei como expediente de fraqueza e cobardia, e acabei comigo affrontar os riscos e malquerenças e apodos á que me expunha o desempenho das funcções do cargo com que me honraram os accionistas do Banco.

Mas se contava ser aggredido com increpações falsas e injustas, sobretudo depois que, attendendo á representação dos directores, convoquei a assembléa extraordinariamente, nunca me passou pela idéa que os Srs. Drs. Jansen Pereira e Encarnação e Silva haviam de ser orgãos dessas aggressões, elles que não são accionistas, nem tinham de maneira alguma cooperado para a creação e installação do Banco, em cujo credito e prosperidade agora se inculcam mais interessados que a propria assemblea dos accionistas. No entretanto he certo que são elles os que me offenderam virulentos, os que, fazendo ostentação de sua independencia de caracter e dos seus sentimentos de ordem e justiça, dão-me como avassalado aos interesses de uma parcialidade, e praticando actos de indignidade e violencias tudo isto sob pretexto de que lhes fiz uma clamorosa injustiça não os admittindo como accionistas a fazerem parte da assemblea geral na reunião de 27 de fevereiro, e submetti á votação a monstruosa proposta de destituição do Sr. Joaquim Marques Rodrigues de director do Banco.

Em defeza destes actos que se me exprobam, por dignidade propria, e porque todo o meu fim he inteirar o publico das occurrencias como realmente se passaram, não responderei a convicios, não tratarei de planos tenebrosos traçados em clubs; cingir-me-hei a discutir as questões de direito sob a base dos factos estabelecidos em sua verdade e inteireza, invocando a respeito delles o testemunho de quantos os presenciaram—accionistas e espectadores.—.

Principiaram os trabalhos da reunião pela chamada dos accionistas e mal foi annunciado que se ia a ella proceder, o Sr. Dr. Jansen Pereira pedio a palavra; disse-lhe eu que não lh'a podia conceder antes de findo o acto, salvo se elle a pedio para alguma questão de ordem sobre a chamada. Como me foi dito que era para este fim, lh'a concedi, acrescentando que isso era no caso de que elle fosse accionista, o que eu mandava verificar. O Sr. 1º secretario declarou que o Sr. Dr. Jansen Pereira não era accionista, e então este senhor mandou á mesa um papel contendo a declaração de transferencia de cinco acções e assignado por Antonio Marques Povoas. Sendo esta transferencia por escripto privado, não o admitti á vista da clara e terminante disposição do art. 4 dos estatutos que he a seguinte:

« A transferencia das acções somente se opera por acto lançado no registro do Banco com assignatura do proprietario, ou procurador com poderes especiaes. »

O Sr. Dr. Jansen Pereira calou-se e pareceu conformar-se com a decisão.

Dada esta, o Sr. Dr. Encarnação e Silva pedio a palavra, e mandou á mesa outro escripto privado de transferencia de igual numero de acções. Decidi que, estando ella no mesmo caso da antecedente, não era admissivel. A' isto replicou aquelle senhor que a sua transferencia achava-se no registro do Banco. Confesso que fiquei sorprendido com esta asseveração, porque sabia bellamente que não podia haver registro de transferencia de acções antes da primeira entrada de fundos na caixa do Banco, ou antes de estarem as acções creadas e inscriptas no registro com o nome do proprietario e a numeração dellas. Querendo no entanto trata-lo com deferencia, nem lhe fiz esta observação, nem a de que a sua palavra, por mais fé e consideração que merecesse, não podia ser recebida para a prova de se ter operado a transferencia na forma dos estatutos; ponderei-lhe unicamente que havia tido um officio do secretario da directoria, remettendo-me uma relação de transferencias que foram apresentadas ao Banco, o que mostrava que ellas não se tinham operado por acto lançado no registro, e assim que era mister produzir documento em prova da formalidade deste.

Houve um accionista que depois teve a palavra, e que sendo de opinião de que o Banco ainda não se achava installado, entendeu que se podiam admittir transferencias de acções por escripto parcular, e julgou que se devia consultar a assemblea a esse respeito. Notei-lhe que laborava em erro, pois o Banco estava installado desde o dia em que se procedeu a eleição, e que, vigorando desde então os estatutos, os quaes eram bem expressos sobre o modo de operar-se a transferencia, eu não podia submetter á decisão da assemblea semelhante questão, a qual de mais era uma questão de ordem que só á mesa competia decidir.

Terminado deste modo o incidente da admissão dos Srs. Drs. Jansen Pereira e Encarnação e Silva como accionistas, proseguio-se na chamada, verificou-se que havia numero para se constituir a assembléa, e eu a declarei constituida. Não tardou porem que os trabalhos não fossem interrompidos; o Sr. Dr. Jansen Pereira remetteu á mesa um officio do Sr. Joaquim Marques como presidente da directoria, em que communicava que achavam-se registradas no livro competente as transferencias dos Srs. Drs. Jansen Pereira, Encarnação e Silva e Frederico José Corrêa, bem como a do Sr. Dr. João Pedro Dias Vieira feita por Manoel Nina, Irmão & C. Mas antes de ser lido este officio, perguntou-me o Sr. Dr. Jansen Pereira se eu não consultava a assembléa; respondi-lhe que não, porque a questão já tinha sido decidida, e não havia appellação da decisão acrescentando logo que se esta se tivesse dado, talvez a não admittisse por ser bem claro o artigo 4 dos estatutos. Procedeu-se a leitura do officio, e no fim della declarou o Sr. Manoel Gonçalves Ferreira Nina que a transferencia por elle feita como membro da sociedade Manoel Nina, Irmão & C. não tinha sido por acto lançado no registro e assignado pelos cedentes. A' vista disto, e porque tinha e tenho por impossivel a transferencia em um registro de acções ainda não creadas nem inscriptas, confirmei a minha anterior decisão com o fundamento de que, se houve algum registro, este não tinha valor algum por illegal.

Tenho exposto fielmente os factos, e em presença delles julgue o publico se os Srs. Drs. Jansen Pereira e Encarnação e Silva não foram admittidos em virtude dos estatutos, ou se por motivos os mais futeis e pueris que podiam ser. Julgue tambem da verdade desta proposição: — a palavra foi-nos peremptoriamente denegada —; proposição que os mesmos senhores se encarregaram de confutar, apresentando as razões com que dizem haver sustentado o seu direito ao lugar de accionistas. E julgue ainda se as transferencias estivessem lançados no registro, não teriam sido produzidos documentos que o comprovassem, para mostrar-se a injustiça clamorosa feita pelo presidente da assembléa, a logica do partidario, e não sei que mais que tem relação com a minha nomeação de vice-presidente da provincia?

Entre as razões que os Srs. Drs. Jansen Pereira e Encarnação e Silva dizem ter apresentado, ha uma de que não fallei, e he que as transferencias de suas acções se haviam operado do mesmo modo por que as de outros que tinham sido admittidos na assembléa. Para esta objecção ha resposta bem facil, e se não teve lugar na reunião, he que não la, mas agora no communicado, foi que se lembraram do argumento.

Na reunião extraordinaria de 27 de fevereiro não foram chamados nem admittidos na assembléa senão os individuos que tinham sido reconhecidos como accionistas na sessão da installação do Banco. Ahi não figurou um só que tivesse transferencias feitas depois dessa sessão. Antes della, sim, porque a assembléa na reunião preparatoria deliberou que se considerasse accionista aquelle a quem um subscriptor houvesse cedido, até o acto das eleições, no todo ou em parte, o direito que lhe dava a sua subscripção a certo numero de acções, e que do dia das eleições em diante, por se achar então installado o Banco, os estatutos tivessem inteiro e pleno vigor em todas as suas disposições (documento n. 1.) E daqui vê-se que a propria assembléa já tinha entendido que, installado o Banco, as transferencias não se podiam operar senão na forma dos estatutos.

No ardor da contestação de tudo que se praticou na reunião dos accionistas, os Srs. Drs. Jansen Pereira e Encarnação e Silva até negaram ao presidente da assembléa o direito de decidir as questões de ordem, e que seja desta especie a que elles mesmos suscitaram na occasião da chamada, antes de constituida a assemblea, e até na incerteza de ter comparecido numero legal.

Com a não admissão dos advogados do Sr. Joaquim Marques Rodrigues, cortou-se a este senhor o direito de defeza, não se esclareceu a verdade, e commetteu-se uma grande injustiça! Os que pensam desta maneira, parece-me que tem o espirito dominado pela paixão. Em primeiro lugar, eu não devia infringir os estatutos para que entrassem na assembléa os advogados do Sr. Marques Rodrigues. Se pugnando pela observancia delles, ainda se animam a dizer que foram violados tantos artigos, quanto mais se por complacencia deixasse que fossem infringidos! Depois, não sei o que iriam fazer os illustres advogados, quando o Sr. Joaquim Marques Rodrigues não tinha comparecido na reunião, e não só elle como os seus parentes e amigos. Quer-se defeza ampla e livre, querem-se debates conscienciosos, e o proprio accusado não comparece, nem aquelles que o amparam! Ainda outra reflexão: na assemblea os que discutiram a materia da representação dos quatro directores não foram advogados nem homens de letras; outros muitos accionistas podiam discutir com elles, e defender a causa do Sr. Marques Rodrigues. E se não desconheço que os Srs. Drs. Jansen Pereira e Encarnação e Silva tem talento e illustração, não devo tambem deixar passar sem reparo a idéa de que não foram admittidos porque se desejavam só trevas, como se a assembléa não contasse em seu seio tantos cidadãos illustrados e considerados — magistrados, medicos, juristas, empregados publicos, negociantes e lavradores, cujos nomes se acham assignados na acta (documento n. 2)

Deixo pois por elucidada e discutida a primeira accusação, e vou á segunda, que he a «monstruosa proposta da destituição do Sr. Joaquim Marques Rodrigues.

Porque esta destituição he illegal e monstruosa? Todo o argumento dos Srs. Drs. Jansen Pereira e Encarnação e Silva cifra-se em ser a eleição de director annual. Mas isto quer simplesmente significar que o mandato do director he temporario, dura só um anno; e a questão he se esse mandato pode ou não revogar-se. Creio que não tiram da breve duração do mandato a consequencia da irrevogabilidade, porem tambem não sei donde a deduzem, salvo se for da comparação entre os directores de uma companhia anonyma e os deputados e senadores! O principio geral de direito he que todo o mandato he revogavel, e para se não applicar este principio, he mister que a lei determine expressamente o contrario. O que no caso em questão dispõe a lei commercial?

Antes de consultar esta lei, tocarei nos estatutos do Banco. Dizem que estes não autorisam a destituição dos directores, mas não reflectem que os estatutos exprimem a convenção dos associados, como todo o acto ou contracto social, e não a lei, a qual lhes he superior, e tanto que com ella se devem conformar as convenções das partes. Se os estatutos são silenciosos sobre a questão, daqui se não ha de inferir que a destituição he inadmissivel, arbitraria e illegal; o que cumpre he recorrer a lei e ver o que ella dispõe. No entanto quem lê os estatutos, e observa que a assembléa geral dos accionistas he um poder permanente, que se reune em epocas determinadas e extraordinariamente sempre que parece necessario, quem vê que todos os actos da directoria tem de ser submettidos ao conhecimento e approvação desse poder, ha de convir que esta inspecção sobre o procedimento dos directores não tem por unico fim approvar ou reprovar, mas principalmente conhecer do modo por que desempenham o mandato para revoga-lo quando o julgue conveniente.

Para os que sustentam que a destituição do Sr. Marques Rodrigues he um acto monstruoso, passo a transcrever a disposição dos codigos commerciaes.

O nosso codigo diz no art. 295 « As companhias ou sociedades anonymas, designadas pelo objecto ou empreza a que se destinam, sem firma social, « administradas por mandatarios revogaveis socios ou não socios, so podem, etc. »

O cod. francez dispõe assim no art. 31.

« Ella (a sociedade anonyma) he administrada por mandatarios « temporarios, revogaveis, » associados ou não associados, assalariados ou gratuitos. »

O codigo portuguez no tit. 12, secção 1., art. 13, define a companhia uma associação de accionistas sem firma social, qualificada pela designação do objecto de sua empreza, e administrada por « mandatarios temporarios, revogaveis, » accionistas ou não accionistas, assalariados ou gratuitos.

Não são unicamente estes tres codigos que incluem na definição da sociedade anonyma a idéa da revogabilidade dos administradores como mandatarios, são todos os mais, como o da Hespanha, da Hollanda, da Prussia, etc.

Rogron explicando o art. 31 do cod. fr. sobre a palavra—mandatarios— tira esta consequencia: «Nenhum associado, pois, que não for mandatario, pode intrometter-se nos negocios da companhia « salvo o direito que possa ter de provocar a destituição dos administradores incapazes ou infieis. » E a revozação do mandato elle pensa que pode ter lugar independente de uma causa legitima no caso mesmo em que, não por um acto posterior, mas no proprio acto social são nomeados os mandatarios, apartando-se do disposto no art. 1856 do cod. civil francez, que no dito caso exige causa legitima. A razão que expende he fundada na consideração de que, sendo o codigo do commercio posterior ao civil, e havendo declarado os mandatarios, no caso actual, « revogaveis, » sem subordinar esta revogação a' condição alguma, deve-se ver na predita disposição uma derogação ao art. 1856; e nesta outra consideração, que o art. 31 conteria uma disposição inutil, ou antes fora uma repetição do art. 1856 do codigo civil, se tivesse de ser entendida no mesmo sentido.

Os directores do Banco do Maranhão não foram designados nos respectivos estatutos; receberão o mandato por um acto posterior —a eleição, e assim tanto pelo art. 252 do nosso codigo commercial, que tambem não subordina a revogação dos mandatarios á condição alguma, como pelo direito civil, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues podia ser destituido independente da prova de uma causa legitima, votando os accionistas livremente, e como lhes parecesse mais conforme aos interesses da companhia.

A revogabilidade do mandato que se contesta como um absurdo, porque não se quer ouvir a lei e a razão, he tão da natureza das sociedades anonymas, que J. Basquet no seu novo diccionario de direito, verb « sociedade anonyma » diz isto:

« Os mandatarios que administram esta sociedade são « revogaveis » . . . Tem-se pensado que o art. 31, dispondo que he ella administrada por mandatarios temporarios, « revogaveis », não se podia validamente estipular que « fossem não revogaveis », e que seus poderes durassem todo o tempo que a sociedade existisse. Esta opinião, continua Bosquet, não he sem fundamento; a inamovibilidade dos mandatarios poderia ser muito prejudicial; a sociedade não pode despojar-se do direito de revogação; sendo a essencia de toda associação que ella seja feita no interesse commum, comprehende-se que importa que um mandato irrevogavel não prenda as mãos á seus membros.»

Tenho para mim que, não com declamações, porem com a lei expressa e opiniões respeitaveis, mostrei que a proposta da destituição do Sr. Joaquim Marques Rodrigues, bem fora de ser monstruosa, he perfeitamente conforme ao direito commercial; e pois o acto da assembléa geral dos accionistas, quanto a sua legalidade, estava convincentemente justificada.

Não duvido que os Srs. Drs. Jansen Pereira e Encarnação e Silva pensem differentemente; nã he isso que se lhes pode censurar, o que noto, e comigo sem duvida todos os homens sensatos e desapaixonados, he que tenham por infallivel a sua opinião, e com a maior intolerancia aggridam a quem não pensa como elles. Pugnem muito embora contra a destituição do Sr. Joaquim Marques Rodrigues, do qual são advogados, mas, prezando a propria dignidade, não transponham o circulo de uma discussão decente e util para tomarem paixões estranhas.

Não entro no exame dos motivos em que a assembléa geral dos accionistas se fundou para destituir o Sr. Marques Rodrigues, ella podia faze-lo livremente, e logo que não tivesse confiança no seu mandatario. Cada um dos accionistas podia votar por motivos differentes, e obrigar a que elles venham expo-los ao publico, supponho que fora querer perscrutar a consciencia alheia, e abrir o campo a' discussões irritantes e sem fructo algum.

O acto da assembléa mostra sem replica que o Sr. Joaquim Marques Rodrigues não lhe merecia confiança, ou lh'a tinha perdido, porque não comprehendo que se destitua um mandatario a' pretexto de falta de confiança, isto he que se destitua um homem que cura dos nossos interesses, quando nelle plenamente nos confiamos. Outra cousa he não ter a perda da confiança um motivo verdadeiro e solido, e neste caso ha só a deplorar que o erro, a irreflexão levasse a fazer-se uma injustiça. Mas, para saber-se se houve ou não motivo sufficiente, fora mister que se tivessem presentes todos quantos influiram na consciencia de cada um dos votantes, e isso he impossivel: além de que parece-me que se deve respeitar o acto da assembléa, quando não por outras razões, porque tratando-se dos interesses particulares de cada um dos accionistas, nenhum destes que votou pela destituição, tem de dar contas a ninguem, como não o da' o negociante que despede o seu guarda-livros, o lavrador que despede o administrador de sua fazenda. Não se confundam as relações que tenham ou possam ter as sociedades anonymas com os interesses publicos, com os que são meramente particulares.

Se a assembléa ou a directoria alguma cousa deliberasse prejudicial áquelles interesses, então bem, devia defender-se de qualquer accusação, que sobre tal medida lhe fosse feita; mas a destituição de um director, sobre ser acto regular e da inteira attribuição da assembléa, não entende com os interesses publicos, he puramente particular a' companhia. E he pela confusão dessas relações que o director destituido se causa em representações ao governo, tomando a este o tempo necessario para tratar de tantos objectos importantes de suas elevadas attribuições.

Quanto aos motivos que apresentaram os quatro directores, que pediram a convocação da assembléa geral dos accionistas, cabe ponderar que, trazendo-os ao conhecimento da mesma assembléa, esses directores tiveram por fim mostrar que se achavam moralmente coactos de trabalharem na directoria conjuntamente com o presidente della o Sr. Marques Rodrigues, e justificar a resolução em que estavam de renunciarem os cargos, se a assembléa os não livrasse de tal coacção. Esses motivos encontram-se na acta, e deixo ao criterio do publico a apreciação delles.

Não rematarei a refutação da censura feita ao acto da assembléa sem affirmar que he falso terem havido na discussão injurias e calumnias proferidas contra o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; appello para todos os que assistiram a reunião. O que de mais pungente se disse contra o director destituido, foi que, tendo-se elle proprio elevado ao lugar de presidente da directoria, destitui-lo deste lugar e deixa-lo no de director, era perigoso; que o melhor era cortar o mal pela raiz. Se isto he injuria, e devia o presidente da assembléa chamar a ordem o aggressor, seria preferivel tapar a bocca aos accionistas, e assegurar-lhes que podiam livremente expor a sua opinião.

Agora mais algumas palavras sobre a illegalidade da reunião e convocação da assembléa dos accionistas; uma e outra me tocam, e não escaparam a' censura apaixonada dos illustres advogados do Sr. Marques Rodrigues.

A assembléa não estava legalmente constituida, argumentam, visto que pelo art. 21 § 2º dos estatutos ella não pode funccionar extraordinariamente, senão comparecendo accionistas que representem maioria absoluta de capital effectivo do Banco, e da acta consta que foram representados trezentos e tantos contos; os quaes não constituem a maioria do capital effectivo, mui diverso do «capital realisado», e ainda mui diverso do «capital subscripto».

O art. citado § 2º não he applicavel a' reunião de 27 de fevereiro, que foi convocada, e reunida, porque o presidente da assembléa geral o julgou conveniente, como declarou no aviso da convocação. Este § 2º he relativo ao caso em que a assembléa se reune a requerimento de accionistas cujas acções representem ao menos um decimo do «fundo capital do Banco, e então a convocação he obrigatoria para o presidente, a quem se marca prazo para faze-lo, findo o qual os accionistas podem convocar. E se he obrigatoria, a formula da convocação não seria nunca esta. «O presidente julga conveniente convocar etc», pois que ella indica que o mesmo presidente obra por si e conforme o seu juizo sobre a conveniencia ou necessidade da reunião.

Não se diga que eu não podia usar da attribuição, que me confere o § 1º por ter precedido uma representação de quatro directores em que me requereram a convocação; o requerimento não foi exigindo-a, mas pedindo-me, que usasse daquella attribuição; e quando fosse exigindo-a, podia eu convocar, se julgasse conveniente pelo meu proprio direito. Um accionista que me requeira a convocação, sendo os motivos valiosos; não duvidarei convocar a assembléa, não por força desse requerimento, mas por minha deliberação.

Dei toda a consideração ao pedido dos quatro directores, não só pelo que expozeram, como pelo caracter de que estão revestidos. Não são quatro accionistas, senão quatro administradores honrados com a confiança dos accionistas. Todos elles se assignaram como directores, e se não estavam em exercicio, nem por isso deixavam de o ser embora se tivessem escusado do exercicio de suas funcções por algum tempo, tanto mais que na representação davam as causas dessa retirada temporaria. Não sei que algum delles se demittisse. O Sr. Antonio Joaquim de Lima assignou a representação como director no dia 13 de fevereiro, isto he, no mesmo dia em que se dá a elle por demettido; e aquelle senhor ja mostrou que houve engano na participação do Sr. secretario João José Fernandes Silva.

Ora, sendo a convocação feita pelo presidente da assembléa, usando de sua attribuição, não era mister para ella se constituir senão o terço do valor nominal das acções subscriptas a vista do artigo 23, e na reunião foi representada a maioria absoluta desse valor.

O fundo do capital do Banco he na verdade diverso do capital effectivo, mas este, na minha opinião, diz tanto como capital realisado ou subscripto para os casos da reunião da assembléa.

Limito-me a isto; o meu fim he esclarecer o publico, cuja opinião respeito, e cuja estima procuro merecer trilhando sempre a senda da lei e da moral.

Maranhão, 16 de março de 1858.

Francisco de Mello Coutinho de Vilhena.

———

Copia.—Acta da sessão preparatoria para a installação do Banco do Maranhão, em 28 de dezembro de 1857.

Presidencia do Sr. Dr. Vilhena.

Aos 28 de dezembro de 1857, reunio-se a assembléa geral dos accionistas do Banco do Maranhão, convocada pela mesa interina da mesma assembléa, e sob a presidencia do Sr. Dr. Vilhena, que abrio a sessão pelas 5 horas e meia da tarde, achando-se presentes 58 accionistas, representando duas e tres mil acções.

O Sr. presidente expoz que tinha feito aquella convocação, afim de dar conhecimento aos accionistas do decreto imperial numero 2,035, de 25 de novembro proximo passado, que approvou os estatutos do Banco com algumas alterações e modificações, o qual lhe fôra transmittido pelo governo da provincia em officio de 23 do corrente; e outrosim propoz que se tratasse naquella sessão preparatoria acerca de todas as duvidas que houvessem, afim de que as eleições para os diversos cargo do Banco, que em breve teriam logar, corressem desempeçadas, conhecendo todos os accionistas os seus direitos e deveres em uma occasião tão momentosa. Não tendo nenhum accionista objectado, passou o Sr. presidente a propor o seguinte:—se os accionistas deviam ou não inscrever os seus nomes com o numero de acções em um livro proprio. Foi decidido por maioria absoluta de votos pela affirmativa.

Propoz mais: se a mesa devia reconhecer como accionistas e com direito de votar nas eleições proximas os individuos a quem tivessem sido transferidas inscripções no todo ou em parte por accionistas inscriptos, até o acto das mesmas eleições, ou se se poria logo em execução, antes da installação legal, o art. 27 dos estatutos.

Depois de algum debate, resolveu a assembléa por maioria absoluta de votos, que as cessões de transferencias feitas até o dia das eleições fossem aceitas, e o novo accionista admittido a votar e ser votado, uma vez que o cessionario o manifestasse antes das eleições que cedera ou transferira o direito que tinha ás inscripções transferidas, tendo no entanto os estatutos pleno e inteiro vigor em todas as suas disposições do dia das eleições em diante, por se achar então legalmente installado o mesmo.

A mesa designou o dia 8 de janeiro de 1858 para a eleição dos directores, mesa da assembléa geral dos accionistas e commissão fiscal.

Não havendo mais nada a tratar, o Sr. presidente levantou a sessão pelas 8 horas da noite, e se lavrou esta acta que vai assignada pelo Sr presidente e pelos dous secretarios. Maranhão—Sala das sessões da assembléa geral dos accionistas do Banco do Maranhão, 28 de dezembro de 1857.—Francisco de Mello Coutinho de Vilhena, presidente.—Antonio Henriques Leal, primeiro secretario.—Manoel Antonio dos Santos, segundo secretario.

Esta' conforme o original a que me reporto. Maranhão, 15 de março de 1858.—Antonio Henriques Leal.

———

Copia.—Acta da sessão extraordinaria da assembléa geral dos accionistas do Banco do Maranhão, em 27 de fevereiro de 1858.

Presidencia do Sr. Dr. Vilhena.

As 5 horas da tarde do dia 27 de fevereiro de 1858, por occasião de fazer se a chamada dos accionistas, apresentaram os Srs. Drs. Manoel Jansen Pereira, Frederico José Corrêa e Hermenegildo Antonio da Encarnação e Silva, os seus titulos particulares de transferencias de acções, requerendo que a vista delles fossem chamados como accionistas. O Sr. presidente decidio que não admettia como accionistas individuos, cujas transferencias não estivessem lançadas no registro do Banco. Passou-se a fazer a chamada, e verificou-se estarem presentes, por si e como procuradores de outros, 152 accionistas, representando 3,190 acções. O Sr. presidente, terminada esta, abrio a sessão, depois de convidar o Sr. Dr. Antonio Rego para funccionar como segundo secretario supplente mais votado, visto não ter comparecido o proprietario, e apresentou o motivo da convocação da reunião extraordinaria, e para esse fim mandou o Sr. segundo secretario ler uma representação dos Srs. directores Clemente José da Silva Nunes, Manoel Gonçalves Ferreira Nina, João José Fernandes Silva, e Antonio Joaquim de Lima, datada de 13 de fevereiro do corrente anno, pedindo a convocação extraordinaria da assembléa geral dos senhores accionistas, afim de nella exporem os motivos que tinham para não poderem funccionar com o presidente da directoria, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues. Em seguida foi lido um manifesto datado de 27 do corrente, e assignado pelos mesmos quatro directores da representação, onde patenteavam as razões seguintes, que os levaram a dar o passo de exigirem a convocação extraordinaria e que aqui resumimos:

Primeiro, o ter o Sr. Joaquim Marques Rodrigues votado em si para presidente da directoria do Banco.

Segundo, ter sido ameaçado o escrutador, o Sr. director Clemente José da Silva Nunes, de entrar-se na sua vida privada, ou então negar o facto da votação pelos jornaes, além de outras razões que lhes faziam não poderem trabalhar com esse director, nem depositar confiança em seus actos. Posta em discussão a materia, e depois de algum debate, em que tomaram parte varios accionistas, foi proposto o seguinte formulado, segundo a discussão havida:

Primeiro, a annullação da eleição do presidente da directoria do Banco.

Segundo, a exclusão do Sr. Joaquim Marques Rodrigues de director do mesmo Banco, visto não merecer a confiança dos senhores accionistas.

Como votada a segunda parte da proposta, podia ficar prejudicada a primeira, o Sr. presidente poz esta a votos, tomados estes pela chamada, afim de verificar-se perfeitamente o resultado da votação. Terminada esta, verificou-se que votaram pela exclusão 134 accionistas com 397 votos; pela não exclusão 7 com 24 votos; tendo os senhores directores assignatarios do manifesto se abstido de votar.

Em seguida o Sr. presidente, a' vista da deliberação tomada pela assembléa geral, propoz o seguinte: Se se devia chamar um supplente, segundo claramente se deprehendia do artigo 39 dos estatutos, ou proceder-se a nova eleição para substituir a falta do director excluido.

Posta a votos, depois de algum debate, a assembléa geral decidio por maioria de votos que não tinha lugar proceder se a nova eleição, votando contra apenas sete accionistas.

Não havendo mais nada a tratar, o Sr. presidente encerrou a sessão as oito horas e meia da noite, convidando aos Srs. accionistas presentes, que o quizessem, a assignar esta acta, que eu 1º secretario escrevi e subscrevi.

Maranhão, salas das sessões da assemblea geral dos accionistas do Banco do Maranhão no paço da camara municipal, aos 27 de fevereiro de 1858.

Francisco de Mello Coutinho de Vilhena, P.
Antonio Henriques Leal, 1º S.
Antonio Rego, 2º S. interino.

Joaquim Serapião da Serra.—Filippe Joaquim Gomes de Macedo.—Raimundo Honorio Bayma do Lago.—Manoel José de Aguiar e Silva.—Balthasar & Vinhaes.—José Manoel Vinhaes.—Olegario José da Cunha.—João Bento de Barros.—Domingos Gonçalves Nina Coco.—Joaquim Coelho Fragoso.—Marcos Alves Nogueira da Silva.—Luiz Baptista da Fonseca —Alexandre Collares Moreira.—José Moreira da Silva.—José João Alves dos Santos.—Domingos Roque da Silva.—João Joaquim Belfort Sabino.—Manoel Silvestre da Silva Couto.—Martins Hoyer.—Viuva de José Ferreira, Filho & Ribeiro.—Antonio Monteiro da Silva.—José Mariano Ribeiro.—Matheus Jonquim Ribeiro—Francisco Antonio Bandeira de Mello —Manoel José Soares.—Francisco J. Ribeiro por si e como procurador da Raimundo Carlos Ribeiro—Alexandre Ferreira Lisboa Parga.—R. A. Freburg.—Joaquim Leandro Ribeiro por si e por procuração de D. Clementina Rosa Nina da Silva.—Matheus Jonquim Ribeiro como procurador de D. Rita Francisca Nina da Silva.—Domingos José Soares & Irmãos.—Fabio Alexandrino Lisboa Parga.—João Ferreira Balthar.—Joaquim Ferreira Tavares por si e por procuração de D. Bernardina Luiza d'Azevedo—Nina & Barga.—Por mim e como procurador de José Francisco Soares d'Almeida, Antonio Joaquim Ferreira de Carvalho.—D. F. Marques Perdigão.—Francisco da Serra Carneiro—Ignacio Nina e Silva—Por minha filha Ida Nina, João Gonçalves Nina—Por procuração de D. Maria Isabel Gonçalves Nina, João Gonçalves Nina.—Por procuração de D. Luiza Lisboa Parga, João Gonçalves Nina,—José Candido Nunes Belfort & Irmão.—João José Fernandes Silva.—Clemente José da Silva Nunes.—Manoel Gonçalves Ferreira Nina.—Antonio Joaquim de Lima—Manoel Nina, Irmão & C.—Por mim e como procurador de Paulo Moreira da Silva, Antonio Gonçalves Correa Pinto—Por mim e como procurador de D. Rosa Alexandrina Cordeiro, Saturnino Bello.—Manoel Gonçalves da Silva.—A rogo de João Augusto de Britto Vianna, por não poder escrever Saturnino Bello—João Pedro Ribeiro.—Por procuração de D. Benedicta Idalina da Silva, João Bento de Barros—Antonio José Vieira—Luiz F. Collares—Carlos Carmini—Por mim e como procurador de Silva & Oliveira, Manoel Antonio Moreira da Silva—João de Oliveira Santos & Sobrinho—Por mim e como procurador de D Angelicá Antonia da Silva Ennes, Antonio Ferreira Vianna —José Gonçalves de Jesus—Antonio José Rodrigues & C.—Por procuração de D. Constancia Rosa d'Azevedo, Domingos Roques da Silva—Ferreira & Primo —João Pereira Besta—Antonio Avelino Mendes por si e por procuração de D. Anna Amelia Baptista.—Francisco Antonio de Lima—Lamarão, Horta & C.—José de Lombo Vianna—Por mim e como procurador de D. Maria Barbora Cordeiro, Silvino Antonio Lima —Por mim e como procurador de D. Anna Joaquina da Silva, Domingos Ennes Pereira—Por mim e como procurador de D. Altiva Bella d'Azedo e D. Vitalina Rosa d'Azevedo, Marianno Maria da Maia—Por mim e como procurador de Antonio Gonçalves Branco, Francisco Affonso da Silva.—Por mim e como procurado de Luiz Antonio Correa de Brito Telles, Manoel da Silva Maia Junior.—Manoel da Cunha Machado.—José Monteiro da Silva.—Joaquim Raimundo de Azevedo.—Por procuração de João Manoel B. Magalhães. José João Alves dos Santos.—Pinho & Troça.—Pedro Luiz de Azevedo Troça.—José Fernandes de Magalhães Bastos.—Por procuração de D. Victoria Rosa Vianna de Magalhães, José Fernandes de Magalhães Bastos.—João Pereira de Figueiredo.—Antonio José de Mello.—José Joaquim Pinto.—Joaquim Tiberio Pereira.—José da Rocha Figueiras & Irmão.—Por procuração de Antonio Francisco Lisboa como tutor de suas filhas menores, Manoel Gonçalves Ferreira Nina.—Raimundo José Pereira de Castro.—Raimundo Alves Nogueira da Silva.—Por mim e como procurador de minha mãi D. Maria Nogueira da Silva Amaral, José Cesar da Silva Amaral.—José Joaquim de Azevedo Almeida. —José Joaquim de Azevedo Almeida & C.—Por mim e como procurador de D. Anna Francisca Cordeiro Vieira, Ignacio da Costa Duarte.—Francisco Pereira da Silva Novaes.—Como procurador de D. Estalina Rosa de Azevedo, Manoel Silvestre da Silva Couto.—C. J. Vianna —Vianna & Oliveira.—Cunho Sobrinho & C.—Domingos Gonçalvez da Silva. —Ferreira & C.—José Ferreira do Valle.—Raimundo Alexandre Valle de Carvalho.—Onofre dos Santos Ribeiro & C.—Domingos Gonçalves Branco.

Esta' conforme ao original a que me reporto. Maranhão 15 de março de 1858.

Fu primeiro secretario da assemblea geral da Banco do Maranhão.—Antonio Henriques Leal.

RELIGIAO'.

PAGINAS SAGRADAS.

A PASCHOA OU RESURREIÇÃO.

Jesum quaeretis Nazarenum crucifixum: surrexit; non est hic.
(*S. Marc. c.* 16, *v.* 6.)

Resuscitou do sepulcro o Homem de dôres! Ineffavel e sublime mysterio acaba a Santa Igreja de celebrar, havendo precedentemente commemorado as phases da sua Paixão.

Este dia memoravel da Resurreição, chama-se tambem Paschoa — que entre os Hebreos quer dizer — passagem — e exprime a palavra — Pesach — assim como — Pascho — no idioma grego.

Esta solemnidade celebrava-se entre os Israelitas, trazia a memoria da passagem do Anjo exterminador, quando descarregou golpes mortaes sobre os primogenitos do Egypto, respeitando apenas os filhos de Israel.

Pelo nome de Paschoa, tambem se conhece a passagem destes Israelitas, pelo mar vermelho, que lhes dera franco caminho por meio do seu leito, quando elles corriam da perseguição de Pharaó, para tomarem posse da Palestina, terra promettida a seus avoengos.

Do mesmo modo que a Paschoa celebrada pelo povo hebreo recorda a passagem do captiveiro do Egypto, para a fruição da liberdade, e acquisição da terra promettida, a Paschoa entre os Christãos commemora, que pela Resurreição do Homem Deos, que passou da morte á vida, passaram elles do imperio da morte, que possuiam em herança do seu protoplasto, a' vida da graça, habilitados a terem ingresso na terra da promissão, pelos merecimentos do cruento sacrificio, que Jesus Christo acabava de consummar no empinado Golgotha.

O Homem de dôres tinha affiançado aos seus discipulos que, ao terceiro dia de sua morte, vencendo o imperio della, e rasgando as trevas do sepulcro, havia de Resuscitar. Post quam autem ressurexero praecedam vós in Galliaeam. (1)

O sepulcro do Salvador fôra investido pela milicia do Pretorio; uma cohorte o espreitava com a maior solicitude; a entrada do jazigo era fechada com uma grande pedra, e o sigilada com o sello da autoridade romana.

A Synagoga ainda com as mãos tintas do sangue da victima immolada, esperava avida o dia assignalado mesmo por Jesus Christo, para mostrar em publica assembléa os effeitos da cruel flagellação, por que passava o Christo; porém a verdade he poderosa sempre, sempre vence os ardis do homem. A politica humana he fraca e impotente contra o Senhor, disse o doutor da Graça: os soldados que ella associar as suas combinações serão as primeiras testemunhas da Resurreição de Jesus Christo, cuja verdade será sustentada á custa de todas as precauções de seus figadaes inimigos.

Morto e Sepultado o Homem Deos, na Sexta-Feira, ao romper d'alva do terceiro dia (domingo) Jesus Christo, deixando o lençol no fundo do sepulcro, sahio delle pela sua propria virtude; pela subtileza do seu glorioso corpo, conservando-se a pedra do mesmo modo, com o mesmo sello do poder publico!

Maria Magdalena em companhia de Maria, mãi de Tiago, e Maria Salomé, partiram acompanhando lhe ainda o pezar, com os perfumes e aromas preciosos, e chegaram ao sepulcro com o vehemente anhelo de embalsamarem o sacro-santo cadaver do seu Mestre.

Apenas quizeram aproximar-se delle, um grande tremor abalou a terra, e um embaixador desceu da esphera celeste, derrubara a pesada pedra, e assentara-se sobre ella.

A medonha convulsão da terra, o clarão do relampago, que fulgurava no rosto angelico, a alvura de suas roupas, tudo foi sufficiente para amedrontar os soldados Romanos, e as sentinellas do sepulcro, cahiram traspassados de terror, sem sentidos, e como mortos jaziam em terra.

Entretanto passado o terremoto, penetraram as piedosas mulheres o sepulcro. Admiradas sobremaneira, boqui-abertas por verem a campa arredada do lugar, com tudo foram executar o proposito, que as levava: entraram no sepulcro, mas assombraram-se não vendo alli o corpo de Jesus Christo!

Avista do que, sahiram, e Magdalena impaciente separando-se das outras, correu a Pedro e a João, e lhes disse:

« Levaram o Senhor do sepulcro, e não sei onde o puzeram! »

Attonitos, e sobresaltados os discipulos por uma triste noticia, chegaram ao sepulcro, e seus proprios olhos os desenganaram de que não existia alli o corpo de seu Divino Mestre.

A afflicção penetrava o coração das mulheres quando tornando a entrar no jazigo, se convenciam da verdade.

Qando assim confusas sahiam do lugar, Magdalena banhada em seu pranto, deparou anjos vestidos de branco, e lhe perguntavam porque chorava. « Levaram-me o meu Senhor, e não sei onde o puzeram, disse Magdalena.» Tulerunt Dominum meum, et nescio ubi posuerunt eum (2)

Logo que proferio estas palavras, voltando-se, vio a Christo ao pé de si, mas não o conhecia, porque estava em trajos de hortelão. Porque choras, mulher? e a quem procuras? disse Christo, disfarçado em jardineiro.

Senhor, se tú és quem daqui o tirastes, dize-me aonde o pozestes, e eu o levarei: assim exclamava Magdalena.

Palavras que pintavam bem viva a dor, que feria o coração, e revelava o affecto de sua alma, mereciam uma resposta consoladora.

Jesus então replicou, chamando-a por seu proprio nome. Maria! e ella respondera Rabboni! que quer dizer meu Mestre: então conheceu perfeitamente o Senhor.

Ella quiz de perto adorar o Christo, porém elle lhe disse: Não me toques, porque ainda não subi ao meu Pai, porém procura aos meus irmãos (os Apostolos) e dize-lhes de minha parte, que vou para o meu e vosso Pai, para meu e vosso Deos. « Noli metangere, nondum enim ascendi ad Patrem meum: vade autem ad fratres meos, et dic eis: ascendo ad Patrem meum, et Patrem vestrum, Deum meum, et Deum vestrum. (3)

Magdalena portanto, cumprio pontualmente o mandato divino, dirigira-se com suas companheiras, e todas foram dar aos Apostolos a boa nova da Resurreição de Jesus, mas elles tomaram por delirio, e deram pouco credito.

Entretanto que os autores da Paixão, os perpetradores de delicto tão atroz, se bem que obstinados na maldade, eram menos incredulos. Todo o seu fim, o seu proposito, era o de occultarem a verdade, e pôr em duvida successo tão maravilhoso.

Apenas alguns soldados, que presenciaram o facto, tornaram a si; partiram a Jerusalem, e relataram o que viram, affirmando que o corpo de Jesus desapparecera do sepulcro!

A vista do que, reunido o congresso dos Anciãos e Scribas assentaram que uma boa somma de dinheiro se désse aos soldados, para que dissessem que de noite, emquanto dormitavam, vieram os discipulos de Jesus e roubaram o corpo!

Os guardas receberam o dinheiro, cumpriram o promettido, e a falsa nova soou logo entre os Judeos. O manto da mentira não pôde cobrir o archote da verdade.

Estes mesmos depoimentos serviram de provas exuberantes a favor da Resurreição de Christo.

Como poderiam os discipulos aproximar-se do sepulcro, e de noite, quebrar os sellos, levantar a pedra, sem que nessa occasião, o ruido que necessariamente faziam para effectuar o roubo, despertasse os soldados do somno? Ainda mais se elles estavam acarrados na somnolencia, replica Santo Agostinho, como poderiam assegurar que o corpo fôra subtrahido pelos discipulos??!

Certamente, a não ser por encanto, era um impossivel.

O subterfugio que procuraram os Phariseos, invocando o testemunho dos guardas adormecidos, servia apenas para embair a multidão estupida, e despido porém das cores da veracidade para as pessoas de sãa consciencia, e de boa razão, as quaes o recebiam em prol da Resurreição do homem de dores.

Os discipulos ainda reciprocamente tratando do successo que se dera no sepulcro, estavam perplexos em receber averabilidade do facto.

No mesmo lugar porém onde se haviam reunido por causa da perseguição, que por ventura os Judeos quizessem promover contra elles, quando fallavam das differentes apparições do seu Mestre, quando sobre a tarde estando todos a mesa e as portas fechadas, se occupavam desse assumpto; eis que Jesus Christo se manifestara, e dissera-lhes: « Pax vobis, ego sum, » A paz seja comvosco, sou eu, não receieis.

A turbação todavia espalhou-se entre todos, e todos attonitos, persuadindo-se verem a um espirito, nenhum ousou fallar.

Qual o motivo de vossa turbação e assombro? disse Jesus: olhai para as minhas mãos e meus pés, aqui estão os signaes indeleveis de minha crucificação: apalpai e vede, sou eu mesmo. Considerai que um espirito não tem carne e osso, como em mim vedes.

A turbação que possuiam os discipulos mudou-se em transportes de jubilo e de prazer, de verem o seu mestre: Gavisi sunt discipuli viso Domino (4).

A resurreição de Jesus Christo he não só o fundamento da nossa fé, o objecto da nossa esperança, senão ainda o modelo, o exemplar da resurreição espiritual da nossa alma na presente vida.

Assim como, diz a brilhante tocha de Militão, todos perecemos em Adão, assim em Jesus Christo todos vivificamos. As primicias da morte nos ministrara o primeiro culpado, as primicias da ressurreição nos entregara a victima do Golgotha.

Temos chegado a arena que promettemos, tratando da Paixão do homem Deos, desde sua entrada triumphante de Jerusalem, ao cruento sacrificio no cimo do Calvario, terminado com sua ressurreição. Dando agora o ultimo traço ao quadro que sem engenho e arte, temerariamente traçamos, apresentamos a descripção da estatura e feições de Jesus.

Alguns autores tratam dellas invocando o testemunho de Nicephoro historiador, ecclesiastico do quarto seculo, appellando para a carta que Publio Lentulo, pro-consul da Judéa dirigio ao senado, durante a pregação de Christo.

Segundo a informação de Lentulo, Jesus foi dotado das perfeições corporaes. Os cabellos eram lisos assedavam-se quasi as orelhas e para baixo crespo, apartado pelo meio da cabeça a uso nazareno. A barba partida, os olhos garços, e entre verdes. Nunca o viram rir, por mais de uma vez chorar. Segundo Nicephoro, pelo que elle pode colligir dos antigos acrescenta que as sobrancelhas eram negras e arqueadas. Nunca navalha tocou os seus cabellos (que eram juntamente os da barba louros) nem outra mão tocou a sua cabeça senão a de sua mãe, quando pequeno, o pescoço não era muito levantado seu rosto oval, e tinha grande semelhança nas feições com Maria, sua mãi. Abgaro, rei de Edessa, mandou a Judéa um pintor para retratar a Jesus, ficou aquelle tão deslumbrado do esplendor do seu rosto, que nenhuma linha pôde traçar. Mas o Senhor satisfez a devoção do piedoso rei, imprimindo milagrosamente o retrato no panno, que o pintor havia apparelhado (5).

Padre *Lino do Monte Carmelo Luna.*

(1) S. Marth. c. 26 v. 32.
(2) S. Joan. cap. 20 v. 13.
(3) S. Joan cap. 20 v. 17.
(4) S. Joan. cap. 20 v. 19 e 20.
(5) Vide a obra, Eva e Ave, e os Fastos da Igreja por Rebello da Silva.

———

Pelo vapor Cruzeiro do Sul, ultimamente daqui procedente para o sul, seguio o Sr. Leopoldo Augusto Ferreira, capitão do terceiro regimento de cavallaria, e por isso sem a sua presença para se não dizer que o queremos lisonjear, já podemos prestar preito ao seu reconhecido merecimento.

Durante muitos annos esse distincto militar naquelle mesmo posto commandou a companhia fixa da mesma arma existente nesta provincia, demonstrando sempre muito zelo no cumprimento dos seus deveres á par da necessaria gravidade e polidez de suas maneiras donde lhe resultou a subida consideração, plena confiança alto apreço, e geral estima que aqui gozou dos seus superiores, dos seus camaradas e dos seus concidadãos. Ao passo que elle se tornou recommendavel por taes titulos, distinguiam-se-lhe ainda duas qualidades sobremaneira louvaveis e preciosas na briosa classe militar, intelligencia e probidade á toda prova.

Ahi estão todas as pessoas, que com elle trataram e serviram para darem inteiro testemunho ao nosso acerto, e coincidirem no nosso pensamento de que tão distincto official deixa um vacuo bem difficil de ser supprido na posição que occupava.

Entendeu o governo imperial chama-lo para outra commissão, e por isso sendo geralmente sentida essa sua remoção, todos desde já confiam que elle não desmentará, e antes acrisolará, quanto for possivel, o alto conceito que sempre aqui o acompanhou. Oxalá que elle seja constantemente feliz, e a não regressar logo a Pernambuco, onde tão gratas recordações leixou, jamais se olvide daquelles que aqui souberam reconhecer o seu merito, ainda mesmo sem haverem entretido as suas apreciaveis relações, como

O independente.

Correspondencia.

Charissimo senhor. — Prometti ser mais extenso na missiva que lhe enviasse no vapor « Persinunga », vou realisar a promessa. Cumpre-me porem dizer-lhe que luto com grandes difficuldades sempre que he preciso reunir o combustivel para a manufacturação da correspondencia. Bem sei que ha abundancia de material, os factos succedem-se com espantosa rapidez, e como que a cada passo deviso amplo fornecimento, mas não he ahi que está o busilis. Não he preciso attender a situação, e bem comprehender os homens, para não trucar de falso, he necessario ser minucioso e imparcial observador, e não seguir afanoso a pleiade dos exagerados campeões da epoca, que saboreando os amaveis encantos da poesia, nutrem-se da influencia das utopias. Ja vê Vmc. que he trabalho espinhoso, he pesada a missão do chronista, que, como este seu criado, he impellido a descrever os factos que tem lugar nesta capital, onde fermentam os máos instinctos e o sordido interesse que a seu talante desvirtuam os são preceitos da religião e da moral. Vamos ao noticioso.

Em primeiro lugar participo-lhe que tudo pressagia que a semana santa, assim como a quaresma passarão desapercebidas, sem que tenha lugar a menor demonstração dos actos religiosos. Entretanto no dia 14 do corrente sahio da igreja dos Martyrios uma procissão que disseram-me ser do Senhor Bom Jesus dos Passos. Pensei que houvesse mais enthusiasmo, porem como a epoca he do indifferentismo, não ha que estranhar, estão no seu direito. Viva o progresso do seculo 19.

Verificou-se ter febre amarella o flagello apparecido na villa de Atalaia, onde ia gradualmente ceifando existencias. Castigos e mais castigos, mas nada convence aos impios que na posse dos gozos desprezam os soffrimentos que atrocidam a humanidade. Hoje por mim amanhãa por ti, todos havemos soffrer. *Au revoir*, meus senhores de positivo.

No dia 28 do mez passado installou-se uma sociedade philarmonica, composta de jovens hebeis amadores dos bemoes e sustenidos. Queira Deos não tenha a mesma sorte de tantas, que apenas avistando a luz, logo definham e morrem de morte macaca. Não lhes falta talento, mas a previdencia, a perseverança.

A assembléa provincial continua no pleno exercicio de suas funcções legislativas, e mão grado a divisão, vai promovendo a realisação de providencias adaptadas a extincção dos obices que difficultam o progresso da provincia. Ambos os lados procuram melhorar a situação, e consequentemente luminosos projectos tem sido apresentados, ja autorisando a presidencia a acudir com os soccorros precisos a destruição da carestia e falta dos generos alimenticios, ja tratando da creação de uma aula normal, emfim muitos outros projectos que assás revelam os bons desejos de seus autores. Tambem foi autorisada a presidencia a mandar dous moços habeis, os Srs. Filinto Elisio da Costa Cotrim e Barros Junior, estudar no Rio de Janeiro e a custa dos cofres provinciaes a tachigraphia. Ja era tempo a satisfação desta necessidade de reconhecida importancia para os dignissimos Ciceros alagoanos.

Havendo partido para a Bahia 100 praças do 7º batalhão, foi em consequencia aquartelado o batalhão de guardas nacionaes desta capital, sob o commando do major Carlos Cerillo de Castro.

Foi agraciado, com o titulo de barão da Atalaia o digno commendador o Sr. Lourenço Cavalcanti de Albuquerque Maranhão. Membro da importante familia Cavalcanti, sempre altamente collocado nos negocios de sua patria, possuindo avultada fortuna, gozando a fama de distincto e honrado cavalheiro, o Sr. Maranhão era digno de fruir os sazonados fructos da munificencia imperial. Eu felicito ao nobre barão por tão brilhante acquisição.

Continua a carestia nos generos alimenticios apezar de haver grande concurrencia. Entretanto ja carne verde que ha longo tempo sustentava o preço de 300 e 320 rs. a libra, baixou e se está retalhando de 160 a 200 rs. Com a sahida de 900 saccas de farinha que foram para essa provincia, era de prever que apparecessem grandes clamores, felizmente tal não aconteceu, e mesmo nestes ultimos dias tem entrado grande porção de farinha. S. Exc. o Sr. Amaral não ha trepidado; sempre que he preciso minorar nossos soffrimentos.

O mercado conserva-se amplamente fornecido, entretanto que a concurrencia dos freguezes não corresponde aos desejos dos commerciantes. Existem nos depositos 14,000 arrobas de carne, 6,000 barricas de bacalhão, nas poucas vendas, e por consequencia esperanças de prejuizo. O negocio não caminha em seu estado normal. Grandiosos serviços vai prestando a' provincia o «Diario das Alagoas», e certo brilhante sera' o seu futuro se proseguir como vai. Ja' o cidadão offendido em seus direitos, encontra uma folha onde possa queixar-se e reclamar a punição do offensor, não como até certa época, que não havia recurso, e todos soffriam calados os arrojos da protervia, insolencia dos mandões. Andar assim que he bom andar! Quem não quer ser lobo não lhe veste a pelle... basta de compromissos e considerações pessoas. Avante, avante, oh opprimidos.

Passo agora a considerações que posto extrahidas, não deixarão de incitar o interesse de seus leitores... mas não... ficarão para outra vez. He uma celebre suspensão de um trapiche.

Sobre maneira sensibilisou me a noticia do prematuro fallecimento de seu digno comprovinciano o Illm. Sr. Dr. Joaquim Vilella de Castro Tavares. Pernambuco perdeu um dos seus mais dignos filhos, as sciencias um denodado lidador, a nação um honrado o prestante servidor, a familia um membro prestimoso; porque o Dr. Joaquim Vilella era um digno Pernambucano, que não desmerecendo nunca da nobre senda do seu honroso procedimento, e sempre comprehendendo sua alta missão demonstrou-se sempre digno da estima e consideração da patria que o vio nascer, e que ora pranteia a falta de um dos seus mais importantes filhos. Felizmente para o paiz, ainda resta um Jeronimo Vilella, que como o nobre irmão fallecido não trepidaesperante os obices, e affanoso, ja no parlamento, ja na imprensa ou no silencio do seu gabinete procura, regenerar a patria dos Canecas, Gamas, Villelas, Arrudas e Nunes Machados, que de S. S. espera seus valiosos e importantes serviços.

A pressa não concede o menor espaço a minhas divagações, e pois aqui findo.

Recommende-me ao seu nobre correspondente de Mamanguape na Parahiba, a quem dedico minha estima e consideração, tanto mais depois que li sua luminosa correspondencia de 8 do corrente, porque desde logo reconheci a bondade dos seus desejos e seu amor a' causa da humanidade, olvidada pelos sectarios das innovações. Felicito ao illustrado Atleta.

Adeos e disponha do prestimo de seu dedicado

Cosmopolita.

Maceió 27 de março de 1858.

P. S.—Houve no dia 14 do corrente um levantamento de presos na cadeia de Penedo: felizmente conseguio se domar o arrojo das pobres victimas.

Publicações a pedido.

Declaro, como testamenteiro e administrador dos bens do fallecido Sr. Norberto Joaquim José Guedes, que tendo encarregado ao Sr. Manoel Maximiano Guedes da gerencia do estabelecimento das alvarengas e embarcações miudas, e dos escravos que fazem parte do mesmo estabelecimento, para dirigir os trabalhos, arrecadar o seu producto, e fazer a despeza do costeio, o mesmo Sr. Manoel Maximiano Guedes, deixando agora de continuar nessa gerencia, apresentou suas contas, que foram vistas por mim e pelos interessados, e approvadas, pelo que fica desonerado e sem mais alguma responsabilidade.

Recife, 27 de março de 1858.

José Narciso Camello.

Illm. Sr. coronel commandante.—Lourenço José Romão, alferes reformado do exercito, servindo de ajudante neste presidio, a bem seu necessita que V. S. lhe atteste ao pé deste, se elle cumpre com exatidão o seu emprego e as ordens deste commando, e qual a sua conducta militar, civil e moral, tudo de modo que faça fé. P. a V. S. lhe defira como requerido tem-–E. R. Mc.—Ilha de Fernando de Noronha 14 de fevereiro de 1858.—Lourenço José Romão

O supplicante tem cumprido com os deveres a seu cargo, e quanto a sua conducta, procede de maneira, que não tem dado occasião a ser reprovada por este commando. Quartel do commando do presidio de Fernando de Noronha 15 de fevereiro de 1858.—Antonio Gomes Leal, coronel commandante.

* UM ADEUS AO JABOATAO'*

Salve, Jaboatão, Meandro Pernambucano, que espalhas a saude e a fertilidade por todos os lugares, que regas com tuas limpidas e batidas aguas. Ha tres annos que vergado sob o peso de grandes dores, seguido de uma esposa e filha querida, e guiado pela caridosa amisade vim eu procurar nas tuas margens amenas, o céo puro e sereno o esquecimento das injustiças dos homens, e o allivio do coração em que gottejavam lagrimas paternas, exprimidas pela saudade, que o excitava um anjo.

Não vães esperanças! Foi-me doce ouvir o ballido das ovelhas o mugir das vaccas, que nos davam um leite succulento, o reunir dos garrahões por vastos campos, e recordar assim complacente as scenas campestres da patria, que nem o tempo, nem a distancia, nem as distrações do mundo fizeram discorar na minha velha imaginação, dessa patria que ainda amo com o mesmo ardor de um joven e primeira paixão.

Foi-me doce aspirar, bello rio, o ar embalsamado da tua brisa fagueira, percorrer teus campos, afundar-me nos teus valles, subir teus pitorescos montes, discortinando sempre essas ricas searas, esses louros canaviaes esse bulicio de uma agricultura intelligente e experimentada, que fazem o encanto, e a occupação do lavrador, vendo assim renascer o alcantilado e fertil Meruoca, esses tempos em que eu joven e lijeiro cortava tuas veigas, admirava tuas cascatas, e devassava tuas devesas para colher o passaro, a fructa ou a flor silvestre.

Oh! por todos os poros do meu ser eu recebia a vida em teu solo abençoado; nas tuas aguas eu affoguei minhas dores, sob as tuas sombras exhalei meus suspiros, e colhi consolações salutiferas; perdoa-me porem, e não me chames ingrato, tudo seria inutil se uma amisade tão pura quanto intelligente, tão simples quanto generosa, não viesse derramar sobre as feridas do coração o balsamo que ella somente sabe formar, e dourar ainda por algum tempo as illusões de uma vida agitada, prestes a se esvaecerem sob a pressão da dor e da ingratidão.

Hoje porém venho despedir-me de ti, oh bello rio, antes de atirar-me as vagas de um oceano tempestuoso e sem termo, ou visitar um mundo para mim ignoto, quero ver teus campos, tuas vagas, teu harmonioso murmurio, e retocar na imaginação o quadro fagueiro, que nelle debuxastes Adeus! possam tuas aguas correr sempre puras, espalhando a felicidade por todos os pontos, que banhares; possam tuas margens ser sempre embelesadas pela arte e industria agradecidas; possa eu ainda reverte, ao regressar dessa excursão, a que me atiram os fados.

23 de março de 1858.

Commercio.

PRAÇA DO RECIFE 1.º DE MARÇO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Cambio sobre Londres—26 d. 90 d/v.
Desconto de letras—12 0/0 ao anno.
Couros seccos salgados—160 rs. por libra.

P. Borges, presidente interino.
L. Dubourcq Junior, secretario interino.

CAMBIOS

Sobre Londres, 26 d. a 90 d v.
« Paris, 420 a 440 rs.
« Lisboa, 110 a 120.
Desconto de lettras, 10 a 12 por cento.

OURO—Onças hespanholas.	. .	31$000	32$000
Ditas mexicanas.	. . . .	31$000	32$000
Peças de 6$400.	. . .	17$000	18$000
Moedas de 9$000.	. . .	9$300	
Ditas de 20$	. . . .	20$500	
PRATA.—Patacões brasileiros.	.	2$080	2$100
Ditos columnarios.	.	2$080	2$100
Ditos mexicanos	. .	1$800	

IMPORTAÇA'O.

Barca portugueza Lima I, vinda do Porto, consignada a José Antonio de Carvalho, manifestou o seguinte:

1 caixote paramentos para saccerdote; a José dos Santos Neves.

3 latas salpicões; a Maia & Irmão

90 caixas e 8 barris vinho; a José Joaquim Dias Fernandes.

1 barril presuntos; a Manoel de Azevedo Andrade.

4 caixões chapeos; a Domingos José Gonçalves Braga.

3 ditos coxins de linho e linhas; a Manoel Joaquim Ramos e Silva.

3 ditos linho, guardanapos e toalhas de algodão; a José Francisco de Sá Leitão.

1 cunhete verrumas, 1 dito ferros para calafate, 4 barris enchadas; a Thomaz Fernandes da Cunha.

60 rodas de arcos de barril; a Manoel Duarte Rodrigues.

178 ditas de dito de páo; a Francisco dos Santos Macedo.

40 saccos feijão; a José Joaquim Ramos e Silva.

7 latas salpicões, 1 caixote doce, 1 molho de loura, 2 gaiolas canarios; a diversos.

Brigue sueco Malmo, vindo de Londres, consignado a Whately Forster & C., manifestou o seguinte:

50 meios barris polvora; a Scott, Wilson & C.

240 quartos de dito dita; a Saunders, Brothers & C.

800 ditos de dito dita, 100 barricas cerveja; a Fox Brothers & C.

150 barricas cerveja, 100 ditas pixe de carvão de pedra; aos consignatarios.

50 barricas cerveja; a I. Hurne.

2 caixas perfumarias, 1 dita sabão; a ordem.

Brigue nacional Almirante, vindo do Rio de Janeiro, consignado a José Joaquim Dias Fernandes & Filho, manifestou o seguinte;

111 volumes barricas abatidas, 150 pipas vasias, 30 meios e 10 barris manteiga, 2 caixões chapeos, 2 caixas damasco de lãa e algodão, 50 saccos cafe, 105 rolos fumo; a ordem de diversos.

3 caixões chapeos; a J. G. Malveira.

Escuna nacional Linda, vinda do Rio de Janeiro, consignada a Manoel Alves Guerra, manifestou o seguinte:

300 barricas farinha de trigo, 114 ditas e a

em pedra, 50 pipas vasias, 6 caixões chapeos, 4 ditos charutos ; a ordem.

1 caixão chapeos ; a J. O. Maia.

50 latas biscoitos ; a Novaes & C.

Brigue brasileiro Despique de Beiriz, vindo do Porto, consignado a Ferreira & Loureiro, manifestou o seguinte :

94 saccos farelo, 1 caixão bolachinha ; aos consignatarios.

15 barris pregos, 6 caixas fechaduras, 20 saccos rolhas, 130 rodas de arcos ; a Manoel Duarte Rodrigues.

2 barris vinho ; a José Joaquim F. Machado.

4 ditos sebo em pão, 1 dito carne de porco ; a Antonio F. da Silva Beiriz.

50 rodas de arcos de pão ; a José A. Costa Figueira.

101 ditas de dito dito ; a viuva Moreira Filhos & C.

2 caixas vinho, 2 saccos feijão ; a Manoel F. M. Maia.

12 caixões pomada ; a Manoel Joaquim R e Silva.

4 ditos chapeos, 2 ditos camisolas e sapatos, 1 dito brides, cabeções e esporas, 1 dito pentes, 1 dito toalhas, linhas, carapuças, camisolas ; a B & Souza.

1 caixão pentes, 2 barris enchadas, 7 ditos presuntos, 30 cunhetes sebo ; a Barroca & Castro.

1 caixão typos de impressão, 1 dito livros impressos ; a Guilherme & Oliveira.

6 ditos rozeiras ; a João Francisco Paredes Pinto.

30 volumes cadeiras ; a José Carvalho dos Santos.

1 caixão cartilhas ; a Antonio L. de Oliveira Azevedo.

1 sofa de pão preto ; a Joaquim Vieira de Barros.

3 barris vinho ; a Alves & Lopes.

Brigue nacional Firma, vindo do Rio de Janeiro, consignado a Novaes & C., manifestou o seguinte :

1 caixão pello de lebre, 1 dito chapeos, 1 caixa livros, 150 barricas e 200 garrafões genebra, 30 pipas vasias, 1,000 liaças de vime, 2 fardos lonas, 10 saccos cominhos, 626 ditos café, 300 caixas sabão, 45 latas fumo ; a ordem.

1 caixão garrafas vasias ; a Manoel José Rodrigues Braga.

4 ditos chapeos ; a Novaes & C.

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 1.

Maranhão—19 dias, palhabote nacional «Lindo Paquete», de 250 toneladas, capitão José Pinto Nunes, equipagem 10, carga farinha de mandioca, arroz e mais generos ; a Almeida G. Alves & C. Pertence a Maranhão. Passageiro, José Rodrigues Ferreira.

Rio de Janeiro—20 dias, patacho inglez «Suord Fishe», de 146 toneladas, capitão John Poitras, equipagem 8, em lastro ; a James Crabtree & C. Pertence a Montreal. Seguio para Barbadões.

Jersey—35 dias, brigue inglez «Jane», de 213 toneladas, capitão Alexandre Joshua, equipagem 12, carga 3,242 tinas com bacalhao ; a Whatley Forster & C. Pertence a Jersey. Seguio para o Rio de Janeiro.

Ilhas de Sandwich—12 dias, galera americana «Huntsville», de 523 toneladas, capitão W. Grant, equipagem 38, carga 2,600 barris com azeite ; a ordem. Pertence a New-York. Veio refrescar e seguir para o ultimo porto.

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio de Janeiro — Escuna nacional «Eduviges», capitão Manoel da Cunha Concella, carga assucar. Passageiro José Joaquim de Magalhães.

Figueira por Lisboa —Palhabote portuguez «Lymphas», capitão Francisco Antonio Leal, carga assucar e mais generos.

Parahiba— — Galera ingleza «Mimosa», capitão Hdgo, com o mesmo lastro que trouxe do Rio de Janeiro. Suspendeu do lamarão.

Barbadões — Brigue inglez «Broo King», capitão E. Summons, com o mesmo lastro que trouxe. Suspendeu do lamarão.

Portos do norte—Vapor nacional «Oyapock», commandante F. F. Borges.

Lisboa — Barca portugueza «Flor de San Simão», capitão Manoel de Araujo Canario, carga assucar e mel. Passageiros, Claudino Dubeaux Junior, João L. Lages, José D. da Silva Guimarães, Joaquim F. dos Santos, João Martins de Barros, Antonio A. Machado Junior, Joaquim P. da Costa Valente.

OBSERVAÇÕES METEOROLOGICAS.
Dia 1º de abril.

Horas.	Atmosphera.	Vento. Direcção.	Vento. Intensidade.	Thermometro. Centigrado	Thermometro. Reaumur.	Thermometro. Fahrenheit	Hygrometro.	Barometro.
6. m.	Cumulus	SE	fresco	26.6	21.3	80	80	758.
9 »	»	»	»	28.3	22.6	83	82	758.6
12 dia	»	»	»	30.5	24.4	87	86	759.
3 t.	»	»	»	30.	24.	86	83	758.3
6 »	»	»	»	28.8	23.1	84	82	758.

A noite esteve clara, com pequenos nevoeiros, e o vento ESE fresco, vindo para o terral perto do amanhecer, salteo depois do nascer do sol para o SE.
Observatorio do arsenal de marinha 1º de abril de 1858.
Viegas Junior.

Editaes.

-- O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia, manda fazer publico que, em cumprimento da ordem do tribunal do thesouro nacional, tem de ser arrematado pelo tempo de um anno, que começará a correr do 1º de julho proximo futuro a 30 de junho de 1859, o serviço da capatazia da alfandega desta mesma provincia a quem por menos o quizer fazer, maiores e melhores vantagens offerecer em favor da fazenda, e que nos termos do art. 64 do regulamento de 22 de junho de 1836, o referido contrato andará em praça por 30 dias consecutivos, contados do 1º de abril proximo futuro em diante, e será arrematado no dia 30 do dito mez de abril a uma hora da tarde perante a thesouraria. Os pretendentes compareçam com seus fiadores legalmente habilitados no lugar do costume.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco em 13 de março de 1858.—O official maior, Emilio Xavier Sobreira de Mello.

--- O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que a arrematação da obra do 9.º lanço da estrada da Escada foi transferida para o dia 8 de abril proximo vindouro.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 27 de março de 1858. ---O secretario,

A. F. da Annunciação.

--- O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que a arrematação da obra do lanço da estrada do norte entre a cidade de Goianna, e a ponte de Bujary, foi transferida para o dia 8 de abril proximo vindouro.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 27 de março de 1858.--- O secretario,

A. F. da Annunciação.

--- O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que a obra de conservação da estrada do Pao d'Alho vai novamente a praça no dia 15 de abril proximo vindouro.

A arrematação será feita por tempo de 10 mezes, e pelo preço de 6:900$ rs.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 27 de março de 1858.---O secretario,

A. F. da Annunciação.

--- O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que no dia 15 de abril proximo vindouro vai novamente a praça para ser arrematado a quem por menos fizer a obra dos reparos do quartel da villa do Cabo, pelo preço de . . . . 1:210$ rs.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 27 de março de 1858.---O secretario,

A. F. da Annunciação.

--- O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 24 do corrente, manda fazer publico, que no dia 22 de abril proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar, a quem por menos fizer a obra do empedramento do 7.º lanço da estrada da Escada, avaliada em 6:600$ rs.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854 e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 27 de março de 1858.--O secretario,

A. F. da Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª O empedramento do 7. lanço da estrada da Escada será feito conforme o orçamento approvado pela directoria em conselho e submettido a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia, importando em 6:600$.

2.ª O arrematante dará começo as obras no prazo de 30 dias e as concluirá no de 9 mezes, ambos contados como determina o art. 31 do regulamento.

3.ª A importancia da arrematação será paga em 4 prestações, sendo a quarta da decima parte do valor total e paga quando fizer a entrega definitiva, e as tres primeiras a proporção que o arrematante fizer o 1. terço, o 2.º dito e a entrega provisoria da obra

4.ª Para tudo o mais que não está determinado nas presentes clausulas, seguir-se-ha o que determina o regulamento das obras publicas.---Conforme.---O secretario,

A. F. da Annunciação.

--- O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 24 do corrente, manda fazer publico, que no dia 22 de abril proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar, a quem por menos fizer a obra do empedramento do 8.º lanço da estrada da Escada, avaliado em 6.798$ rs.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854 e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado pelo meio dia competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 27 de março de 1858.---O secretario,

A. F. da Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1. O empedramento do 8.º lanço da estrada da Escada será feita conforme o orçamento approvado pela directoria em conselho, e submettido a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia, importando em . . 6:798$ rs.

2. O arrematante dará principio as obras no prazo de 30 dias e as concluirá no de 9 mezes, ambos contados como determina o art. 31 do regulamento.

3. A importancia da arrematação será paga em 4 prestações, sendo a 4.ª da decima parte do valor total e paga quando fizer a entrega definitiva, e as 3 primeiras a proporção que o arrematante fizer o 1.º terço, o 2.º dito e a entrega provisoria da obra.

4. Para tudo o mais que não está determinado nas presentes clausulas se seguirá o que determina o regulamento das obras publicas.—Conforme.—O secretario,

A. F. da Annunciação.

-- O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 24 do corrente, manda fazer publico, que no dia 29 de abril proximo vindouro, perante a junta de fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar, a quem por menos fizer, a obra do empedramento do 4.º lanço da estrada da Escada, avaliada em 8:052$.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854 e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma thesouraria no dia acima declarado pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario. Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 27 de março de 1858.--O secretario, A. F. d'Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.º--O empedramento do 4. lanço da estrada da Escada, será feito conforme o orçamento approvado pela directoria em conselho e submettido a approvação do governo da provincia na importancia de 8.052$.

2.º--O arrematante dará começo as obras no prazo de trinta dias, e as concluira no de nove mezes, ambos contados como determina o artigo 31 do regulamento das obras publicas.

3.º--O pagamento da importancia da arrematação será dividido em quatro prestações, sendo a quarta, da decima parte do valor total, que o arrematante receberá quando fizer a entrega definitiva e as tres primeiras a proporção que fizer o 1.º terço e 2.º dito e a entrega provisoria.

4.º--Para tudo o mais que não estiver especificado nas presentes clausulas, se observa a o que dispõe o regulamento das obras publicas. --Conforme.-- O secretario, A. F. d'Annunciação.

--- O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 24 do corrente, manda fazer publico, que no dia 29 de abril proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria se ha de arrematar a quem por menos fizer a obra do empedramento do 5.º lanço da estrada da Escada, avaliada em 9:548$ rs.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854 e sob as clausulas abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado, pelo meio dia competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 17 de março de 1858.—O secretario,

A. F. da Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação

1. O empedramento do 5º lanço da estrada da Escada será feita conforme o orçamento approvado pela directoria em conselho, e submettido a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia importando em 9:548$ rs.

2. O arrematante dará começo as obras no prazo de 30 dias, e as concluira no de 10 mezes, ambos contados como determina o art. 31 do regulamento das obras publicas.

A importancia da arrematação será paga em quatro prestações, sendo a quarta da decima parte do valor total, e paga quando fizer a entrega definitiva, e as tres primeiras a proporção que o arrematante fizer o 1.º terço, o 2.º dito, e a entrega provisoria da obra.

4. Para tudo o mais que não está determinado nas presentes clausulas, seguir-se-ha o que determina o regulamento das obras publicas.—Conforme.---O secretario,

A. F. da Annunciação.

Declarações.

--- Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial manda fazer publico, que do dia 3 por diante pagam-se os ordenados e mais despezas provinciaes, vencidas até o fim de março proximo passado. Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 1. de abril de 1858.--O secretario,

Antonio Ferreira da Annunciação.

--- Pela inspecção da alfandega se faz publico, que a arrematação da mercadoria annunciada em editaes do dia 29 do corrente, fica transferida para o dia 5 de abril proximo futuro, depois do meio dia, e no lugar ja annunciado. Alfandega de Pernambuco 31 de março de 1858.---O inspector, Bento José Fernandes Barros.

--- A camara municipal do Recife distribue por criadores de gado que queiram talha-lo para consumo publico e mesmo por marchante, mediante certas condições, dez talhos do açougue da Boa-Vista ; quem os pretender requeira a mesma camara. Paço da camara municipal do Recife em sessão de 31 de março de 1858.—Joaquim Lucio Monteiro da Franca, p. presidente.--Manoel Ferreira Accioli, secretario.

CONSULADO DE PORTUGAL.

O consul Portuguez faz saber a todos os subditos da mesma nação e as mais pessoas interessadas que desde o dia 4 de abril em diante a chancelaria do mesmo consulado será no largo da assembléa n. 9 a qual estará aberta todos os dias uteis desde as 9 horas da manhãa até as 3 da tarde.

CAPITANIA DO PORTO.

Para conhecimento de quem possa interessar, faço publico, de ordem do Illm. Sr. capitão do porto, que está em deposito no arsenal de marinha uma antena de pinho, encontrada indo pela agua abaixo, a ser entregue a quem legitimamente fôr o dono, porém tendo de pagar as competentes despezas.

Capitania do porto de Pernambuco em 29 de março de 1858.—O secretario, Alexandre Rodrigues dos Anjos.

CONSELHO ADMINISTRATIVO.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes :

Para os armazens do almoxarifado.

Seis livros de 125 folhas cada um, proprios para os lançamentos dos seis armazens ; 200 meios de sola.

Meio batalhão do Ceará.

Botões grandes de metal amarello com a letra C 239 ; ditos pequenos de dito dito com a letra C 153.

Quem quizer vender estes objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho, as 10 horas do dia 6 de abril.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra, 29 de março de 1858. — Bento José Lamenha Lins, coronel presidente — José Antonio Pinto, tenente-coronel vogal, servindo de secretario.

THEATRO
DE
SANTA ISABEL

10.ª RECITA DA ASSIGNATURA
DA
EMPREZA—GERMANO.

TERÇA-FEIRA, 6 DE ABRIL.

Subirá á scena o grande e excellente drama em 5 actos e 7 quadros, do Sr. Mendes Leal Junior :

OS
DOUS RENEGADOS

Personagens.	*Actores.*
Pedro Gonçalves	Rozendo.
Lopo da Silva	Lisboa.
Simão Affonso	Raimundo.
O pagem Mourisco	Silvestre.
Fr. Jorge, vogado.	Bastos.
Fr. Gil, dominico.	Alves de Araujo
Fr. João, leigo.	Santa Rosa.
Semeão	Senna.
Samuel	Germano.
Benjamin, 10 ou 11 annos	N. N.
Isabel.	D. Manoela.
Leonor	D. Joanna.
Esther	D. Carmela.

Cavalleiros, damas, inquisidores e familiares, etc.
Lisboa 1498.

Começará' as 8 horas.

Os bilhetes acham-se a' venda no escriptorio do theatro.

Baile popular
DE
MASCARAS E PHANTASIA
NO
PALACETE DA RUA DA PRAIA.

SABBADO 3 DE ABRIL.

Haverá baile neste dia com toda a pompa e brilhantismo, os directores invidarão todos os exforços para que reine a boa ordem e harmonia que sempre se tem observado em seus divertimentos ; os cartões estarão a venda no lugar do divertimento, o qual deverá principiar as 8 e meia e terminar as 2 horas da manhãa.

Avisos Maritimos.

Para o Porto

pretende seguir com brevidade a barca portugueza Lima I, por ter parte de seu carregamento prompto : quem na mesma quizer carregar ou ir de passagem, para o que tem excellentes commodos, queira dirigir-se a José Antonio de Carvalho, casa n. 15, na praça do Corpo Santo.

Ceará

Hiate Sergipano recebe carga a frete : a tratar com Caetano Cyriaco da C. M., na rua da Cadeia do Recife n. 2, primeiro andar.

ARACATY.

O hiate Invencivel sahe com brevidade ; para carga e passageiros, trata-se com Martins & Irmão, rua da Madre de Deos n. 2.

PARA LISBOA

pretende seguir viagem com brevidade, por ter parte da carga prompta, a barca portugueza Maria Feliz, forrada e pregada de cobre, de primeira marcha, capitão Zeferino Ventura dos Santos : quem na mesma quizer carregar ou ir de passagem, póde convencionar o frete e passagens com o mesmo capitão, ou com Luiz José de Sá Araujo, na rua do Brum n. 22. Adverte-se que este navio tem duas camaras e grandes camarotes para passageiros, alem de um grande camarim separado para uma grande familia ; quem pretender, póde examinar com antecedencia o dito navio.

Para o Rio de Janeiro,

a escuna Linda tendo completo seu carregamento, só receberá passageiros e escravos a frete : tratar com Manoel Alves Guerra, na rua do Trapiche n. 14.

Para Lisboa.

Pretende carregar e sahir com brevidade o brigue portuguez Viajante, capitão João Xavier da Fonseca, por ter maioria do seu carregamento prompto : quem no mesmo quizer carregar, ou seguir de passagem para o que tem bons commodos, poderá entender-se com os consignatarios Amorim Irmãos, rua da Cruz n. 3, ou com o capitão na praça do commercio.

Para o Rio Grande do Sul

vai sahir breve a barca nacional Marianna, recebe alguma carta a frete : quem pretender embarcar, entenda-se com Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, no largo do Corpo Santo.

Para o Rio de Janeiro

Vai sahir por estes dias o brigue nacional Despique de Beiriz, forrado e encavilhado de cobre, de primeira marcha, e por ter dous terços da carga prompta ; para o resto e passageiros, trata se na rua da Senzala Nova n. 4, ou na travessa da Madre de Deos n. 10

Leilões.

— O agente Oliveira fará' leilão por ordem do distincto engenheiro director da estrada de ferro o Sr. John Bayliss da superior mobilia deste senhor, existente na casa de sua morada no sitio da Sra. viuva Lasserre na Capunga Velha a margem do rio, consistindo a da sala de visitas, em lindos consolos e mesa redonda com tampos de pedra marmore, sofa's, mesas de jogo, ditas de pedestaes com pedras para collocar vasos de flores, cadeiras inclusive de braços, tudo lindamente entalhado, e mais uma rica mobilia fabricada em Paris, de madeira imitando pao setim, um esplendido piano forte, 9 excellentes cortinados, secretaria, marqueza, guarda roupa, guarda vestidos, diversas commodas, bellos toiletes, sendo um com espelho grande, lavatorios, leitos, mesa completa para jantar, cadeiras differentes, candelabros, apparelho de louça para sobremesa, uma optima carruagem com arreios quasi nova e de feitio moderno, outras mais usadas e um bote com velas e pertences: quarta-feira 7 do corrente as 11 horas da manhãa na indicada casa e sitio.

— Augusto C. de Abreu fara' leilão por intervenção do agente Oliveira, de grande e completo sortimento de fazendas inglezas, todas proprias do mercado : segunda-feira 5 do corrente as 10 horas da manhãa no seu armazem rua da Cadeia.

— J. P. Adour & C. farão leilão por intervenção do agente Oliveira, do mais bello sortimento de fazendas francezas de seda, linho, lã e de algodão, as quaes por serem de prompta extracção, muito devem animar aos seus freguezes : terça-feira 6 do corrente as 10 horas da manhãa no seu armazem rua da Cruz.

Avisos Diversos.

--- Na rua da Concordia, segunda casa contigua á uma serraria, precisa-se alugar uma rapariga que saiba cozinhar com perfeição e aceio.

Golden Square, Londres.

Os Brasileiros e Portuguezes que se dirigirem a Londres, para passeio ou para tratar de negocios, não podem achar uma casa que lhes seja mais conveniente do que o hotel de J. G. Oliveira n. 2, Golden Square, onde, alem de todos os commodos e confortos da vida, encontram a facilidade de serem entendidos nas linguas portugueza, ingleza, hespanhola e franceza, e uma pessoa desvelada para lhes dar todas as informações que precisarem, mui activa e desejosa de os acompanhar a seus negocios e passeios. Muitas pessoas notaveis do Brasil alli se tem hospedado, que muito bem podem informar as vantagens que se encontram. Entre ellas citaremos o Sr. conselheiro Gonsalves Martins, visconde de Condeixa, visconde de Loures, visconde de Carvalhido, o deputado João Augusto Correia, Dr. Muniz Barreto, Dr. Francisco Bonifacio de Abreo, Dr. Nunes de Oliveira, Caetano da Silva Azevedo, os commandantes L. Amazonas e Segundino de Gomensoro, Miguel José Raio, Cavalcanti de Albuquerque, J. Eugenio Tavares, Antonio Gomes Netto, Soares Pinto, etc., etc., etc.

---O coronel José Pedro Vellozo da Silveira, offerece as pessoas do povo, que quizerem se dedicar a plantação de mandioca, os terrenos proprios para essa lavoura, que possue nas freguezias da Escada, Serinhãem, Bonito e Bezerros, e se obriga a fornecer-lhes engenhos para fazer farinha, com todos os accessorios movidos por agua ou por animaes, com a condição de lhe pagarem 10 por cento unicamente da farinha que venderem ficando gratis ou livre de foro a que consumirem na sustentação de suas familias e dos trabalhadores que empregarem.

Hospital Todos os Santos da veneravel ordem terceira de S. Francisco do Recife.

Achando-se vago o lugar de enfermeiro do mesmo hospital, pelo presente são convidados aquelles de nossos irmãos que se quizerem propôr, a entender-se com o nosso charo irmão ministro João Tavares Cordeiro, ou com o mordomo do mesmo, o nosso charo irmão ex-ministro José Joaquim Dias Fernandes.--O secretario,

José Francisco dos Santos Miranda.

Casa de banhos
NO
Pateo do Carmo

Este estabelecimento de tão grande utilidade, ha muito tempo desejado pelos habitantes desta cidade, e constantemente recommendado pelos esclarecidos membros do instituto de hygiene publica, acha-se decorado e arranjado com esmero e aceio.

Todos os dias, desde as 5 horas da manhãa até as 10 ou 11 da noite haverão neste confortavel estabelecimento banhos frios simples d'agua corrente da Companhia de Beberibe, ditos aromaticos, ditos de choque ou chuviscos, banhos mornos simples e aromaticos, assim como banhos medicinaes preparados com substancias, vindas de Paris, das mui acreditadas pharmacias de Mes Sarbaud, Vauquelin, e Pelletier Pai & Filhos, algumas das quaes já foram examinadas pelo muito digno inspector do instituto hygienico.

Chamamos a attenção dos Illms. Srs. Drs. em medicina para este estabelecimento que pode facilitar-lhes algumas curas até aqui quasi irrealisaveis.

Advertimos que ha lugar reservado e completamente separado para as familias.

Preços dos banhos.

Trinta cartões para banhos frios com lençol de linho	15$000
Sete cartões dito dito	4$000
Trinta ditos para banho morno com lençol de linho e toalha propria. .	20$000
Sete cartões dito dito.	5$000
Trinta ditos banho d'agua natural salgada	15$000
Um banho avulso frio ou morno com lençol e toalha	1$000
Dito aromatico, mais o valor da essencia.	
Banho de choque ou chuviscos com lençol e toalha.	1$000
Sete cartões dito dito	5$000
Banho medicinal artificial salgado	1$500
Dito dito de Vichy	2$000
Dito dito de Barege	2$000
Dito dito de farelo	1$000

Advertiremos mais que os cartões não são transferiveis, mais poderão ser extrahidos a vontade do comprador, sendo recebidos no estabelecimento em qualquer tempo que seu respectivo dono os apresentar.

Os abaixo assignados, proprietarios deste estabelecimento, farão todos os melhoramentos e reformas que a experiencia mostrar necessarios, e esperam merecer a coadjuvação do respeitavel publico

Aguiar & Freiss.

O coronel José Pedro Velloso da Silveira, offerece a qualquer homem do povo, nacional ou estrangeiro. o aforamento perpetuo das terras que possue nas freguezias da Escada, Serinhãem, Bonito, Bezerros e S. Bento, divididas e demarcadas em lotes de 100 braças quadradas com as condições seguintes :

1. Apresentar o pretendente um passaporte da localidade de sua residencia pelo qual se mostre livre de crimes.

2.º Pagar annualmente 10$ de foro em moeda ou generos alimenticios pelo preço corrente.

3.º Ao fim de 3 annos ter o aforado construido pelo menos uma casa de tijolo ou de taipa coberta de telha, e plantado entre outras fructeiras um pé de fructa pão, estas bem feitorias serão a garantia na falta de pagamento do foro quando cahir em commisso.

4.º Não poderá o foreiro subdividir o terreno aforado senão por seus filhos e netos, sendo sempre um o encabeçado responsavel pelo foro, e não o poderá traspassar a outro sem offerecer a preferencia ao proprietario, e pagar 6 por cento de laudemio sobre o valor da venda.

5.º Só poderá fazer uso de matas virgens que comprehender o aforamento para tirar madeira para suas casas e cercado e lenha para o seu gasto.

6.º Não trabalhará a jornal a ninguem como artista ou como trabalhador na lavoura, sem preferir o proprietario pelo mesmo jornal que outro qualquer pagar.

7.º Só ficam regeneradas dos taes aforamentos as terras em que se plantam cannas para os engenhos e os sitios dos lavradores, em todas as mais terras podem os pretendentes escolher os lugares que lhes convier.

CONSULTORIO HOMEOPATHICO
DO
DR. P. A. LOBO MOSCOSO.

RUA DA CADEIA, DEFRONTE DA ORDEM TERCEIRA DE S. FRANCISCO.

onde se acham sempre os mais acreditados medicamentos tanto em tinturas como em globulos, e preparados com o maior escrupulo e por preços bastante commodos

PREÇOS FIXOS

Botica de tubos grandes. . . .	10$000
Dita de 24 » »	15$000
Dita de 36 » »	20$000
Dita de 48 » »	25$000
Dita de 60 » »	30$000
Tubos avulsos a	1$000
Frascos de tintura de meia onça. . .	2$000
Manual de medicina homeopathica do Dr. Jahr com o diccionario dos termos de medicina :	20$000
Medicina domestica do Dr. Henry	10$000
Tratamento do cholera morbus	2$000
Repertorio do Dr. Mello Moraes	6$000

PEDRAS PRECIOSAS.

Adereços de brilhantes, diamantes e perolas, pulseiras, alfinetes, brincos e rozetas, botões e anneis de differentes gostos e de diversas pedras de valor.

Compram, vendem ou trocam prata, ouro, brilhantes, diamantes e perolas, e outras quaesquer joias de valor, a dinheiro ou por obras.

MOREIRA & [illegible]

LOJA DE OURIVES

Rua do Cabuga' n. 7.

Recebem por todos os vapores da Europa as obras do mais moderno gosto, tanto de França como

OURO E PRATA.

Adereços completos de ouro, meios ditos, pulseiras, alfinetes, brincos e rozetas, cordões, trancellins, medalhas, correntes e enfeites para relogio, e outros muitos objectos de ouro.

Aparelhos completos de prata para chá, bandejas, salvas, castiçaes, colheres de sopa e de chá, e muitos outros objecto de prata.

de Lisboa, as quaes vendem por preço commodo como costumam.

Um moço de 15 annos, ha pouco chegado a esta provincia, o qual sabe as primeiras letras e tem optimo procedimento deseja arrumar-se em alguma casa de negocio o qual dá fiador de sua conducta : a quem convier podera procura-lo no escriptorio dos omnibus ou annunciar sua morada para ser procurado.

- - No engenho Morenos precisa-se da um bom distilador para distilar todas as semanas de 20 a 25 cargas de aguardente, serviço este que dura todo o anno ; o pretendente, dirija se ao engenho acima, e no Recife ao Sr. Miguel José Barbosa Guimarães ao pé do arco de Santo Antonio.

PROGRAMMA DO BAILE

Masqué

NO HOTEL DO CABO EM 3 DE ABRIL.

No dia 3 de abril as 7 1/2 horas da tarde achar-se-hão na estação das Cinco Pontas os wagons para conduzirem ao Cabo as pessoas que alli se apresentarem com os respectivos cartões.

Meia hora depois da chegada dos wagons dara' principio o baile, para o qual estarão as espaçosas salas do estabelecimento decentemente preparadas, findando as 3 horas da manhãa.

As horas competentes franquear-se-ha aos visitantes cha' e fatias ou bolinhos.

Os wagons partirão das Cinco Pontas a 7 1/2 horas da tarde e voltarão as 4 horas da manhãa, neste prazo tem as pessoas que compraram bilhetes para o baile direito a passagem.

As pessoas que por qualquer motivo não estiverem nas estações a hora marcada para a partida dos wagons perdera' direito ao cartão que tiver dos mesmos.

Todas as pessoas que forem mascaradas deverão ter em vistas o regulamento policial a respeito.

A entrada para homens he de 12$ inclusive o bilhete do wagon.

As senhoras que forem mascaradas tem a entrada franca na casa do baile, ficando porem obrigadas a comprarem a passagem do wagon segundo a classe que escolher.

Durante o trajecto ao Cabo e volta havera' uma musica que deleitara' os passageiros com harmoniosas peças.

As senhoras que forem mascaradas deverão tirar a mascara a commissão nomeada para este fim, o que tera' lugar na entrada.

Os bilhetes do baile e dos wagons estão a venda na rua do Livramento loja n. 41, desde o 1º de abril até o dia 3 as 4 horas da tarde.

— Novaes & C. mudaram seu escriptorio para o largo do Corpo Santo n. 6 primeiro andar, casa em que morou o Sr. Manoel Ignacio de Oliveira.

Consultorio
CENTRAL HOMEOPATHICO.

RUA DE SANTO AMARO,
(Mundo Novo n. 6)

O Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho dá consultas todos os dias uteis, desde as 8 horas da manhãa as 3 da tarde. Os convites para visitas deverão ser dirigidos por escripto. Os pobres são medicados gratuitamente.

-- A fabrica de caldeireiro e fundição, na rua Imperial ns. 118 a 120, precisa de officiaes de caldeireiro, latoeiro, assim como admitte ainda alguns aprendizes de idade de 12 annos para cima.

--- O Sr. cirurgião F. M. de A. Lima tem uma carta em poder de M. Castello Branco: residente na rua da Concordia, segunda casa.

Ordem terceira de S. Francisco do Recife.

Pelo presente são de novo convidados os nossos charissimos irmãos para comparecerem na tarde do dia 2 de abril proximo futuro, pelas 2 horas da tarde, em a igreja de nossa veneravel ordem, paramentados de seus habitos, afim de em corporação, acompanharmos a procissão de Triumpho que tem de sahir da veneravel ordem terceira de N. S. do Carmo, sendo este comparecimento de nosso restricto dever pela obrigação em que estamos para com aquella veneravel ordem.--O secretario,

José Francisco dos Santos Miranda.

SEGURO CONTRA O FOGO.

COMPANHIA

ALLIANCE.

Estabelecida em Londres, em março de 1824.

CAPITAL

CINCO MILHO'ES DE LIBRAS ESTERLINAS.

Saunders, Brothers & C. tem a honra de informar aos senhores negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier, que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de telha, e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios, quer consista em mobilia, ou em fazendas de qualquer qualidade.

--- Constando ao abaixo assignado que o Sr. Pedro Cardoso annunciou vender o seu engenho denominado Congo, sito no Grammame, elle avisa a quem o pretender negociar, que no meio das terras deste engenho tem uma parte não pequena, podendo apresentar os seus titulos e limites ao negociador, se os quizer ver, para evitar para o futuro qualquer duvida. Parahiba 17 de março de 1858.--Joaquim Gonçalves Chaves.

— Precisa-se de dous rapazes para se encarregarem de fazer certos serviços de uma fabrica de calçado : na rua larga do Rosario n. 20, loja de calçado.

Gravuras

O padre Francisco João de Azevedo, achando-se presentemente nesta praça, e occupando-se privativamente na direcção de seu estabelecimento chalcographico, incumbe-se de executar com toda a perfeição e brevidade quaesquer obras de gravuras: tanto a talho-doce como a relêvo, registros, retratos, lettras commerciaes, bilhetes de visita, musicas, etc. ; e desejoso de levar o mesmo estabelecimento a maior ponto, espera que as pessoas, que pretenderem taes objectos, não hesitarão em o pocurar, prestando assim uma efficaz protecção á que o annunciante será extremamente reconhecido. Pode ser procurado nas Cinco Pontas, sobrado da esquina confronte a matriz nova de San-José, ou na rua do Collegio, na livraria dos Srs. Miranda & Vasconcellos.

Publicação juridica.

Ha chegado de Lisboa, a Manoel do Nascimento Pereira, rua de Apollo n. 16, segundo andar a obra em 8 volumes Theoria do Direito Penal, pelo conselheiro Silva Ferrão ; para ser entregue aos Srs. subscriptores, pelo preço de 10$, e para os que não são, pelo de 14$, pagos a vista.

--- Precisa-se tomar de quatro a cinco contos de reis a premio de um por cento, dando-se um predio a contento por hypotheca : quem pretender este negocio, annuncie para ser procurado.

Defronte da ordem terceira de S. Francisco

CONSULTORIO HOMEOPATHICO
DO
DR. P. A. LOBO MOSCOSO

Medico parteiro e operador.

O Dr. Lobo Moscoso, dá consultas todos os dias e pratica qualquer operação de cirurgia, assim como, accode com toda a promptidão, as pessoas que precisarem do seu prestimo para o serviço de partos, praticando as operações manuaes ou instrumentaes, quando não possa conseguir resultado por meio da homeopathia, que tantas vezes tem vencido difficuldades, que pareciam insuperaveis.

Seguro contra fogo.

COMPANHIA NORTHEN, ESTABELECIDA EM LONDRES.

Premios diminuidos

AGENTES

C. J. Astley & Companhia.

--- Precisa-se alugar uma rapariga forra ou escrava, de 15 a 18 annos, para ser criada, principalmente á fazer costura, em casa de uma familia pequena estrangeira : dirija-se ao escriptorio do primeiro andar da casa n. 20, rua do Torres, praça do Corpo Santo.

--- Traspassa-se o arrendamento de um sitio no Caldeireiro, com casa de vivenda, cocheira, estribaria etc., bem plantado, com banho no fundo do sitio : quem quizer, dirija-se a rua da Saudade, quarta casa terrea, que ahi achará com quem tratar, das 7 as 8 horas da manhãa, e das 3 as 5 da tarde

- - Camillo Augusto Ferreira da Silva sahio da fabrica -- Industria Pernambucana. Recife 29 de março de 1858.

-- A quem quizer adiantar 4 ou 5 mezes do aluguel de um escravo crioulo, mui intelligente, possante, mui fiel, sem vicio, e mui sadio, não se duvidará aluga-lo mui em conta, e por preço que convém muito a quem o pretenda, e so se exige que o escravo vá dormir em casa de seu senhor, que mora aqui na cidade.

-- Pede-se a pessoa que occultou em sua casa uma cabra (bicho) com uma cria, tendo ambas as orelhas cortadas e a cabra com canga ao pescoço, de a largar pela rua, do contrario se publicará por este jornal, porque ha quem visse.

---Na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia precisa-se fallar ao Sr. Detan que morou na rua do Aragão, e teve marcineria.

--- Precisa-se de um bom forneiro para a padaria da cidade da Victoria, dá-se bom ordenado : quem pretender, dirija-se a rua de Santa Isabel, casa da esquina.

--- Nós abaixo assignados fizemos sociedade em uma loja de fazendas, sita na rua do Queimado n. 43, a qual sociedade principiará a ter vigor desde o 1. de abril de 1858, sendo a firma da casa commercial de Braga & Rocha. Recife 31 de março de 1858. Domingos José Vieira Braga, Antonio da Silva Rocha.

--- Precisa-se de um homem solteiro, habilitado a ensinar as primeiras letras em um engenho distante desta cidade 9 legoas (em Ipojuca), afiança-se-lhe excellente tratamento, cama, mesa, e o ordenado que se convencionar : na rua do Padre Floriano n. 67.

PENTES DE CAOUTCHOUC ENDURECIDO, DE FAUVELLE-DELEBARRE DE PARIS.

Quatro annos de experiencia tem assegurado aos pentes de caoutchouc a voga que hoje tem, não só em França como no mundo inteiro ; são sem contradicção os mais agradaveis de todos os pentes, mais brandos que os de tartaruga, são os unicos que não fazem cahir o cabello, por causa da electricidade que contém, acrescendo a estas vantagens a de não serem mais caros do que as de bufalo. A esta admiranvel invenção de exposição universal de 1855.

-- Na fabrica da rua do Brum n. 28, precisa-se de officiaes de caldeireiro, serralheiro, funileiro e latoeiro.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux dentista, rua Nova n. 41 : na mesma casa tem agua e pó dentrifice.

--- Aluga-se a cocheira da rua do Destino, contigua ao Gymnasio, com 60 palmos de frente e 40 de fundo ; tem proporções para qualquer officina, como de carros, etc. ; a tratar com Vicente Ferreira da Costa, rua da Madre de Deos.

—Na fundição da Aurora precisa-se de serventes forros ou escravos, para serviço debaixo de coberta.

— Antonio Lopes Pereira de Mello & C., com loja na rua da Cadeia do Recife n. 7, recebeu pelo ultimo navio de França ricas franjas pretas e tranças proprias para casaveques, por preços commodos : a tratar na mesma.

LITEIRA.

Quem tiver para vender uma liteira ja usada, porem em bom estado, dirija-se a praça da Independencia, loja de livros n. 6 e 8, que se dirá quem quer.

LOTERIA
DA
PROVINCIA.

O Sr. thesoureiro manda fazer publico que se acham a venda todos os dias no pavimento terreo da casa da rua da Aurora n. 26 das 9 horas da manhãa as 3 da tarde bilhetes e meios da primeira parte da 20ª loteria do theatro de Santa Isabel cujas rodas andarão impreterivelmente no dia 10 de abril.

Thesouraria das loterias 27 de março de 1858.—O escrivão, J. M. da Cruz.

--- Precisa-se de uma ama forra ou captiva, para o serviço interno de casa de pouca familia : na rua do Trapiche n. 15, armazem.

CONSULTORIO HOMEOPATHICO
28 *Rua* das Cruzes 28

Neste consultorio acham-se sempre os mais acreditados medicamentos tanto em tinturas como em globulos e em carteiras e caixas as mais ricas possiveis e por preços commodos.

Vende-se a pathogenesia ou materia medica em portuguez dos 48 principaes medicamentos, acompanhada de um repertorio tratando de todas as doenças e o modo de applicar os medicamentos.

Systen diccionario dos termos de medicina.

Jahr em 4 volumes, e outras obras proprias para os homeopathas.

O Dr. Casanova pode ser procurado a qualquer hora para visitar doentes e praticar qualquer operação de cirurgia especialmente de partos.

--- He chegado a loja de Leconte, aterro da Boa-Vista n. 7, excellente leite virginal de rosa branca, para refrescar a pelle, tirar pannos, sardas e espinhas, igualmente o afamado oleo babosa para limpar e fazer crescer os cabellos ; assim como pó imperial do lyrio de Florença para brotoejas e asperidades da pelle, conserva a frescura e o avelludado da primorosa da vida.

--- Um moço brasileiro, de idade 13 annos, indo ha pouco do Rio de Janeiro, e que sabe bem a lingoa franceza, e contabilidade nesta lingoa, se propõe a caixeiro de qualquer casa, ou loja : quem precisar falle na rua da Cruz n. 49, armazem no escriptorio.

— O Sr. Francisco Manoel Coelho, que morou no Afogado, tenha a bondade de dirigir-se a livraria n. 6 e 8 da Praça da Independencia.

--- Precisa-se fallar ao correspondente do Sr. Pedro Cavalcanti de Albuquerque, na livraria da Praça da Independencia n. 6 e 8.

CONSULTORIO HOMEOPATICO
DO
DR. LOBO MOSCOZO.

Rua da Cadeia de Santo Antonio.

O Dr. Lobo Moscozo faz sciente a quem interessar possa que tem commodos em sua casa para receber alguns escravos não só para tratar de suas enfermidades como para fazer qualquer operação. Os doentes serão tratados pela homeopathia ou pela allopathia, conforme parecer mais conveniente para a brevidade da cura. Adverte que recebe gratuitamente uma ou outra pessoa que precise fazer alguma operação, e que por suas circumstancias não possam satisfazer as despezas de tratamento e não queira sujeitar-se a ir para os hospitaes. O preço do tratamento dos escravos regulara' de 2$ a 3$ diarios conforme a gravidade da molestia e o tempo de curativo.

--- Precisa-se de uma preta captiva para todo serviço de casa, paga-se bem : na rua da Florentina ao pé da casa do Sr. Leite.

--- Rodrigo Pinto Moreira, estabelecido com loja de selleiro na rua Nova desta cidade, que tendo aceitado uma letra da quantia de 986$ rs., saque dos Srs. Felix Souvage & C, no dia 30 de dezembro proximo passado, ha oito mezes, succede que se lhe desencaminhasse essa letra antes de a entregar aos sacadores, aos quaes já o annunciante participou este estravio, nada valendo em razão de não terem endosso dos sacadores.

--- O abaixo assignado participa a seus credores que tem nesta data feito sociedade em sua loja de fazendas na rua do Queimado n. 43, com o Sr. Antonio da Silva Rocha, sendo a firma social Braga & Rocha. Recife 1. de abril de 1858.

Domingos José Vieira Braga.

REAL
HOSPITAL PORTUGUEZ
DE
BENEFICENCIA.

Por ordem do Illm. Sr. presidente convoca-se a junta administrativa do mesmo hospital, para a sessão ordinaria do domingo, 4 de abril, as 10 horas da manhãa.--O secretario, M. F. de Souza Barbosa.

-- Precisa-se de um official de pharmacia, na praça da Boa-Vista n. 24.

ILEGÍVEL

--- Precisa-se de um caixeiro de 15 a 16 annos de idade, para uma taberna fora da cidade 5 leguas; tambem precisa-se para a mesma casa de uma ama de meia idade; paga-se bem: a tratar na rua da Praia n. 40.

Attenção.

— Kissel, relojoeiro francez, vende relogios de prata e ouro, faz concertos, afiança elles muitos annos, ja he conhecido aqui; habita no pateo do Hospital n. 17.

--- Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: na rua das Larangeiras n. 15, primeiro andar.

--- No aterro da Boa-Vista n. 20, primeiro andar, vendem-se dous moleques de figura bonita.

--- Quem quizer abrir levadas em terreno umido, appareça na rua da Aurora n. 44, primeiro andar.

Ferragens para engenhos e trabalhos agriculas

João Affonso Guimarães participa aos senhores de engenhos e agricultores, que trouxe da Europa um completo sortimento de fouces machados, e enchadas da melhor qualidade e apropriados aos trabalhos do paiz; e continua a fabricar estas mesmas ferragens, assim como outras de agricultura da maneira que lhe forem encommendadas; e presta-se a apromptar engenhos, tornear moendas, e concerta-las, do que tem ja a pratica precisa. O seu estabelecimento he em S. Amaro de Jaboatão, casa contigua ao estabelecimento do Sr. José caldeireiro.

30$000 O MILHEIRO,

Avisa-se aos senhores donos de padarias, que existe na rua da Concordia n. 26, um grande picadeiro de lenha de feixes, de boas qualidades, e manda-se botar diariamente na porta de suas padarias, ou em canoas conforme exigirem serão immediatamente servidos pelo preço acima.

-- Precisa-se de uma cozinheira ou cozinheiro para uma casa de familia quer seja livre ou escravo; no trapiche do algodão a fallar com Carvalho Couto.

O Dr. Antonio Agripino Xavier de Brito está morando na rua da rua da Cruz n. 53, residencia do Sr. Dr. Sá Pereira, incumbido de sua clinica, presta-se a qualquer hora do dia ou da noite aos serviços de sua profissão.

— Não he possivel que se deixe na obscuridade o annuncio de hontem relativamente a farinha annunciada no caes do Ramos a 400 rs. a cuia, brinquedo este bem reprovado (não obstante o dia primeiro de abril) todavia se deve tomar como serio, á vista da calamidade em que estamos, mesmo porque o autor do annuncio devia respeitar o dia em que o Senhor foi entregue por Judas, isto para não ridicularisar aquillo que ha muito tem de obrigação respeitar, salvo se quer ter o titulo de Judas.

O verdadeiro christão.

--- Acha-se fugido o escravo crioulo, de nome Caetano, com officio de marcineiro, e bem conhecido nesta cidade: quem o apprehender leve-o a loja n. 44, no aterro da Boa-Vista.

--- Precisa-se alugar uma sala ou sotão mobiliado: quem tiver annuncie, ou procure na hospedaria ingleza no quarto n. 12.

--- Uma pessoa de confiança e competentemente habilitada, encarrega-se de qualquer cobrança para o mato, e mesmo para fóra da provincia, sendo importante: quem quizer encarrega-la de alguma, dirija-se a rua da Cadeia do Recife, loja do Sr. João Cardoso Ayres n. 41, e do Sr. Alvaro Augusto de Almeida n. 53, e na rua do Vigario ao escriptorio do Sr. Antonio José de Castro n. 31, que ahi se dirá com quem ha de tratar.

A'S COSTUREIRAS.

A loja n. 6 do arco da Conceição precisa de costureiras para obras de ponte, calças, camisas, jaquetas e sobrecasacas: quem quizer, dirija-se a mesma loja com seus fiadores.

Jardim publico, rua da Soledade n. 70.

Chegou de França um muito grande e variado sortimento de pés e sementes de arvores de fructo e flores, e em abril vem outra remessa; os senhores que fizeram encommendas mandem já por ellas nestes tres dias, findos que sejam vão ser plantados, e não se vendem mais. Neste jardim todos os annos ha sempre novas qualidades de flores, arvores e arbustos, sendo alguns de fructo, aromptam-se encommendas para o centro da provincia e as mais do norte e sul, o tempo he proprio.

Compras.

— Compra-se um até dous bois de carroça: no armazem de materias da rua da Cadeia de Santo Antonio n. 17.

--- Compram-se effectivamente na rua das Flores n. 37, primeiro andar, apolices da divida publica e provincial, acções das companhias, dá-se dinheiro em grandes e pequenas quantias, sobre penhores.

— Compra-se cobre, latão e bronze velho: na fundição do Brum n. 6 e 8.

--- Compra-se effectivamente bronze, latão e cobre velho: no deposito da fundição da Aurora, na rua do Bruin, logo na entrada n. 28, e na mesma fundição, em Santo Amaro.

[illegible]9.

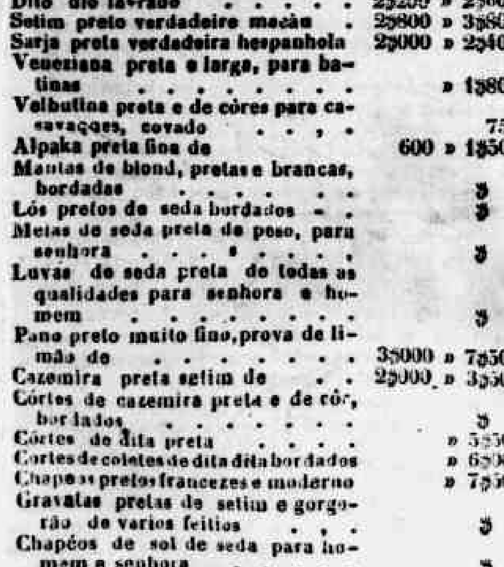

GRANDE SORTIMENTO DE FAZENDAS PRETAS PROPRIAS PARA A QUARESMA, RECEBIDA EM DIREITURA PELO ULTIMO NAVIO FRANCEZ.

Grosdenaples preto encorpado de	1$700 à 2$800
Dito dio lavrado	2$200 » 2$600
Setim preto verdadeiro macão	2$800 » 3$800
Sarja preta verdadeira hespanhola	2$000 » 2$400
Veneziana preta e larga, para batinas	» 1$800
Velbutina preta e de côres para casavaques, covado	750
Alpaka preta fina de	600 » 1$500
Mantas de blond, pretas e brancas, bordadas	$
Lós pretos de seda bordados	$
Meias de seda preta de peso, para senhora	$
Luvas de seda preta de todas as qualidades para senhora e homem	$
Pano preto muito fino, prova de limão de	3$000 » 7$500
Cazemira preta setim de	2$000 » 3$500
Córtes de cazemira preta e de côr, bordados	$
Córtes de dita preta	» 5$500
Cortes de coletes de dita dita bordados	» 6$000
Chapeos pretos francezes e moderno	» 7$500
Gravatas pretas de setim e gorgorão de varios feitios	$
Chapéos de sol de seda para homem e senhora	$
Manguitos bordados para senhora	$
Tiras bordadas muito finas	$
Golinhas de cambraia bordada	» 1$600
Paltós de alpaka preta muito fina, forrados	1$
Gondolas de alpaka preta e de cores	» 5$000
Paltós de alpaka preta	» 4$000
Ditas de argentina de côres escuras forrados	» 6$000
Ditos de alpaka de côres	» 5$500
Ditos de fustão assetinados, e ganga de côr	» 4$500
Ditos de brim pardo e bretanha de linho	» 4$000
Ricos córtes de seda branca a pekim, o mais superior possivel	$
Córtes de vestidos de varias fazendas de seda para meninas	1$
Sarja branca lavrada para vestido, covado	» 2$000

Gorgurão de seda branco com ramagem branca, covado	» 1$500
Lindos córtes de vestidos de seda de côr, córte	» 30$000
Grosdenaples de côres, e branco superior, covado	2$000
Dito dito com 4 palmos para forro, covado	» 1$600
Belleza da China, fazenda toda de seda	» 1$600
Diana de seda lavrada, covado	» 1$100
Folar de Paris, de seda com vistas matisadas, covado	» 1$100
Setim da Escocia lavrado para vestido, covado	» 1$000
Córtes de vestidos de cambraia de seda bordados ao lado	$
Cambraias organdis matisada, covado	» 950
Cassas francezas finas de côr, vara	» $640
Chitas francezas de cores, covado	» $260
Ditas ditas, covado	» $280
Riscado francez de quadros e listas, covados	» $340
Mussulina de côr e branca, covado	» $320
Brilhantinha branca, ramagem larga, covado	» $480
Poiceiras de velludo, froco e fita	$
Popelina de seda com flores matisadas, covado	» 1$100
Barege de seda com quadros e listas covado	» $800
Sedas de quadrinhos e listas, covado	» $950
Gorgurão de seda de flores, de lindos padrões, covado	» $850
Mauritania de seda com 4 1/2 palmos de largura, covado	» 1$500
Frondelina de seda transparente, covado	» $900
Chales de merinó com franja de lãa	» 5$000
Ditos de dito com franja de seda	» 6$000
Ditos de dito dito com dita de seda e listas	» 7$000
Ditos ditos bordados a seda	» 8$500
Ditos dito dito em 2 pontas	» 11$000
Ditos dito dito a velludo	» 15$000
Ditos de seda de cores, superiores	$
Lenços de cambraia finos com laberynto	» 1$200
Luvas de seda de cores, lisas e bordadas para senhora	$
Gravatas de setim de cor e pretas, compridas	$
Cortes de coletes de setim branco bordados	$
Ditos de calça de cazemira de côr fina, de 6$000	9$000

Passando o becco da Congregação, do lado direito a quarta loja de tres portas com rotulas brancas, n. 40. Da-se amostras com pinhor

Instrucção moral e religiosa,

ou resumo do novo e velho testamento: vende-se a 1$000 na livraria ns. 6 e 8 na praça da independencia.

REMEDIO IMCOMPARAVEL.

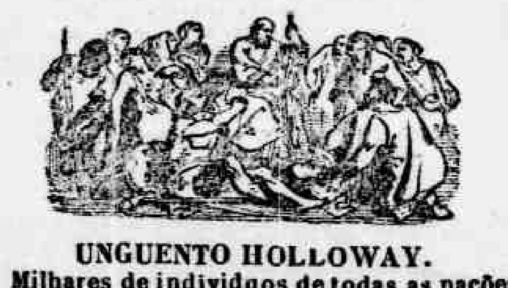

UNGUENTO HOLLOWAY.

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel, e provar em caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram, tem seu corpo e membros inteiramente sãos, depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pessoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodicos que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos; e a maior parte dellas são tão sorprendentes que admiram os medicos mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois de ter permanecido longo tempo nos hospitaes, onde deviam soffrer a amputação! Dellas ha muitas, que havendo deixado esses asylos de padecimento, para se não submetterem a essa operação dolorosa, foram curadas completamente, mediante o uso desse precioso remedio. Algumas das taes pessoas, na efusão de seu reconhecimento, declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor, e outros magistrados, afim de mais autenticarem sua affirmativa.

Ninguem desesperaria do estado de sua saude se tivesse bastante confiança para ensaiar este remedio constantemente, seguindo algum tempo o tratamento que necessitasse a natureza do mal, cujo resultado seria provar incontestavelmente: Que tudo cura.

O unguento he util, mas particularmente nos seguintes casos.

Alporcas.	Inflammação da matriz.
Caimbras.	Lepra.
Callos.	Males das pernas.
Canceres.	— dos peitos.
Cortaduras.	— de olhos.
Dores de cabeça.	Mordeduras de reptis.
— das costas.	Picadura de mosquitos.
— dos membros.	Pulmões.
Enfermidades da cutis em geral.	Queimadelas.
Enfermidades do anus	Sarna.
Erupções escorbuticas	Supurações putridas.
Fistulas no abdomen.	Tinha, em qualquer parte que seja.
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.	Tremor de nervos.
Frieiras.	Ulceras na bocca.
Gengivas escaldadas.	— do figado.
Inchações.	— das articulações.
Inflammação do figado	Veias torcidas ou nodadas nas pernas.
— da bexiga.	

Vende-se este unguento no estabelecimento geral de Londres n. 244, «Strand,» e na loja de todos os boticarios, droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 rs. cada bocetinha, contém uma instrucção em portuguez para explicar o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral he em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

SYSTEMA MEDICO DE HOLLOWAY

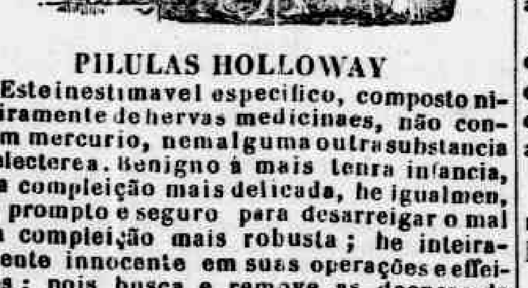

PILULAS HOLLOWAY

Este inestimavel especifico, composto inteiramente de hervas medicinaes, não contém mercurio, nem alguma outra substancia delecterea. Benigno á mais tenra infancia, e a compleição mais delicada, he igualmente prompto e seguro para desarreigar o mal na compleição mais robusta; he inteiramente innocente em suas operações e effeitos; pois busca e remove as doenças de qualquer especie e grão, por mais antigas e tenazes que sejam.

Entre milhares de pessoas curadas com este remedio, muitas que ja estavam ás portas morte, preservando em seu uso; conseguiram recobrar a saude e forças, depois de haver tentado inutilmente todos os outros remedios.

As mais afflictas não devem entregar-se a desesperação; façam um competente ensaio dos efficazes effeitos desta assombrosa medicina, e prestes recuperarão o beneficio da saude.

Não se perca tempo em tomar este remedio para qualquer das seguintes enfermidades:

Accidentes epilepticos	Febres intermittente.
Alporcas.	Febreto da especie.
Ampolas.	Gotta.
Areias (mal de).	Hemorrhoidas.
Asthma.	Hydropisia.
Colicas.	Ictericia.
Convulsões.	Indigestões.
Debilidade ou extenuação.	Inflammações.
Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa.	Irregularidades da menstruação.
Dysinteria.	Lombrigas de toda especie.
Dor de garganta.	Mal de pedra.
-- de barriga.	Manchas na cutis.
-- nos rins.	Obstrucção de ventre
Dureza no ventre.	Phtisica ou consumpção pulmonar.
Enfermidades no ventre.	Retenção de ourina.
Enfermidades no figado.	Rheumatismo.
Ditas venereas.	Symptomas secundarios.
Enxaqueca.	Tumores.
Herysipela.	Tico doloroso.
Febres biliosas.	Ulceras.
	Venereo (mal).

Vendem-se estas pilulas no estabelecimento geral de Londres n. 244. «Strand,» e na loja de todos os boticarios, droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vendem-se as bocetinhas a 800 rs. cada uma dellas contém uma instrucção em portuguez para explicar o modo desse usar destas pilulas.

O deposito geral he em casa do Sr. Soum pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

--- Vende-se um cabriolet muito forte, coberto e em bom estado: a tratar na botica de Luiz Pedro das Neves.

— Vendem-se 2 escravos, sendo um cabra bom official de pedreiro, e uma negra para o serviço de campo: na rua do Collegio n. 9, segundo andar.

--- Vende-se um cabriolet em bom uso, com todos os arreios; para vêr, na rua da Senzala Velha n. 114, e tratar, na rua do Collegio n. 9, segundo andar.

--- No aterro da Boa-Vista vende-se superior vinho do Porto Feitoria engarrafado a 1$280, dito 1$, Madeira secca 1$, azeitonas do Porto ultimamente chegadas a 320 a garrafa, e ancoretas de 10 garrafas a 2$560, amendoas casca mole a 400 rs, nozes a 200 rs., passas muscatel a 640, estrelinha e pevide para sopa a 480, tudo a libra, latas de massa de tomates de 2 libras a 1$600 cada lata, latas de ervilhas a 800 rs, ditas de sardinhas, grandes a 720, e pequenas a 480, chá preto em massos a 1$500 a libra.

relogios de patente

inglezes de ouro, desabonete e de vidro: vendem-se a preço razoavel, em casa de Augusto Cesar de Abreu, na rua da Cadeia do Recife, armazem n. 56.

Cabos sortidos da Russia, Cairo e Manilha.

Lonas da Russia, brins e brinzões.

Cobre e metal para forro com pregos.

Oleo de linhaça e Velas stearinas.

Estanho em barrinhas, Barrilha.

Vinhos finos de Moselle e Joannisberg espumoso, e de Bordeux em quartolas.

C. J. ASTLEY & C.

— Em casa de Henry Brunn & C. rua da Cruz n. 10 vende-se:

Cemento romano.

Cognac em caixas de 1 duzia.

Cadeiras de vime.

Um grande sortimento de tocadores.

Retratos a oléo para sala de jantar.

Espelho com moldura.

Pianos dos melhores fabricados em Hamburgo.

Pianos.

Em casa de Rabe Schmettau & Companhia, rua da Cadeia n. 37, vendem-se elegantes pianos do afamado fabricante Traumann de Hamburgo.

MECANISMO PARA ENGENHO.

NA FUNDIÇAO DE FERRO DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWMAN, NA RUA DO BRUM, PASSANDO O CHAFARIZ,

ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mecanismos proprios para engenhos, a saber: moendas e meias moendas da mais moderna construcção; taxas de ferro fundido e batido, de superior qualidade de todos os tamanhos; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções; crivos e bocca de fornalha e registros de boeiro, aguilhões, bronzes, parafusos e cavilhões, moinhos de mandioca, etc. etc.

NA MESMA FUNDIÇA'O,

se executam todas as encommendas com a superioridade ja conhecida com a devida presteza e commodidade em preço.

—S. STIEBIEL & C., banqueiros e negociantes, estabelecidos ha muitos annos em Londres, teem a satisfacção de participar a seus correspondentes e ao publico, que acabam de fundar casas filiaes nos principaes portos e distritos manufactureiros de França, Alemanha, Belgica e Hollanda, conservando além disso suas proprias casas anteriormente estabelecidas nas cidades mais importantes, e portos mais commerciaes da Grã-Bretanha, e estão em posição de offerecer grandes vantajens as pessoas que possam necesitar, assim em Londres como em outro qualquer ponto da Europa, de uma casa para compra ou venda de artigos, bem como para os negocios de transacção de credito a banco de qualquer genero.

As pessoas que não forem conhecidas dos annunciantes deverão acompanhar suas ordens com os fundos necessarios para sua execução; ficando entendidas que os annunciantes não teem difficuldade em adiantar 75 0|0 sobre os generos recebidos antes de sua venda.

Os preços correntes e mais informações commerciaes, que forem pedidas, serão enviadas gratuitamente, salvo o porte do correio, podendo dirigir-se aos annunciantes.

— Em casa de Rabe Schmettau & C. rua da Cadeia n. 37, vendem-se:

Balanças decimaes de differentes tamanhos,

Burras de ferro.

Superiores charutos da Havana.

Vidros para espelho.

Couros de lustre.

Carneiras envernisados.

Fio de sapateiro.

Tudo por preço commodo.

Nova agua de malabar.

Vende-se esta agua a melhor que tem apparecido para tingir o cabello e suissas de preto: na livraria universal rua do Collegio n. 20, dá-se junto um impresso gratis ensinando a forma de applicar.

Relogios.

Os melhores relogios de ouro, patente inglez, vendem-se por preços razoaveis, no escriptorio do agente Oliveira, rua da Cadeia do Recife n. 62, primeiro andar.

Na rua do Trapiche n. 34 escriptorio de Novaes & C.

Vende-se superior vinho do Porto engarrafado em caixas de 1 e 2 duzias de garrafas, bem como em barris de 4 e 8 a preço commodo.

Cal de Lisboa.

Vendem-se barris com cal nova de Lisboa, por menos preço que em outra parte: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, defronte da rua da Madre de Deos.

Na nova loja de 4 portas na rua do Queimado n. 37,

Joaquim Rodrigues Tavares de Mello, na sua nova loja de 4 portas na rua do Queimado n. 37, passando o becco da Congregação, acaba de receber pelo ultimo vapor que chegou de França, um rico sortimento de sahidas de baile do gosto mais moderno que tem apparecido, e um completo sortimento de vestidos pretos de grosdenaples com tres babados bordados de seda a preço de 60$, 70$, 80$, 90$ e 100$ cada um, ricas mantas de seda de cores para pescoço com um soberbo annel a 5$500, gravatas de setim muito finas bordadas nas pontas a 3, ditas pretas bordadas a 3$500, vestidos de seda de cores com tres babados a 30$, ditos muito boa fazenda a 50$, ditos de grosdenaples muito encorpados a 80 e 90$, luvas de seda pretas bordadas muito finas a 2$, ditas lisas a 1$200, ditas para homem 1$500, mantas de filó muito finas a 9$, 12$ e 16$, bordadas a velludo, enfeites para cabeça de senhora dos mais modernos que tem apparecido a 12$, novos padrões de seda e algodão para vestidos pelo barato preço de 640 o covado, e muitas mais fazendas que não he possivel aqui fazer menção de tudo. Este novo estabelecimento se propõe a vender mais em conta do que em outra qualquer parte, só afim de se acreditar e adquerir boa freguezia.

--- Vende-se superior linha de algodão brancas e de cores, em novello, para costura: em casa de Southall, Mellor & C., rua do Torres n. 38:

Gomma do Aracaty.

Em porções e a retalho: vende-se na rua da Cadeia n. 57, escriptorio de Parente Vianna.

SAPATOS DO ARACATY,

dos melhores que tem vindo a este mercado, para homens e meninos, de palla e de prelhas: em casa de Caminha & Filhos, rua da Cadeia do Recife n. 60, primeiro andar.

sellins patente inglez

São chegados e acham-se a venda os verdadeiros e bem conhecidos sellins inglezes patente: na rua do Trapiche-Novo n. 42, armazem de fazendas de Adamson & C. Howie.

--- Vende-se um grande sitio distante desta praça meia legua, com boa casa de pedra e cal, estribaria, casa para escravos, com terreno a contento do comprador, ou toda a propriedade, contendo pasto para vaccas, olaria, mangues para tirar lenha, muito boa baixa para capim, e alguns arvoredos de fructo, e bons viveiros: os pretendentes dirijam-se ao armazem de carne n. 7, que se dirá quem vende, e sonde se pode tratar qualquer negocio a respeito.

--- Vende-se um cabriolet com coberta e arreios, tudo em perfeito estado, com cavallo ou sem elle, por preço commodo: na rua da Cadeia, cocheira n. 5.

Rua do Crespo n. 10.

loja de José Gonçalves Malveiras, vendem-se córtes de vestidos de seda pretos com 3 babados a 60$, ditos bordados a velludo a 200$ e 180$, visitas de blond pretas avivadas a velludo, mantas de filó preto bordadas a velludo e a seda, cassas de côr a 360 e 320 o covado, casemiras de cores enfestadas para palitós a 3$600 o covado, chitas francezas finas a 360, 320, 280 e 260 o covado, córtes de venesianas com 3 babados a 8$, ditos de diagonas com listras de seda a 10$, chapeos de palha enfeitados, enfeites para cabeça de senhora, visitas e sahidas de baile, e outras muitas fazendas de gosto, que se vendem por menos que em outra qualquer parte.

Farelo de Lisboa.

em saccos grandes a 6$; Travasso Junior & C., no seu armazem da rua do Amorim, ou defronte da escadinha da alfandega, no armazem do Annes.

Vende-se

a taberna da rua Direita n. 27, com muito poucos fundos: quem a pretender, dirija-se a mesma, que se fará todo negocio, porque o dono quer tratar de outro negocio.

Farinha de milho.

Nos armazens do caes do Ramos ns. 14 e 16, vendem-se barricas com farinha de milho, muito nova, e chegada ha pouco dos Estados-Unidos; he muito commoda para escravos, cangica, bolo e tudo que della queiram fazer; o preço dá vontade a comprar.

— Vende-se um moleque crioulo, de idade 15 annos, mui fiel, sadio e, inteiramente peça, sabe já alguma cousa do officio de pedreiro, e só se vende para pagamento de divida, que he urgente paga-la já; a tratar na rua do Padre Floriano n. 67.

--- Vende-se muito bom retroz torçal proprio para acazeado, bordar e fazer franjas: na rua Nova n. 52.

-- Na rua da Senzala Nova n. 38, vende-se uma negrinha com 12 annos de idade, sem defeito algum e muito bonita figura

ROB LAFFECTEUR.

O unico autorisado por decisão do consel hrealo, decreto imperial.

Os medicos dos hospitaes recommendmoa arrobe de Laffecteur, como sendo o unico autorisado pelo governo e pela real sociedade de medicina. Este medicamento de um gosto agradavel e facil a tomar em secreto, esta em uso na marinha real desde mais de 60 annos; cura radicalmente em pouco tempo com pouca despeza, sem mercurio, as affecções da pelle, impingens, as consequencias das sarnas, ulceras e os accidentes dos partos, da idade critica e da acrimonia hereditaria dos humores; convém aos catarrhos, a bexiga, as coutracções e a fraqueza dos orgãos, procedida do abuso das injecções ou de sondas. Como anti-syphiliticos o arrobe cura em pouco tempo os fluxos recentes ou rebeldes, que volvem incessantas em consequencia do emprego da copahibe, da cubeba ou das injecções que representem o virus sem neutralisa-lo. O arrobe Laffecteur: mercurio e ao iodoreto de potassio.--Lisboa--Vende-se na botica de Barral e de Antonio Feliciano Alves de Azevedo, praça de D. Pedro n. 88, onde acaba de chegar uma grande porção de garrafas grandes e pequenas vindas directamente de Paris, de casa do dito Boyveau-Laffecteur 12, rua Richelieu á Paris Os formularios dão-se gratis em casa do Jagente Silva, na praça de D. Pedro n. 82.--Porto, Joaquim Araujo; Bahia, Lima & Irmãos; Pernambuco, Soum; Rio de Janeiro, Rocha & Filhos; e Moreira, loja de drogas; Villa Nova, João Poreira de Magates Leite. Rio Grande, Francisco de Paula Couto & C,

Burras de ferro

No armazem de Burle, Souza & C. rua da Cruz n. 48, ha constantemente as melhores burras de ferro que tem vindo ao mercado até o presente de todos os tamanhos, cofres de ferro para joias de differentes tamanhos, salitre inglez do melhor refinado, redes de palha fabricadas em Paris, que se vendem por preços razoaveis.

Na grande fabrica de tamancos da rua Direita esquina que vira para S. Pedro n. 16.

Continua a ter um grande sortimento de tamancos a retalho e em grandes porções, muito em conta, garantindo-se os bons sortimentos tudo á vontade dos compradores, igualmente tamancos de lustre para senhora enfeitados por igual preço quasi aos de marroquim, a elles que o inverno está proximo.

AO BARATEIRO

O Preguiça está queimando

Na loja do Preguiça, na rua do Queimado, esquina do becco do Peixe Frito n. 2, continúa a fornecer-se ao publico um bello sortimento de fazendas por baratissimos preços, bem como seja grosdenaples preto fino a 1$700 e 1$800, dito muito fino a 2$300 e 2$400 o covado, peças de cambraia lisa fina com 8 varas a 5$000, dita muito fina a 7$500, dita muito fina com 10 varas a 8$000, dita mais baixa a 4$, dita com 8 varas a 2$400, peças de cassas de quadros muito finas com 10 varas e com alguns furos de cupim a 2$800, e a vara a 300 rs., chales de merinó bordados em duas pontas a 8$500, ditos lisos a 5$, ditos de chaly com listras a 6$800, casemira preta muito fina a 2$100, 2$300, 2$600 e 3$ o covado, panno azul proprio para farda de guarda nacional a 2$200 o covado, dito preto fino a 5$500, dito verde escuro a 4$, gravatas pretas e de cores de lindos padrões e superior qualidade a 1$ cada uma, ditas de mola de cores a 1$, ditas pretas muito finas a 1$280 e 1$440, córtes de targelinas com 12 covados proprios para as senhoras dar um passeio até ao Cabo, pelo baratissimo preço de 10$ cada um, lenços brancos com cercadura de côr a 120 cada um, organdys de cordão a 260 o covado, cambraias estampadas a 440 a vara, dita mais fina a 600 rs., chitas francezas de todas as qualidades escuras e claras a 240, 260, 280 e 300 rs. o covado, peças de bretanha de rolo com 10 varas a 2$, mussulina branca fina a 300 rs o covado, ditas de cores de lindos padrões a 320 e 360 o covado, coburgos, fazenda de cores, muito propria para casaveques de senhora a 600 rs o covado, vestidos de tarlatana de lindos padrões com 12 covados a 4$ cada um, lãazinhas de cores escuras e claras de lindos padrões a 320 e 360 o covado, mantas de filó de linho do melhor gosto possivel a 14$ cada uma, carmelina, fazenda nova, padrões de lãazinha a 280 o covado, chales de lãazinha com lindas barras a 2$ cada um, riscados francezes de novos gostos assetinados a 280, ditos mais finos a 320, córtes de meias casemiras de lindissimos gostos a 2$ cada um, casemiras enfestadas de cores escuras mescladas e superior qualidade a 2$200, córtes de casemira de superior qualidade a 5$, 5$500 e 6$ cada um, brim de puro linho de lindos padrões a 1$400 a vara, ditos pretos proprios para luto a 1$600, córtes de brim de lindos padrões a 2$400 e 2$600 cada um, camisas de meia de lãa de superior qualidade a 2$800 cada uma, córtes de riscado francez de lindos padrões a 3$200 cada um, ricos tapetes para sala a 3$800 cada um, madapolão de todas as qualidades e preços baratos, chitas de lindos gostos de 160 até 240, alpacas pretas de todas as qualidades e por baratissimos preços, gangas mescladas a 520 o covado, riscados de linho de lindos padrões e superior qualidade a 200 rs. o covado, velutinas de todas as cores de superior qualidade a 750 o covado, grosdenaples de lindissimas cores e superior qualidade, pelo baratissimo preço de 1$900 o covado, cambraias de cores de lindissimos gostos e o mais fino que he possivel, pelo diminuto preço de 640 a vara, cassas de cores de lindos padrões e cores fixas, chales de lãa de lindissimas cores e superior qualidade a 2$400 cada um, luvas brancas e de cores escuras de linho proprias para montaria, pelo diminuto preço de 500 rs. o par, e outras muitas fazendas que se deixam de mencionar, e se venderão por baratissimos preços, e se dão amostras com penhor.

Agencia da fundição Low-Moor, rua da Senzala Nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para dito.

No aterro da Boa-Vista n. 55.

Vende-se um cabriolet de duas rodas sem coberta com o competente arreio tudo em bom estado.

-- Vendem-se muito em conta sapatos do Aracaty, para fixar contas bem como obras de labyrintho, bicos, rendas etc.: na rua da Cadeia do Recife primeiro andar n. 60

Vende-se salsa

da superior qualidade a preço commodo: na rua de Apollo n. 4, armazem de assucar de Domingos Ferreira Maia.

SEDAS ESCOCEZAS.

Vendem-se na loja de Adriano & Castro, na rua do Crespo n. 6, esquina, sedas escocezas de lindas cores a 1$300 o covado.

XAROPE DO BOSQUE.

Verdadeiro.

Chegou nova porção, e continua exposto a venda no unico deposito, rua Nova n. 53, botica de José da Cruz Santos.

TACHAS PARA ENGENHO

Da fundição de ferro de D. W. Bowman na rua do Brum, passando o chafariz, continua a haver um completo sortimento de tachas de ferro fundido e batido, de 3 a 8 palmos de bica, as quaes se acham a venda por preço commodo e com promptidão, embarcam-se ou carregam-se em carro sem despezas ao comprador

Velas.

Vendem-se velas de composição, em caixas de 25 libras, a preços commodos; na rua da Cruz n. 49.

Relogios

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellor & C. rua do Torres n. 38

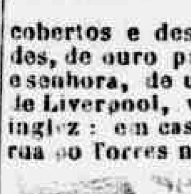

Sellins e relogios.

SELLINS e RELOGIOS de patente inglez: a venda no armazem de Rostron Rooker & Companhia, esquina do largo do Corpo Santo numero 48.

Attenção.

Pechincha com toque de avaria, a dinheiro.

Peças de madapolão a 3$, 3$500, 4$ e 4$500.
Ditas muito fino a 3$, 3$500, 4$500 e 5$000.
Ditas de algodão de sacco com 26 covados a 3$500 e 4$000

Liquidação.

Théophile Robert, tendo de liquidar sua loja da rua Nova n. 17, tem resolvido a vender as fazendas que existem de 30 a 50 0|0 de menos do seu valor; cheguem a elle, que he para se acabar.

Attenção.

Na rua do Queimado, nova loja de quatro portas n. 37, passando o becco da Congregação, ahi se encontrará um grande sortimento de fazendas, pelo menos preço que he possivel, como abaixo se verá notado:

Panno fino preto, covado	3,500
Dito dito dito, covado	4,500
Dito dito dito, covado	5,500
Dito dito dito, covado	6,800
Dito dito dito muito superior, covado	8,000
Cortes de casemira fina	6,500
Casemira de cores escuras e claras, covado	2,000
Ditas enfestadas, covado	3,500
Palitós de panno e casemira	25,000
Ditos de casemira	18,000
Calças de casemira	10,000
Colletes de gorgurão de seda, finos	7,500
Cortes de vestidos de seda pretos com babados a 55$ 60$ 70$, 80$ e	100,000
Cassas francezas, finas, vara	640
Ditas ditas, vara	480
Mussulinas, covado	320
Alpaca preta, cavado	600
Dita dita, covado	720
Dita dita, covado	900
Chapeos francezes finos	7,000
Ditos ditos ditos	8,000
Grosdenaples preto, covado 1$600 a	2,600
Cortes de velludo para colletes	8,000
Ditos de dito para ditos	10,000
Camisas francezas de 2$ a	2,400
Casemira preta de 2$300 a	4,000
Chales de merinó bordados	8,500
Ditos de dito lisos	6,400
Ditos de seda de 12$ a	16,000
Mantas pretas de filó de 9$ a	12,000
Lenços de grade	2,000
Sedas brancas e de cores.	
Chitas francezas, covado	280
Peças de cambraia para diversos preços.	
Chamalote preto e de diversas qualidades.	
Brins de linho de cores, vara	1,200
Ditos de dito miudinhos	800
Gravatas de cores e pretas finas.	
Aberturas de camisas francezas	400
Gangas de cor para palitó e calça, covado	480
Riscado francez fino, covado	260
Brim de linho branco fino, vara	1,200
Cortes de barege, padrões novos	7,500
Olindinas de seda, covado	800
Gazes de lãa e seda, covado	800
Ditos transparente, covado	640
Lenços bordados muito finos	800
Cortes de gorgurão de seda para colletes	4,000
Vestidos de gazes de seda finos	30,000
Gollinhas a 1$, 1$600 e	2,500
Peças de madapolão a 2$800, 3$200, 3$500, 3$800, 4$200, 5$200, 5$800 e	6,000

Um completo e variado sortimento de fazendas pretas de sedas, e sarjas, finas, lavradas é lisas tudo por modicos preços, que não he possivel aqui menciona-las todas; a vista faz fé.

Chapeos do chili.

Vendem-se na loja de Adriano & Castro na rua do Crespo n. 16, esquina, chapeos do Chili finissimos, para meninos, pelo baratissimo preço de 10$ cada um.

RIPAS DE LOURO.

Aterro da Boa-Vista n. 55.

Os senhores pedreiros e estucadores acharão sempre destas ripas de louro de todas as larguras, como tambem se serra para as pessoas que quizerem dar sua madeira, tudo por preço razoavel.

Leite puro.

Na rua do Livramento n. 35, loja, vende-se leite puro a 320 a garrafa.

Relogios.

Vendem-se relogios de patente inglez em casa de Arkwright Tuckniss & C. rua da Cruz n. 18.

Caes da alfandega NUMERO 7. Armazem DE Lopes Irmão' & Brandão'.

Neste estabelecimento vende-se feijão de todas as qualidades em saccas muito grandes, e por preços mais commodos que em qualquer outra parte.

— Vendem-se por commodo preço os seguintes objectos, proprios para aquelles que se applicam aos estudos das sciencias naturaes:

1.º Um microscopio, cuja potencia mostra perfeitamente os globulos do sangue e do leite, completamente preparado, e com varias importantes amostras.

2.º 600 amostras escolhidas de mineralogia e geologia, com uma boa caixa para guarda-las.

3.º Uma boa caixa de reagentes chimicos com os competentes copos para analyses e alguns outros objectos.

4.º Um cosmorama com bellas vistas das principaes cidades da Europa: a tratar na botica de Luiz Pedro das Neves.

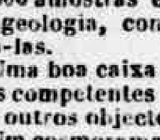

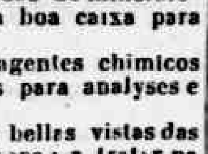

G. ADOLPHE BOURGEOIS. RUA NOVA.

Acaba de receber de Paris uns carros e arreios, do ultimo gosto e muito bem confeccionados e do melhor fabricante, cabriolet de duas e quatro rodas e cavallos de parelhas, dito para cabriolet, vende tambem aviamentos para construir carros, molas, eixos e outras ferragens, couro de lustre, panno fino, galão, arreios de todas as qualidades, coleiras envernizadas, ditas falsas e tudo da ultima moda e por preço commodo.

Velas e cera de carnauba do Aracaty.

Na rua da Cadeia do Recife n. 50, primeiro andar, vendem-se saccos com superior cera, e caixas com excellentes velas de carnauba, por menos do que em outra qualquer parte.

--- Vendem-se superiores uvas muscatel a 1$000 a libra, as quaes serão tiradas do pé na occasião de as comprar: na camboa do Carmo n. 18.

— Vende-se um preto crioulo com 50 annos de idade, proprio para vigia de um sitio ou tractar de cavallos: quem o pretender annuncie para ser procurado, da-se muito em conta, tambem se vende uma escrava crioula ainda moça com todas as habilitações que se possa exigir, sendo a venda para fora da terra ou para os nossos sertões: quem precisar annuncie que será procurado.

Sorgho

D'Africa, semente de nova e magnifica canna introduzida por M. de Montignay, consul de França na China, e que tão procurada tem sido; vende-se no Rio de Janeiro na loja de America, rua do Ouvidor n. 32, e nesta praça na rua da Cadeia Recife n. 22, a 8$ a libra.

Rua do Crespo n. 12.

Vende-se alcatifa muito larga, e propria para igreja a 2$000 o covado.

Escravos fugidos.

— Fugio na madrugada de quarta-feira, 31 de março, uma preta crioula, de 24 annos, de pouca estatura, e um tanto magra, de nome Joanna, he muito zetinha, os olhos alguma cousa vermelhos, as orelhas pequenas e em pé, anda calçada, trabalha de costura, e com tanta historia que facilmente se conhece que esta mentindo, e tem um panno na testa; foi escrava de Anselmo José Ferreira, e por elle vendida a Feliciana de Torres Ribeiro, moradora no Varadouro de Olinda, irmão do fallecido tenente Manoel Rufino: quem a pegar tenha a bondade de a levar a sua senhora, que satisfará todas as despezas: julga-se andar perto.

— Fugio no dia 25 do corrente um escravo por nome Theodoro, preto, crioulo, pescador, baixo, corpulento, com muitos cabellos brancos pela barba e peitos, idade de 35 annos pouco mais ou menos, espadaudo, de presente trazia um ferro com gancho ao pescoço por distinctivo de fujão, he muito descansado na falla, levou vestido camisa de algodãosinho de listas, calça de ganga azul, neste mesmo dia de fugida pelas 8 horas da manhãa foi visto na casa do Sr. Antonio da Silva Cusmão a quem elle procurava para compra-lo e d'ahi tomou destino: quem o apprehender leve-o a rua da Concordia n. 26 armazem de materiaes que será gratificado de seu trabalho. Protesta-se com todo rigor da lei contra quem tirar-lhe o ferro.

--- Fugio do engenho Mirador no dia 8 de março um escravo de nome Pedro, preto, crioulo, baixo, cheio do corpo, pouca barba, idade de 38 annos pouco mais ou menos, testa grande, e faz dous cantos quasi como calvo, olhos fundos, pernas finas, quando tem raiva ou falla depressa gagueja; levou camisa de chita rôxa, e calça de castor ja usada, chapeo de palha; quem o pegar leve-o ao engenho Mirador, freguezia do Bom Jardim a seu senhor José Pereira Figueira, que será bem recompensado, ou na rua da Cadeia do Recife n. 54.

-- No dia 17 de fevereiro do corrente anno, fugio do engenho Cressahi o escravo Antonio Caçange, com os signaes seguintes: representa ter 36 a 38 annos, de altura e grossura regulares, cangueiro no andar, tem todos os dentes, conversa pouco, he casado, e ha de ter marcas de relho nas nadegas por ter sido castigado levemente por mais de uma vez, em razão de muitas fugidas que tem feito; este escravo foi dos herdeiros do finado Caetano Gonçalves da Cunha, protesta-se contra quem o tiver em seu poder: quem apprehender dito escravo conduza-o ao referido engenho, ou nesta praça na rua da Guia n. 64 segundo andar, que será generosamente recompensado.

A POLICIA.

No dia 12 do corrente fugio da casa do abaixo assignado o seu escravo Antonio, nação Angico, idade 40 e tantos annos, alto, magro, falla que pouco se entende, andava ganhando na rua, foi escravo do engenho Peres, suppõe-se andar por ahi perto: quem o pegar e trouxer a seu senhor será gratificado na rua do Crespo n. 21.

Bernardino Maia da Silva.

100$ de gratificação.

Fugio ha quasi tres mezes, do sobrado grande da Magdalena um escravo crioulo de nome Cosme com os signaes seguintes: bem preto, de estatura regular, mãos bem feitas porem grossas, pés um pouco tortos, o nariz grosso e achatado, parece que ultimamente perdeu um dente da frente, representa ter 20 annos, he muito ladino, porque esteve na Bahia 3 annos, servindo a um estudante, tem a falla um pouco arrastada e grossa, anda quasi sempre de vagar: quem o aprehender leve-o ao dito sobrado de Magdalena ou no Recife no escriptorio do major Bellarmino do Rego Barros, rua da Cadeia Velha n. 48, primeiro andar, ou finalmente no engenho Urusé da comarca de Goianna a viuva e filhos do tenente coronel Manoel Correa de Oliveira Andrade, a quem pertence dito escravo.

--- Fugiram de José Amaro Fernandes, de Quixeramobim, em 9 de fevereiro passado, dous moleques, um de nome Luiz, crioulo, de idade de 14 a 15 annos, pouco mais ou menos, de grossura regular, cara comprida, olhos grandes e vermelhos, dentes abertos e bem limados, pés grandes, pernas finas, com alguma marca de relho e uma cicatriz no braço, foi vestido de camisa e ceroula de algodão azul; e o outro de nome Manoel, cabra claro, de idade de 13 a 14 annos, pouco mais ou menos, bastante gago a ponto de custar a entender-se-lhe algumas palavras, cara regular, olhos o mesmo, cabellos carapinhos e vermelhos, com toda a dentadura, pes grandes, pernas finas, com marca de relho nas costas, e mesmo por mais algumas partes do corpo: quem delles souber ou os entregar a seu senhor em Quixeramobim, na provincia do Ceará, ou em Pernambuco a Manoel Joaquim Gomes, será generosamente recompensado.

-- Do lugar de Ribeiro Grande, freguezia de Bom Jardim, comarca do Limoeiro, desappareceu no dia 7 do corrente mez, o escravo crioulo de nome Joaquim, de idade 17 annos, pouco mais ou menos, altura regular, bem preto, olhos vivos, rosto natural, os dentes alvos, falla grossa, pernas finas, pés apalhetados, e nunca foi castigado: quem o pegar dirija-se ao mesmo lugar, a entender-se com Manoel da Silva Pinto, e nesta praça com José Carlos de Souza Lobo, prensa de algodão n. 14.

— Desappareceu e esta' fugido desde o dia 21 do presente o escravo crioulo de nome João, com idade pouco mais ou menos de 14 annos, e se inculca por forro, tendo levado calça azul, e camisa de algodãosinho de manga curta. Pede-se a captura do mesmo, e quem o aprehender levando-o ou dando informações exactas aonde se acha receberá boa gratificação na Passagem da Magdalena casa de José Gomes Tavares.

--- Fugio no dia 22 do corrente mez de março o preto escravo de nome Tiburcio, que representa 50 annos de idade, bem conhecido nesta cidade por ter sido muito tempo escravo da fabrica de caldeireiro dos Srs. Andrade & Leal, no aterro dos Afogados, o qual tem os seguintes signaes: côr fula, altura mais que regular, e um tanto corcovado, bastante calvo, meio secco do corpo, cara descarnada, falto de dentes, anda como quem manqueja por ter um pé mais grosso do que outro, tosse de quando em vez, bastante encaturrado, bem fallante e ladino, trabalha de pintor e funileiro; suppõe-se andar pelos arrabaldes desta cidade: quem o apprehender, póde leva-lo á rua do Cabugá n. 9, no segundo andar, que será recompensado.